SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0630

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/GP/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/GP/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº. 017/CPL/2011, do Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a Aquisição de Um Caminhão Carga Seca e Uma Grade Niveladora, Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 0348714-84/2010/MAPA/CAIXA com Contrapartida do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Processo Administrativo sob o nº. 1052/Semads/2011, foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo o item nº. 01 no valor de R$: 107.270,00 (cento e sete mil duzentos e setenta reais) em favor da empresa ANTOMAD MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, e o item nº. 02 no valor de R$: 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 09 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:7DAE21D2

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 001/CPL/2011, do Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo (carnes bovina, Frango e Suína), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital de Pequeno Porte Enfª Ana Néri, conforme Processo Administrativo sob o nº. 017/Semusa/2011, Recursos Próprios, sendo no valor global de R$: 18.890,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa D. J. Farchette Açougue - ME, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 09 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:B176C26E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 001/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº028/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ROMEU REOLON;
Ocupante do cargo: Prefeito Municipal;
Deslocar-se ao município: Brasília/DF;
Com a finalidade de: Participar de reunião na com a bancada Federal de Rondônia, (Senadores e Deputados Federais) a fim de conseguir emenda parlamentar.
Durante o (s) dia (s): 12 e 13 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (dois) diárias, com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 1.395,10 (Hum mil e trezentos noventa e cinco reais e dez centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A2BACF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 002/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº032/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS;
Ocupante do cargo: Controladora Geral do Município;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Acompanhar o Diretor de Projetos em reuniões na Caixa Econômica, AROM, DER e DETRAN, onde serão tratados assuntos sobre convênios.
Durante o (s) dia (s): 17 e 18 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:2886F4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº036/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ELISEU RODRIGUES BATISTA;
Ocupante do cargo: Diretor Departamento de Patrimônio;
Deslocar-se ao município: Porto velho/RO;
Com a finalidade de: Ir à Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário-CGPMI, resolver assuntos relacionados ao recebimento de documentação referente à doação de imóveis doados ao município de Alto Paraíso para incorporação no patrimônio desta prefeitura.
Durante o (s) dia (s): 16 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8A4E203B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 004/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº036/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARCOS ANTONIO AMORIM;
Ocupante do cargo: Motorista;
Deslocar-se ao município: Porto velho/RO;
Com a finalidade de: Ir levar o senhor Eliseu Rodrigues Batista à Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário-CGPMI, resolver assuntos relacionados ao recebimento de documentação referente à doação de imóveis doados ao município de Alto Paraíso.
Durante o (s) dia (s): 16 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E47EEDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 005/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº037/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: LUIZ CARLOS BATISTA;
Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir à SECEL, levar documentos do Campeonato Municipal, a Assembleia Legislativa em busca de recursos para a Corrida Nacional de Jericos 2012.
Durante o (s) dia (s): 17 e 18 de Janeiro de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias, com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EC6A38C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 006/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº038/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARCOS ANTONIO AMORIM;
Ocupante do cargo: Motorista;
Deslocar-se ao município: Porto velho/RO;
Com a finalidade de: Ir levar o senhor Cristiano Moreira da Silva na Clinicas Reunidas de Desenvolvimento Humano e buscar o seu filho Jefferson Fernando Melo da Silva que esta em avaliação Neuropsicológica na Clinica citada acima.
Durante o (s) dia (s): 13 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D9492F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 007/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº14/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: FERNANDES LUCAS DA COSTA;
Ocupante do cargo: Presidente CPL;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir protocolizar documentos na Caixa Econômica Federal, Secretaria Estadual de Educação e DER, participar de reunião no DER.
Durante o (s) dia (s): 11 e 12 de Janeiro de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EBEF5132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 008/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº044/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: VILMA DOS SANTOS MENDES;
Ocupante do cargo: Diretora De Recursos Humanos;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Apresentar relatório dados cadastrais entre bases do FGTS e PIS, na Caixa Econômica Federal.
Durante o (s) dia (s): 16 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 13 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D12CF137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 009/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 69/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ANA MARIA BORTONE;
Ocupante do cargo: Agente Comunitária de Saúde;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Buscar vacina.
Durante o (s) dia (s): 23 e 24 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 02 (duas) diárias sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 173,61 (cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:225D8B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 010/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº 69/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: REINALDO LOURENÇO DA SILVA;
Ocupante do cargo: Motorista Oficial;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Levar servidores para buscar vacina.
Durante o (s) dia (s): 23 e 24 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 02 (duas) diárias sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 173,61 (cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3663B6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 011/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº75/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: LUIZ CARLOS BATISTA;
Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Participar de uma reunião com o senhor James Baptista S. Lima, na Caixa Econômica Federal sobre patrocínio da Corrida Nacional de Jericos 2012.
Durante o (s) dia (s): 24 de Janeiro de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:6CA9598E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 012/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 78/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: FERNANDES LUCAS DA COSTA;
Ocupante do cargo: Presidente CPL;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Acompanhar o secretario municipal Luiz Carlos Batista em reunião na Caixa Econômica Federal sobre patrocínio da Corrida Nacional de Jericos 2012..
Durante o (s) dia (s): 24 de Janeiro de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C8AA1C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 013/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 91/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: VILMA BATISTA OLIVEIRA;
Ocupante do cargo: Chefe de Divisão;
Com a finalidade de: Reunião troca e preenchimento dos novos formulários do Censo Diário.
Durante o (s) dia (s): 26 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:05539982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 014/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 96/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ERALDO MICHELS DE OLIVEIRA;
Ocupante do Cargo: Secretário Adjunto;
Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO;
Com a finalidade de: Ir a Secretaria do Estado.
Durante o (s) dia (s): 30 e 31 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:9F6C1CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 015/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 97/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: DENICE DA SILVA MOURA;
Ocupante do cargo: Coordenadora de Manutenção de programas;
Com a finalidade de: Entrega de produção do CNES, SIASUS e SIHD2.
Durante o (s) dia (s): 26 Janeiro de 2012.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:70039B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 016/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº100/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: ROMEU REOLON;
Ocupante do cargo: Prefeito Municipal;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Participar de reuniões na AROM, Caixa Econômica Federal e ir ao Tribunal de Contas do Estado.
Durante o (s) dia (s): 25 e 26 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 474,34 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:32611D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 017/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº107/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: LUIZ CARLOS BATISTA;
Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir na Assembléia Legislativa levar documentos e em busca de recursos para a Corrida Nacional de Jericos 2012.
Durante o (s) dia (s): 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2012.
Art. 2º Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 403,02 (quatrocentos e três reais e dois centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:00700A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 018/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº113/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA;
Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Saúde;
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Ir até o TCE e Sec. de Estado e Saúde.
Durante o (s) dia (s): 30 e 31 de Janeiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Janeriro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8F9A1AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 019/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº117/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EZEQUIEL RIBEIRO;
Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I:
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;
Com a finalidade de: Pegar cotação de preço para SEMSAU.
Durante o (s) dia (s): 02 de Fevereiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 201,51 (duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Janeiro de 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8E02A5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 020/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº129/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;
Ocupante do cargo: Diretora Departamento Adm. Saúde;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Participar da Conferência Pública de Transparência e Controle Social.
Durante o (s) dia (s): 02 e 03 de Fevereiro de 2012.
Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor R$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 31 de janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:9D40D539

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 021/2012

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto n° 353 de 19 de Janeiro de 2011;
E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº130/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: GLEICYELLE PACHECO BEZERRA;
Ocupante do cargo: Bioquímica/Farmacêutica:
Deslocar-se ao município: Manaus/AM;
Com a finalidade de: Capacitação em Gestão de Assistência Farmacêutica.
Durante o (s) dia (s): 03 de Fevereiro de 2012.
Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite.
Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor
R$ 604,54 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 31 de Janeiro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:78AA334F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004 2012

Nº 004/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), ELIZANGELA MARIA LUNA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 704.647/SSP/RO e do CPF sob nº 676.338.542-00, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:94C3292D

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 009 2012

Nº 009/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), EDERSON FACHINI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 688.566/SSP/RO e do CPF sob nº 616.804.272-53, domiciliado(a) neste município, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C1006E66

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 013 2012

Nº 013/DRH/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 13/2012

R E S O L V E
CONCEDER, redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 9vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 617/11 ao (a) servidor(a) MARIA IRENE DE SOUZA, RG nº 393.532 SSP/RO e CPF nº 390.629.002-00, Cad. 287, na categoria funcional de Professora N2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 01/04/1996, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal. Com efeitos retroagindo ao dia 11/01/2012.
Registre,

Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1799CC28

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 014 2012

Nº 014/DRH/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 14/2012

R E S O L V E
CONCEDER, redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 9vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 617/11 ao (a) servidor(a) JANE XAVIER DA COSTA, RG nº 674.449 SSP/RO e CPF nº 656.425.622-15, Cad. 1578, na categoria funcional de Professora N2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 07/03/2008, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal. Com efeitos retroagindo ao dia 11/01/2012.
Registre,

Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:36A3B337

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 015 012

Nº 015/DRH/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 15/2012

R E S O L V E
CONCEDER, redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 617/11 ao (a) servidor(a) ILMA OLIVEIRA CERQUEIRA, RG nº 764.477 SSP/RO e CPF nº 765.703.042-91, Cad. 1581, na categoria funcional de Professora N2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 07/03/2008,

pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal. Com efeitos retroagindo ao dia 11/01/2012.
Registre,

Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F66CFB60

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 017 2012

Nº 017/DRH/12
ALVORADA DO OESTE-RO, 30 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 68/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2012 a 10/02/2014, de acordo com o artigo 110 da Lei Municipal nº 656/2011 de 10/03/2011, ao(a) Servidor(a) JESSE ALVES DE FREITAS, na categoria funcional de Professor, nomeado(a) em 01/08/1991, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3DCEED0C

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018 2012

Nº 018/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) ISAMA FREITAS DE BASTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 752.290/SSP/RO e do CPF sob nº 735.926.092-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:41621B39

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023 2012

Nº 023/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), JANE XAVIER DA COSTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 674.449/SSP/RO e do CPF sob nº 656.425.622-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de DIRETORA ESCOLAR DA E.M.E.F. JOÃO FERREIRA MARTINS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EBB31649

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 024 2012

Nº 024/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTELAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), EDELSON PRATES DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1048459/SSP/RO e do CPF sob nº 913.779.352-72, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:87E12EB9

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 62 2012

Nº 062/DRH/12
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 170/2012

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento Sem remuneração, de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares a partir do período de 01/02/2012 a 31/01/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656/2011 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) SILVANA CARVALHO MARTINS, na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, com lotação atual na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 30/05/2005, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EBCDFA9B

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011 2012 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Nº 011/GP/12
DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia a Comissão de Sindicância do Processo nº 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE,LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância, a qual será formada pelos Senhores (as): JANETHE ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 3000025390-6/SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 489.988.779-53; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, portadora do RG nº 241023/SSP/RO e inscrita no CPF nº 578.957.082-87; ANA LAURA DA VITÓRIA FIGUEIRA, portador do RG nº 746.807/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 000.778.141-50; os quais terão atribuições de emitir, conceder e julgar todos os atos para o bom e fiel andamento do processo.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância, terá responsabilidade de acompanhar e fazer cumprir as determinações de todas as Legislações Pertinentes ao caso..
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3A00E34D

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CARNAVAL 2012

Nº 063/GAB/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DA CIDADE DE ALVORADA DO OESTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Constituída sob a Presidência do primeiro a Comissão Organizadora do Carnaval da cidade de Alvorada do Oeste do ano de 2012, a qual será formada pelos senhores: o Sr. **FREDERICO PINHO DE SOUZA CRUZ** , portador da RG nº 34867054/SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 676433372-68, Sr.(a) **LIDIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ BARRETO**, portador (a) do RG nº 861390/SSDC/RO e inscrito no CPF sob nº 769025952-91, **ADRIANA CARVALHO,** portador (a) do RG nº 776931/SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 794196072-91, os quais terão atribuições de emitir conceder, todos os atos para o bom andamento do Carnaval de Alvorada do Oeste do ano de 2012.
Art. 2º - A comissão, terá responsabilidade de Acompanhar e fazer cumprir as determinações ao caso
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3C42E9B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/CPL/11**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 8476, de 31.01.12, torna público que está incluindo, como parte integrante do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/CPL/1**, referente ao Processo Administrativo n.º 11.462/SEMPOG/11, cujo objeto é **credenciamento e classificação, empresas no ramo de engenharia civil interessadas em construir Unidade Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Ariquemes-RO, a serem contratadas através do financiamento com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida,** através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, as Plantas dos loteamentos das áreas citadas no Anexo "E" do Projeto Básico, cujos arquivos eletrônicos encontram-se anexos a este ADENDO, bem como incluídos nos anexos do edital supra citado, disponibilizado através do site www.ariquemes.ro.gov.br, no banner "CPL":
Considerando que a das peças acima citada, são meramente informativas para identificação das áreas a serem visitadas, não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.
Ariquemes-RO, 08 de Fevereiro de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:40958588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CPL/11 PROCESSO 11.462/SEMPOG/11**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 8476,

de 31.01.12, torna público que esta retificando a exigência dos subitens 9.8 do Projeto Básico e 11.3.2 do EDITAL de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/CPL/11**, referente ao Processo Administrativo n.º 11.462/SEMPOG/11, cujo objeto é **credenciamento e classificação, empresas no ramo de engenharia civil interessadas em construir Unidade Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Ariquemes-RO, a serem contratadas através do financiamento com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida,** através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no Município de Ariquemes-RO, como segue:

DO PROJETO BÁSICO E EDITAL:

a) Nos subitens 9.8 do Projeto Básico e 11.3.2 do Edital:

Onde se lê:

Quesitos	Pontos Total
..... Comprovação, através de contratos com Caixa Econômica Federal, acompanhados das certidões de "Habite-se" dos respectivos empreendimentos, de que a participante produziu 400 (quatrocentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atendimento a famílias com renda até R$ 1.600,00, concomitantemente à execução das obras de infraesturutra interna ao empreendimento habitacional ..... 1 Ponto.....	**Máx. 5**

Lê-se:

Quesitos	Pontos Total
..... Comprovação, através de contratos com Caixa Econômica Federal, acompanhados das certidões de "Habite-se" dos respectivos empreendimentos, de que a participante produziu no mínimo 400 (quatrocentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares..... 1 Ponto.....	**Máx. 5**

Considerando a retificação acima especificada, a sessão de abertura deste Chamamento Público, inicialmente programado para o dia 23.02.2012, às 09h00min, fica **PRORROGADO** para o dia **15.03.2012, às 09h00min,** em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.
Ficam mantidas as demais exigências contidas nas referidas peças.
Ariquemes-RO, 09 de fevereiro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:A212CDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO 02/2012 CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO N° 02 EDITAL Nº 001/2012 REPUBLICADO - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com base no item 12.3 do Edital n° 001/2012 Republicado, vem por meio desta retificá-lo, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos n° 0000656-88.2012.4.01.4100.

Item 2.1.
Onde se lê:

Especialista da Saúde I	Bioquímico Farmacêutico	2	4	-	Diploma de Curso Superior em Bioquímico e/ou farmácia oficialmente reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional.	40 horas	R$ 2.995,74

Leia-se:

Especialista da Saúde I	Bioquímico Farmacêutico	2	4	-	Diploma de Curso Superior em Bioquímico, Biomédico com habilitação em Bioquímica e/ou Farmácia oficialmente reconhecidos pelo MEC e Registro Profissional	40 horas	R$ 2.995,74

Ariquemes - RO, 02 de fevereiro de 2012.

MARCELO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:326EC78E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
TERCEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2012

TERCEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/01-2012

Zona Rural

ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs

E E.M.E.F. EUCLIDES DA CUNHA
Pedagogo

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
03	21	ANTONIETA VERISSIMO	80	APROVADO

Buritis 10 de fevereiro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:22AFC5C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 002/2012

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL-M** nomeada pelo Decreto nº. 132/2011**, de 02 de Agosto de 2011**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, através do Processo administrativo nº152/2012** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, **do tipo menor preço**, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **9:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2012**, na sala da CPL-M, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, situada a Av. Tamoios nº4887.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo: **A Contratação de Instrutores para ministrar Cursos no CRAS-CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL, sendo 01 (um) instrutor para Pintura em Tela, 01(um) instrutor para Corte e Costura e 01(um) instrutor para Artesanatos de Decou, Craquelamento, Mosaico e Pintura em Tecido em geral, tudo conforme especificações constantes no anexo do edital.**

O Presente Edital Convite completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL-M, no endereço supracitado.

Cabixi-RO 09 de Fevereiro de 2012

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Presidente da Cpl
Decreto 132/2011

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:509346CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2012

PROCESSO: Nº 079/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: ARAÚJO COM. E EXP.DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO:- Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios p/atender as Escolas Municipais pelo período de 100 dias letivos atendendo a Semec
VALOR:- R$.17.755,33-(Dezessete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos).)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2024 – Manut.das Ativ.da SEMEC– Elemento Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha:- 123.
Cacaulandia, 08 de Fevereiro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4C65E59B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 002/2012

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2012

PROCESSO: Nº 079/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: MERCADO CACAULANDIA LTDA EPP.
OBJETO:- Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios p/atender as Escolas Municipais pelo período de 100 dias letivos atendendo a Semec
VALOR:- R$.35.911,49-(Trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2024 – Manut.das Ativ.da SEMEC– Elemento Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha:- 123.
Cacaulandia, 08 de Fevereiro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BDDB3116

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
PROCESSO Nº 116/CPL/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (LEITE PASTEURIZADO) PARA ATENDER 110 (CENTO E DEZ) FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE TENHAM FILHOS ATÉ OS 06 (SEIS) ANOS DE IDADE; PARA IDOSOS E PESSOAS DO MUNICIPIO QUE NECESSITAM DE LEITE PARA TOMAR MEDICAMENTOS.
REALIZAÇÃO: Dia: 24/02/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 10:00hs. HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ABERTURA DO ITEM: - FASE DE LANCES: Dia 24/02/2012 – as 10:00HS Horário de Brasília.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 HS ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Fonte de Recusos: MAN. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor Estimativo: R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

Cacaulândia – RO, 09 de fevereiro de 2012

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:6FCC56E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.340/GP/2012

DE..09 DE FEVEREIRO 2012.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 986/GP/2010 DE 17 DE OUTUBRO DE 2010 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais resolve editar a presente,

DECRETO

Art.1°. – Fica Alterado o Decreto de N° 0986/GP/2010 de 17 de Outubro de 2010, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, composta pelos membros abaixo**:**

I – REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:
MEMBRO TITULAR: Elisabeth Santuzzi Zuccolotto Leite
RG: 628.111 SSP/RO
CPF: 627.643.222-91

SUPLENTE: Daiane Pereira dos Santos
RG: 949.142 SSP/RO
CPF: 959.812.092-91
II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Uanderson Silva de Oliveira
RG: 0010038202 SSP/RO
CPF: 900.852.482-15

SUPLENTE: Mario Fumiyoshi Okamoto
RG: 670.644 SSP/RO
CPF: 715.372.372-20
III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MEMBRO TITULAR: Gláucia dos Santos Cruz
RG: 940.145 SSP/RO

CPF: 948.786.412-15

SUPLENTE: Edneia Rodrigues Barbi Marchi
RG: 306.045 SSP/RO
CPF: 067.203.948-60

IV– REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
MEMBRO TITULAR: Manoel Joaquim da Silva
RG: 245.066 SSP/RO
CPF: 220.695.002-25

SUPLENTE: Vanessa Alcântara da Silva Santana
RG: 441.580.129 SSP/SP
CPF: 225.846.838-81

VI– REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
MEMBRO TITULAR: Elisabete Sandi Giacomin Gardiman
RG: 1.910.515 SSP/ES
CPF: 100.255.147-17

SUPLENTE: Fernanda Damasceno Barbosa
RG: 112.4744 SSP/RO
CPF: 003.919.662-35

VII– REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
MEMBRO TITULAR: Renata Silva do Carmo Tragino
RG: 01022218 SSP/RO
CPF: 962.116.012-04

SUPLENTE: Rita Batisti Stringhi
RG: 527.986 SSP/RO
CPF: 490.898.115-91

Art.2º. – Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D144ACA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 03/2012

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2011. PROCESSO Nº 5.559/GLOBAL/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL FACIS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 55,00. OBS.: A INTEGRA DA ATA N° 03/2012, PODERÁ SER OBTIDA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL WWW.CACOAL.RO.GOV.BR
Cacoal - 09 de fevereiro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:021F5CBD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 04/2012

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 96/2011.
PROCESSO Nº 4217/GLOBAL/2011.
OBJETO: Registro de preço de Limpeza de Ar Condicionado.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: A. M. DE QUEIROZ AR CONDICIONADOS ME.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 100,00; 2 – R$ 100,00; 3 – R$ 100,00; 4 – R$ 55,00; 5 – R$ 55,00; 6 – R$ 150,00; 7 – R$ 100,00; 8 – R$ 60,00; 9 – R$ 60,00; 10 - R$ 55,00; 11- R$ 60,00; 12 – R$ 60,00; 13 – R$ 52,50; 14 – R$ 55,00; 15 – R$ 150,00; 16 – R$ 120,00; 17 – R$ 200,00; 18 – R$ 150,00; 19 – R$ 200,00; 20 – R$ 150,00; 21 – R$ 220,00; 22 – R$ 150,00; 23 – R$ 100,00; 24 – R$ 100,00; 25 – R$ 100,00; 26 – R$ 55,00; 27 – R$ 50,00; 28 – R$ 55,00; 29 – R$ 140,00; 30 – R$ 80,00; 31 – R$ 132,00; 32 – R$ 145,00; 33 – R$ 120,00; 34 – R$ 50,00; 35 – R$ 60,00; 36 – R$ 80,00; 37 – R$ 90,00; 38 – R$ 100,00; 39 – R$ 110,00; 40 – R$ 125,00; 41 – R$ 136,00.Obs.: A integra da ata n° 04/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.brCacoal - 09 de fevereiro de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:96EFCF7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 089/2012

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. OSVALDO SOUSA, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICAo Processo:089/SEMEDE/2012, em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/PMNU/2011
PROCESSO LICITATORIO: 822/2011
CARONA

AFF COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 01.407.676/0001-67
Itens da Ata: 01
Material Permanente (Carteira escolar)
Valor Contratado R$: 99.910,00 (Noventa e nove mil, novecentos e dez reais)

TOTAL GERALR$: 99.910,00 (Noventa e nove mil, novecentos e dez reais)

Candeias do Jamari – RO,09 de Fevereiro de 2012

OSVALDO SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ADF500CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº56/2012/SEMAD

COM DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 07/02/2012, ONDE SE LÊ: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 01/02/2012.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:11F5E66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: 108/SEMEDE/2012
Convite: PREGÃO PRESENCIAL 003//CPL/2012

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal na Lei 10.520/02, e ainda nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal: 125/2007

LICITANTE GANHADORA

HR. VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ: 10.739.606/0001-05
Item: 01
Prestação de Serviços (Segurança armada)
Valor Contratado R$: 131.814,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais)

TOTAL GERAL R$: 131.814,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados em Planilha Prévia Orçamentária.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 09 de Fevereiro de 2012.

ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM
Pregoeira
Portaria: 028/2012 -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de segurança e vigilância armada ostensiva e desarmada diurna e armada noturna nas dependências da Sede predial da Escola do Ensino Fundamental DOM JOÃO BATISTA COSTA, para atender a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES- SEMEDE/RO**.

VALOR TOTAL: R$ 131.814,00 (Centro e trinta e um mil e oitocentos e quatorze reais).

BASE LEGAL: Leis n° 10.520/2002; 8.666/93 e LC 123/2003.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com a tabela e preço no Diário Oficial da União, 06 de julho de 2011, a Pregoeira declarou vencedora do certame a licitante: **HR. VIGILÂNCIA E SEGURNÇA LTDA-ME,** e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Pregoeira, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.6666/93.
Candeias do Jamari,09 de fevereiro de 2012.

OSVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:423D6288

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogada a licitação que realizar no dia 09 de fevereiro de 2012 as 11h00min, para o dia 14 de fevereiro 2012 as 09: h00 min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº11/2012, Proc. Administrativo 70/Semec/2012, objeto: **Aquisição de merenda escolar com recursos do PNAE e com recurso próprio.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 09 de fevereiro de 2012.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:13593788

CPL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº14/2012, Proc. Administrativo 72/Semec/2012, objeto: **Aquisição de material de limpeza e material domésticos para atender as escolas pólos munipais.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 09 de fevereiro de 2012.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:FCD33565

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Cerejeiras, com recursos: PNAEP, PINAEC e PNAEF.** Processos Administrativos Nº. **295/2012, 296/2012 e 318/2012**. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 23 de Fevereiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 08 de Fevereiro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A1EEB363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de refeições em marmitex para serem utilizados pelos funcionários da SEMOSP, quando em deslocamento dos mesmos para trabalharem nas vias vicinais do nosso Município**. Processos Administrativos Nº. 075/2012. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 09 de Fevereiro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:61FBB3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a, **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, e Copa e Cozinha, para atender a casa de apoio em Porto Velho durante o primeiro quadrimestre de 2012, Com Recursos Próprios.** Processo Administrativo Nº. 308/2012. Data para cadastro de proposta dia 16/02/2012, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 24/02/2012, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 09 de Fevereiro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6BDE82C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de Pneus e Serviços para manutenção do veiculo GM/S10 placa NCW-3265 pertencente ao Gabinete Municipal. Data de inicio da sessão pública: 24 de Fevereiro de 2012 às 08:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 09 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3D9B19CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição do material de expediente, para atender as necessidades do setor administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Turismo - SEMECTUR. Data de inicio da sessão pública: 24 de Fevereiro de 2012 às 10:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 09 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:2A1576B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Programa Bolsa Família. Para atender as necessidades do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Data de inicio da sessão pública: 24 de Fevereiro de 2012 às 11:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 09 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:DB977DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veiculo novo 0 (zero)km adaptado pra ser utilizados no transporte de pacientes portadores de necessidades especiais que fazem uso de atendimento fisioterápico e hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 287/2012. Data para recebimento de proposta: 13 de Fevereiro de 2012 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de Fevereiro de 2012 as 09:00; data da abertura de propostas: : 24 de Fevereiro de 2012 a partir das 09:15; data de inicio da sessão pública: : 24 de Fevereiro de 2012 as 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3067DFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) motocicleta nova 0 (zero)km para atender as necessidades da Vigilância Sanitária para melhor atendimento de visitas de inspeção na sede e nos distritos desse município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 302/2012. Data para recebimento de proposta: 13 de Fevereiro de 2012 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de Fevereiro de 2012 as 09:00; data da abertura de propostas: : 24 de Fevereiro de 2012 a partir das 10:20; data de inicio da sessão pública: : 24 de Fevereiro de 2012 as 13:00; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.
Publique-se!

Chupinguaia – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:495B0567

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO Nº 78/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a Fábrica de artefatos de cimento, conforme proposta apresentada e NAD nº. 207/2011
VALOR: R$ 50.000,00
Nota de Empenho n.° 976/2011 – Ordinário Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 30 de Janeiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:7019C838

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012
PROCESSO Nº 16/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Aviso de Suspensão de Abertura de Licitação**, por um tempo indeterminado, do Pregão Presencial nº 17/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de Materiais de Expediente,** visando atender as escolas da rede municipal de ensino do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A qual tinha abertura dos envelopes e início da Sessão Pública marcada para às **08 horas (horário local) do dia 10/02/2012**. Demais informações estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 09 de fevereiro de 2012.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:5991D65E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	062/2012
b) dispensa nº:	004/12
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data da Ratificação, Homologação e Adjudicação :	01/02/2012
e) Objeto da Dispensa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE (AGENTE COMUNITARIOS E ZELADORAS).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS J. M. LTDA

CNPJ/CPF: 09.215.654/0001-07
Valor Total Ratificação, Homologação e Adjudicação **– R$ 5.055,00**
02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 02 de Fevereiro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:CB027610

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2012
REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2012
PROCESSO N°. 060/2012

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 022/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 060/2012, objeto: Registro de Preços visando contratação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização, desratização, descupinização, controle de moscas, controle de formigas, etc) nos prédios públicos da Prefeitura do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 10/02/2012 às 08h00, abertura de propostas 28/02/2012 às 9h00min e início da sessão pública: 28/02/2012, às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 08 de Fevereiro de 2012.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:12B4DE64

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2012
PROCESSO N°. 029/2012

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro do Município nomeado através da Portaria nº 0022/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 029/2012, objeto: aquisição de Kit's escolares (caderno, caneta, borracha, régua, etc) em atendimento a SEMECD do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 10/02/2012 às 08h00, abertura de propostas 27/02/2012 às 13h00min e início da sessão pública: 27/02/2012, às 15h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 08 de Fevereiro de 2012.

RONILEI SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:BD0FEDFC

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	108/2012
b) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	09/02/2012
e) Objeto da Dispensa :	AQUISIÇÃO DE CAMA ELASTICA PARA REALIZAR TRABALHOS E EVENTOS RECREATIVOS COM AS CRIANÇAS, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: MARLON S DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 02.785.853/0001-01
Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 7.350,00
02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 09 de Fevereiro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:F537CB29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 014/PGM/2012

Processo nº: 5772/11
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Solicita Secretaria interessada a emissão de parecer e análise acerca da viabilidade de contratação direta de empresa credenciada no chamamento público n° 002/SEMSAU/2012 – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, vez que existe apenas uma empresa que se interessou em prestar os serviços de exames laboratoriais complementares para o município.
A Constituição Federal exige licitação para os contratos de obras, serviços, compras e alienações realizados pela Administração direta e indireta (art. 37, XXI). Visa tal procedimento à transparência e lisura nas aquisições efetivadas pelo Poder Público, assegurando a igualdade de condições e participação a todos os interessados.
Vê-se que a regra é a realização do procedimento licitatório pertinente. Entretanto o próprio legislador enumerou hipóteses em que a Administração pode contratar diretamente, sem a realização do certame licitatório. Referidas exceções estão previstas nos artigos 17, incisos I e II e artigos 24 e 25 da lei 8.666/93.
Portanto, estabelece o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 que quando houver inviabilidade de competição, não será necessária a realização do procedimento licitatório, vejamos:
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
A inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si examinadas.
In casu, foi devidamente feito o chamamento público com as publicações necessárias para credenciamento de pessoas jurídicas, tendo em vista a inviabilidade de competição, já que os preços são os estabelecidos na tabela SUS, inclusive caso houvesse interessados poderia se contratar todos os interessados através de dispensa de licitação, portanto, mesmo assim, houve somente uma empresa interessada, ou seja, a empresa CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
Desta forma, entendemos ser perfeitamente possível à contratação direta da empresa CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA para prestação de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais, conforme pedido de compra ou serviço n° 486/SEMSAU/2011 com amparo nos artigos 15 c/c o caput do artigo 25, da Lei de Licitações e chamamento público n° 001/2012, com as devidas publicações.

Espigão do Oeste/RO, 24/01/2012.

ELISABETA BALBINOT
Proc. Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho:
Adoto as razões do parecer supra.
Autorizo a contratação da empresa CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA para realização dos serviços de coleta e realização de exames laboratoriais, conforme pedido de compra ou serviço n° 486/SEMSAU/2011, por meio da inexigibilidade de licitação com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93, no valor de R$ 37.179,00 (trinta e sete mil cento e setenta e nove reais).
Publique-se.

Espigão do Oeste/RO, 24/01/2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F3DE6E0C

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 017/2012

Processo n° **0675/2012**
Interessada: **SEMELC**

Encaminhou a interessada o presente procedimento, no qual solicita parecer quanto à possibilidade jurídica de se contratar uma banda para animar os festejos carnavalescos nos dias 18 a 21 de fevereiro do corrente ano sem que haja licitação.
Apresentou como justificativa que o carnaval em Espigão do Oeste tem assegurado um padrão de qualidade que o fez ser reconhecido em toda a região atraindo foliões e consequentemente movimentando o comercio local.
Desta forma, em busca de continuar com esta qualidade é necessária à contratação de uma banda com conceito reconhecido pela opinião pública e crítica especializada.
Segundo ainda, das Bandas que apresentaram propostas a que melhor atende as expectativas dos foliões é a Banda que se pretende contratar, uma vez que tem uma excelente repercussão de atuações e elevado conceito na opinião pública nos *shows* por ela realizados.
O pretendido pela SEMELC é perfeitamente enquadrado na previsão legal contida no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O conjunto musical em questão vem, reiteradamente, fazendo *shows* em todas as regiões do País, sendo reconhecida pela opinião pública.
A consagração pública é extremamente subjetiva e um dos meios de sua comprovação é o noticiário dando conta do sucesso do evento.
Ademais, cabe ao poder público incentivar o desenvolvimento social dos munícipes, diversão e o lazer na festa social e cultural que é o carnaval em nosso país, mantendo culturas e tradições.
Assim, entendemos perfeitamente possível a contratação da **Banda Abanaê me Leva Produções Artísticas LTDA** para animar as festividades carnavalescas, do dia 18 a 21 de fevereiro de 2012.

Salvo melhor juízo, é nosso parecer.

Espigão do Oeste, 27 de janeiro de 2012.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2010

Despacho:
Processo nº 0675/2012

1. Acato e ratifico as razões do parecer para contratação direta da banda Abanaê me Leva Produções Artísticas LTDA por inexigibilidade de licitação;
2. Empenhe-se o valor de R$ 54.750,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

Espigão do Oeste, 27 de janeiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:286C3DF1

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 024/PGM/2012

Processo Administrativo: 0873/2012
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ambulância Toyota Bandeirante placa NBG-3297, conforme memorando de fls. 02.
Tal solicitação se fundamenta no fato do referido veiculo desenvolver ações de transporte de pacientes graves da comunidade Seringal onde a falta da mesma poderá ocasionar transtornos graves.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal locação justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos serviços da referida ambulância daquela secretaria.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição das peças de reposição do veículo ambulância Toyota Bandeirante placa NBG-3297 mencionados no pedido de compras de nº 52/SEMSAU/2011, diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:

1.Adoto as razões do parecer supra;
2.Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais), diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;
3.Publique-se.

Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5C5E319C

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 025/PGM/2012

Processo Administrativo: 0874/2012
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviços mecânicos para manutenção do veículo Ambulância Toyota Bandeirante placa NBG-3297, conforme memorando de fls. 02.
Tal solicitação se fundamenta no fato do referido veiculo desenvolver ações de transporte de pacientes graves da comunidade Seringal onde a falta da mesma poderá ocasionar transtornos graves.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal locação justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos serviços da referida ambulância daquela secretaria.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação os serviços de mecânicos de manutenção do veículo ambulancia Toyota Bandeirante placa NBG-3297 mencionados no pedido de compras de nº 52/SEMSAU/2011, diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:

1.Adoto as razões do parecer supra;
2.Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ .820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;
3.Publique-se.

Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BE436CE2

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 027/PGM/12

Processo n° 174/2012

Interessada: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a esta Procuradoria pela CPL, solicitando emissão de parecer, acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 003/2012, tendo como objeto aquisição de combustíveis, conforme Pedidos de

Compras e/ou Serviços nº 22/SEMSAU/2012, bem como nas demais peças do feito em análise.
Observa-se que na abertura do certame, conforme consta na Ata de fls. 48 a licitação foi DESERTA, tendo em vista que não foram apresentadas propostas a presente licitação diante disto a pregoeira marcou outra data para a abertura da sessão e mais uma vez não apareceram interessados no certame.
Desta forma tendo em vista que em ambas as tentativa a presente licitação foi deserta opina esta procuradoria pela aquisição do objeto nos moldes do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, vejamos:
Art. 24. É dispensável a licitação:
...
V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas.
Observa-se dos autos que o objeto da presente licitação destina-se a aquisição de combustíveis na cidade de Ariquemes – RO para atender os veículos que trafegam até Porto Velho – RO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde inclusive no transporte de pacientes para tratamento especializado que não são disponíveis no Município.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição do objeto constante do pedido no 22/SEMSAU/2012, além do que já foram repetidas por duas vezes a licitação e em ambas a mesma restou deserta.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, V da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição do combustível mencionado no pedido de compras e serviços de fls. 03, devendo a Secretaria providenciar a aquisição dos mesmo obedecendo a previa constante dos autos e demais atos legais.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho:

1. ***Adoto as razões do parecer supra;***
2. ***Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação obedecendo a previa constante dos autos, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***
3. ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 07 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8444CBC5

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 029/PGM/2012

Processo Administrativo: 947/2012
Interessada: SEMOSP

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de placa vibratória e compactador de percussão de solo, conforme memorando do Secretário da pasta acostado as fls. 02.
Tal solicitação se fundamenta no fato da urgência em realizar uma operação “tapa buracos” nas ruas da cidade, que devido às fortes e constantes chuvas causaram grandes estragos o que vem provocando transtornos graves no trânsito de nossa cidade, necessitando da aquisição da placa vibratória e o compactador de percussão de solo para solucionar o problema o mais rápido possível, sob pena de prejuízos de grande monta ao Município e a terceiros.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
“É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal aquisição justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos equipamentos solicitados pela secretaria.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição de placa vibratória e compactador de percussão de solo mencionados no pedido de compras de nº 010/SEMOSP/2012, diretamente da empresa FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
Espigão do Oeste, 08 de fevereiro de 2012.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho:

1. ***Adoto as razões do parecer supra;***
2. ***Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), diretamente da empresa FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***
3. ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 08 de fevereiro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:14405106

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RELAÇAO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2011

NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	ADMISSÃO
ABELARDO MARTA DE BRITO	AGENTE DE TRANSITO	10/01/2011
ADAILSON SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/06/1999
ADAILTON JOSE REIS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/04/1996
ADAMIRA FERREIRA LIMA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	08/04/2011
ADAO DUTRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	24/05/1991
ADÃO FRANCISCO BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ADAO GONCALVES LOPES	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999
ADEILZA ALVES BATISTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ADEIR DE CASTRO SOUZA	COORD.ESP.DE RH E RECEPCAO	27/04/2011
ADELAIDE LUZIA PERTELE MATTEDI SILVA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
ADELIA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
ADELICIA DE ANDRADE	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	23/10/2009

ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ADELSON PAULO DA CRUZ	CHEFE DE DISCIPLINA	03/08/2009
ADEMAR GONCALVES DE LIMA	BRACAIS	16/08/1995
ADEMILSON DE FREITAS	MONITOR(A)	10/01/2011
ADEMILSON MOREIRA CANGUSSU	BRACAIS	01/04/2002
ADEMILSON OLIVEIRA LIMA	GERENTE ADM. GERAL DA UMJ	13/10/2010
ADEMIR DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/09/2008
ADEMIR GONCALVES TEOBALDO	VIGILANTE	22/10/2004
ADEMIR MORALI JURADO	VICE-DIRETOR(A) TIP II	01/08/2011
ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	09/09/2011
ADEMIR ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
ADENILTON DE OLIVEIRA PEGO	GERENTE TECNICO(A) DA SEMAD	13/11/2010
ADENILZA MEIRELES DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/06/2003
ADILES SOARES DE FRANÇA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	04/10/2010
ADILSON DE OLIVEIRA MATTOS	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003
ADILSON LOPES DE CARVALHO	GERENCIA DE PSICOLOGIA-CRAS	01/06/2010
ADILSON ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	01/03/1999
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	03/06/2002
ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/04/1991
ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES	VIGILANTE	06/02/1996
ADRIANA ALONCO QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	25/03/2002
ADRIANA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/08/1999
ADRIANA FARIAS DE AMORIM	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	17/02/2009
ADRIANA FREIRE DE CARVALHO	AGENTE DE SAUDE	23/03/1999
ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	03/06/2002
ADRIANA RUFINO BAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1995
ADRIANA SILVA LAFUENTE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2003
AECIO MARTINS LISBOA	CONTADOR	18/04/1991
AFRANIO ARRUDA DA SILVA	AUX MECANICA LEVE E PESADA	12/07/1995
AGARDENIA PILLAR FERNANDES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	21/03/2002
AGUINALDO LOUZADA FRANCO	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/04/2011
AILSON MIGUEL DO AMARAL	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	22/10/2004
AILTON LUIZ PAZINE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
AIRTON DE LIMA CAVALCANTE	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	14/06/2011
AISLAN MAIK RODRIGUES RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO GABINETE	10/01/2011
AKEMY NOBREGA DE ALMEIDA	DIRETOR JURÍDICO DE APOIO AO MP	31/03/2010
ALANA ARAUJO FILGUEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	02/03/2009
ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ALCEMIRO PAULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/04/2010
ALCIDES VIEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	12/07/1995
ALCILENE GUIMARÃES ADÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ALDEI VENTURA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	17/01/2011
ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP III	17/07/1995
ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	20/03/2002
ALECIO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/08/2011
ALEIR CONTE DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	24/01/1991
ALESANDRA ADIMAR DA CUNHA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	15/03/2009
ALESSANDRA ALONCO DE QUEIROZ	ZELADORA	09/09/2002
ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	19/01/1999
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/04/2002
ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/03/2006
ALESSANDRA PATRICIA COIMBRA MONJARDIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/03/2006

ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/08/2011
ALEX CORREA AVELINO	MONITOR INFANTIL	09/11/2011
ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	20/04/2009
ALEXANDRE HENRIQUE NERY	GERENCIA DE SERVICOS DE RAIO X	03/05/2011
ALEXANDRE SIMÃO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2011
ALEXSANDRA BALMANT DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	06/04/2000
ALFREDO HUGO CHAMBI TAMES	MEDICO ORTOPEDISTA 20 H	03/06/2003
ALICE DA SILVA SANTOS	ZELADORA	12/07/1995
ALICE VIANA DOS SANTOS	ZELADORA	02/02/2006
ALINA GOMES DA SILVA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	21/02/2011
ALINE CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/03/2010
ALINE LARA SPANCERSKI	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
ALMERINDA AFONSO DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ALMIR SANTOS SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	01/07/2009
ALONCO DE SOUZA VIANA	SERVENTE DE OBRAS	05/05/2004
ALSIRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
ALTAZAN BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ALVARO GOMES PEREIRA	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	02/05/2011
ALZERINDA PEREIRA DIAS	COPEIRA COZINHEIRA	19/08/2002
ALZIRA MARIA DE JESUS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	02/09/2004
AMARILDO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	16/04/2002
AMOS GONÇALVES DE LIMA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	02/05/2011
ANA ALVES DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	21/03/2006
ANA CLAUDIA AUGUSTA DE SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/03/2006
ANA CLAUDIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	23/06/2005
ANA CLAUDIA LOPES MODESTO	PROFESSOR NS 25HS	01/08/2011
ANA DE ARAUJO ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ANA ELIZABETH BACKHAUS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
ANA LUCIA BONFIM SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/04/2002
ANA MARIA PEREIRA SANTANA	ZELADORA	16/09/2004
ANA MARIA TAVARES	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	15/03/2009
ANA ODILIA DELMASCHIO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	11/11/2011
ANA RAQUEL DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	02/03/2009
ANA SANTOS DE OLIVEIRA SIMPLICIO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	15/07/2002
ANALIA CARDOZO DOS SANTOS	MONITOR ACADEMICO	01/08/2011
ANANIAS ALMEIDA LORBIESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
ANDARA FLORENTINO DA SILVA	DIRETOR D. TECNICA	10/01/2011
ANDERSON DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2011
ANDERSON MICHELETO	ENCARREGADO DE OBRAS	11/04/2011
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	19/04/2002
ANDRE DE ARAÚJO NINKE	COORD. ESP. DE PLANEJ. AMBIENTAL	26/04/2011
ANDRE PAULINO D´ALBUQUERQUE JUNIOR	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	05/09/2011
ANDRE RODRIGUES SILVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	01/07/2011
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
ANDREIA CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/03/2010
ANDREIA DE CAMPOS GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ANDREIA DO NASCIMENTO CABRAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ANDREIA SIMONY ALVES BARBOSA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
ANDREIA VIDA LEAL	DENTISTA 20HRS PSR	10/01/2011
ANDREIA VIDA LEAL	DIRETOR ODONTOLOGICO	11/01/2011
ANDRELINA MARIA DOS SANTOS	COORDENACAO DE GESTAO ESCOLAR	01/03/2011
ANDRELINA MARIA M DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
ANDRIEL COUTO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	01/08/2011
ANELZA DE AZEVEDO LIMA CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ANGELA DEBORA MOREIRA SOBRINHO ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	09/03/2006
ANGELICA ALICE GIGECHI MACIEL	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	02/05/2011
ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI	ZELADORA	06/09/2004
ANGELICA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR DE ENFERMAGEM UMJ	06/01/2011
ANNIS MARA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	07/06/2002
ANTONIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/02/2006
ANTONIA ELIZABETE DE	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995

OLIVEIRA		
ANTONIA LUIZ DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
ANTONIA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	13/03/1991
ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	04/02/2008
ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	DIRETOR PEDIATRICO	03/11/2011
ANTONIO BATISTA LEAL	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
ANTONIO CARMONA TRESSOLDI	ODONTOLOGO	20/01/1999
ANTONIO DA SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ANTONIO ELIDIO DA COSTA	ARTIFICE EM PINTURA ARTITICA	29/06/1999
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	23/10/2006
ANTONIO FREIRE DE JESUS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	01/11/2011
ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	14/11/2003
ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	02/03/1992
ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	25/03/2004
ANTONIO LEITE DA SILVA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/07/1995
ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	LIXEIRO	19/11/2003
ANTONIO PEDRO BATISTA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/01/1999
ANTONIO PEREIRA CABRAL	SECRETARIO(a) DE ADMINISTRACAO	02/01/2009
ANTONIO SERGIO NAVARRETE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/07/1995
ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
ANTONIO SOARES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	08/07/1999
APARECIDA ALVES TERRI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
APARECIDA VIANA AGUILAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2011
APARECIDO COELHO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIR.DE CONS.E MAN.DE PATRIMONI	04/11/2010
APARECIDO NUNES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE OBRAS	13/11/2006
AQUIMAR DO CARMO DOS SANTOS	ENCARREGADO DE OBRAS	02/05/2011
ARACY BATISTA DOS SANTOS NEVES	BRACAIS	18/08/1995
ARGEMIRO DE ASSIS BRUN	VIGILANTE	18/02/2005
ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999
ARIOSVALDO BISPO DOS SANTOS	GERENTE DE ABAST. RURAL	01/04/2011
ARISTIDES CORREA DE FARIA	ASSESSOR FINANCEIRO - SEMED	25/09/1995
ARMANDO SOARES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	31/08/1999
AROLDO SANTOS DE ASSIS	BRACAIS	01/04/2002
ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA	COORD.ESP.PROGRAMAS E PROJETOS	12/06/2008
AUDECI FERREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/06/2011
AUDICLEVERSON GLAUBER DA SILVA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	23/05/2003
AUREA BORGES GODINHO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
AURELINO ANUNCIACAO DE JESUS	SERVENTE DE OBRAS	22/06/2004
AURELIO BERNADINO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
AURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
AURITA RAQUEL MESQUITA LIBANIO	SEC TRAB ACAO SOCIAL	01/09/2011
AUTIMIO LEAO MARTINS	DIRETOR DE ENFERMAGEM	30/07/2002
AZUILA RODRIGUES DOS SANTOS	COPEIRA COZINHEIRA	31/08/2004
BAILINA LOPES FARIAS	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	03/10/2011
BEATRIZ DE ROS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
BENDSON BERNARDO SANTOS	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	20/10/2010
BENEDITA ALVES FELIPE DE SOUZA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
BETANIA RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/06/2002
BETIZAN DE SOUZA SANTOS	GERENCIA DE INSPECAO ESCOLAR	12/07/1995
BRAS PRETI	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	18/03/2002
BRIGIDA FRAGA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/07/2005
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	10/01/2011
BRUNO LUIZ ZORTEIA	COORD. DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10/01/2011
BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	COORD. DE MEDICAMENTOS UMJ	02/07/2002
CACILMA PEREIRA DA HORA BAQUE	VICE-DIRETOR(A) TIP II	23/04/2002
CAMILA SANTOS MOTA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	19/03/2004
CARLINHOS BRAZILINO CAMPOS	BRACAIS	23/05/2003
CARLINHOS RODRIGUES CHAVES	VIGILANTE	20/03/2002
CARLITO MONTEIRO DE ARAUJO	BRACAIS	12/07/1995
CARLOS AFONSO MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/02/1999
CARLOS ALBERTO ANTUNES AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
CARLOS ALESSANDRO CHANAN	AUX OP SERV DIVERSOS	25/03/2002
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	23/09/2004
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	MEDICO	02/02/1999
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	03/06/2003
CARLOS ALVES FATIMA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	02/02/2009
CARLOS HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	18/02/2010
CARLOS JOSE BRAZ	MONITOR(A)	01/05/2011
CARLOS JOSE DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
CARLOS JOSE RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
CARLOS RODRIGUES	DIRETOR DE TRANSPORTES	19/06/2007
CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/07/2002
CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	02/08/2010
CARLOS SOARES DE SOUZA	MONITOR(A)	02/05/2011
CARMELIA ALVES LOPES DE MANDONÇA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
CARMELO BEJARANO ROCA	COORD. MÉDICA EM EMERGÊNCIA	01/09/2010
CARMELO BEJARANO ROCA	MEDICO LEI PSR	01/07/2011
CAROLINE CHAVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
CASTORINA CORREIA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/03/2000
CELCINO BRASILINO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
CELESTE MENDES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/03/2000
CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
CELIA HUTHER	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	19/02/1991
CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	ZELADORA	03/02/1999
CELIA ROSA ALVES CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
CELITA RAFAEL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
CELMA APARECIDA MOREIRA BONGESTAB	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
CELMA MARTINS DE SOUZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	12/03/2009
CESAR CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	24/07/1995
CESAR CELSO COSTA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	09/05/2011
CHEILES RANGEL DA CRUZ	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	03/08/2005
CICERO APARECIDO BELTRAME	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/04/2002
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
CICERO VASCONCELOS	VIGILANTE	13/10/2004
CIDALINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2005
CIDERLI SANTANA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/03/1990
CILDA RAMOS DA LUZ	FISCAL DE RENDAS	30/01/2003
CINEIA DAS GRACAS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
CINEIA DAS GRACAS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	13/03/2006
CLARICE COXINSKI IGNACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/02/1991
CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
CLARICE GONÇALVES	ENC. DE RECEPCAO E PROTOCOLO	23/03/2011
CLARICE SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
CLAUDETE MARIA DA SILVA	ZELADORA	18/03/2002
CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2006
CLAUDIA DA SILVA ALVES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/04/2010
CLAUDIA DA SILVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/02/2003
CLAUDIA MARIUZA BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/10/1991
CLAUDIA MARIUZA BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
CLAUDIA PINHEIRO SA DO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999

ROSARIO		
CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
CLAUDIA TUBIANA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
CLAUDINEIA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
CLAUDINEY MENDES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	18/03/2002
CLAUDIONOR DIAS ROCHA	MOTORISTA EXECUTIVO	10/01/2011
CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/04/2010
CLAUDISONIA MARTINS ALVES	PROFESSOR NIVEL I - 40 HS	18/03/2002
CLAUDIVAN CARMO NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/11/2009
CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	30/03/2005
CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS	AGENTE ESCOLAR	01/04/2009
CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	MONITOR INFANTIL	01/07/2009
CLEARWATER PEREIRA LACERDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
CLEBERTON SILVA SOARES	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/03/2010
CLEBERTON SILVA SOARES	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/07/2011
CLEBIS DE SOUZA FARIA	GERENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2008
CLEDIOMAR CAMARGO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/04/2000
CLEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
CLEIA FIGUEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2005
CLEIDE DE OLIVEIRA BASILIO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	07/02/2011
CLEIDE FERREIRA MESQUITA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/04/2002
CLEIDE FURTADO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2006
CLEIDE MAGELA LOPES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	15/03/2009
CLEITON FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	16/07/2002
CLEMENILDA PASSOS PINHEIRO	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	24/07/1995
CLEMENTE ALVES FARIAS	MONITOR(A)	08/06/2010
CLEONICE BARBOZA DA MOTA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	02/03/2009
CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	15/07/2002
CLEONICE DA SILVA DE ALMEIDA PEREIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	12/03/2009
CLEONICE DE FATIMA SOETHE STORCK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/05/2011
CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
CLEONICE RODRIGUES VIEIRA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	01/08/2011
CLERTON DE LIMA MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRECISTA	14/05/2004
CLESIANE DE MELLO DELPUPO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	27/08/1995
CLEUMA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
CLEUNICE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
CLEUNICE MASSUQUETO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	19/07/1995
CLEUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/1995
CLEUSA MARIA LISBOA COSTA	DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO	20/03/2002
CLEUSELY MENDES LEAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL	15/03/2011
CLEVERSON VENDRAMETTO	JARDINEIRO	09/06/2003
CLOTILDE ALVES CREPALDI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
CLOVIS MORALI ANDRADE	SECRETARI0 DE EDUCACAO	04/05/1999
CONCEICAO ANGELO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	07/02/1991
CORDEIRINHO SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
CREUNICE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	13/08/2004
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
CRISTIANE APARECIDA GONCALVES VENTURA	SECRETARIO(A) GERAL	20/03/2002
CRISTIANE CHAVES RIBEIRO VENTURA	DIRETOR(A) RECURSOS HUMANOS	23/04/2002
CRISTIANE JERONIMO DE CASTRO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	12/03/2009
CRISTIANE LUCIO FRANCA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/03/2002
CRISTIANE MARA DE OLIVERIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
CRISTIANE SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	LIXEIRO	12/11/2003
CRISTIANO RODRIGUES VIEIRA	VIGILANTE	08/06/2004
CRISTINA CAETANO DO NASCIMENTO	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
CRISTOVAO MARQUES FERREIRA	VIGILANTE	12/07/1995
DAIANAE SARMENTO ESGOTI	VICE-DIRETOR(A) TIP I	01/04/2009
DAIANE DIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
DALVA NOCHOLINI ANDRADE	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
DALVINA FERNANDES GUEDES	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	03/05/2010
DANIEL BENTO VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	08/02/1991
DANIEL CHUVA ROQUE	COORD. MÉDICA EM ORTOPEDIA	01/06/2011
DANIEL DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	20/07/1995
DANIEL LOPES DE JESUS	AUX OP SERV DIVERSOS	27/06/2002
DANIELA APARECIDA DE MELO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	24/04/2002
DANIELA DE LIMA CAMPOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	02/03/2009
DANIELE QUAQUIO	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	10/01/2011
DANIELI AUGUSTA CORDEIRO	AGENTE DE SAUDE	10/03/1999
DANILO FERNANDES DA SILVA	MONITOR(A)	08/06/2010
DARCI FERREIRA DE ARAUJO	ZELADORA	12/07/1995
DARCI JOSE DA SILVA	DIRETOR D. TECNICA	10/01/2011
DARCILENA DAS GRACAS MIELKE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/04/2002
DARCLEY DE LIMA ANDRADE	CONTROLADOR(A)INTERNA MUNIC.	05/02/2009
DARLEY VENANCIO DE SOUZA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	01/12/2011
DARVIM PEDRO SIMONI	FG I DIR DIVISAO	12/03/1990
DAVI ANTONIO DE ASSIS	SERVENTE DE OBRAS	22/04/2004
DAVI MAURICIO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/04/2002
DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/09/2010
DAVI VIDAL DE ARAUJO	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
DAVID LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
DAVID PESSOA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	06/02/1996
DAVID TIBURCIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	20/07/1995
DAVILMAR MESSIAS LACERDA VISCARDI	ZELADORA	21/02/2006
DAYANE THAIS ANDRADE DE JESUS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	20/04/2010
DEBORA MARTINS PEREIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	02/03/2009
DEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	GER DE ENS FUND DA ZONA RURAL	07/04/2000
DELCIDES FERNANDES FUSTER	VIGILANTE	26/08/1995
DENIR SILVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/05/2002
DENISE APARECIDA ABREU GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
DENISE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ESCOLAR	15/04/2011
DENIZA FERREIRA DE PAULA	VICE-DIRETOR(A) TIP II	15/03/2009
DERALDINO BATISTA RODRIGES	MONITOR(A)	05/10/2011
DERCILIA ANTONIA VAZ	DIRETOR PEDAGOGICO	02/02/2010
DERNIVAL ALVES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
DERONILDO GOMES DOS SANTOS	GERENTE - OP. VEI. MAQ.	01/04/2011
DEUZENIRA PEREIRA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	28/01/1999
DEVENTINO CACIANO	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	21/05/1990
DEVRALGAS DE SOUZA LIMA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	16/06/2003
DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
DIANA MODESTO PINTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
DIÊGO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	10/01/2011
DILMA LUCAS ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	12/02/1999
DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	07/04/2005
DIONISIA APARECIDA CORREIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/07/1995
DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	MEDICO LEI PSR	01/11/2011
DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	03/11/2011
DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	ZELADORA	12/07/1995
DIVALDO BATISTA	COORDENADORIA DISTRITAL	01/06/2011
DIVINALUZ DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	01/07/2011
DIVINO PEREIRA BRAGA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
DORACY ZANATTA STUBS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/05/2002
DORCILEIA MARIA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
DORLI ALVES PROVATE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	21/12/2006
DOUGLAS LACERDA PAULISTA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	03/11/2009
DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/03/2005

DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	24/02/2006
DUCINEA RODRIGUES COSTA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
DULCE VIEIRA PEDROSO ROCHA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	12/03/1990
DULCILEIA SANTOS CARVALHO	SECRETARIO(A) GERAL	23/03/2005
DURVALINA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/04/2009
EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/05/2004
EDECARLOS SILVA GEMIN	VIGILANTE	01/06/2004
EDELMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
EDELSON PENHA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20/03/2002
EDERSON ODILON LOPES	COORDENADOR(A)	01/02/2010
EDEVALDO ELIAS CHAGAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2008
EDI SOUTO DIAS	AGENTE ESCOLAR	19/06/2009
EDIANA VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
EDIEMISSANA MARIA DA SILVA ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	10/01/2003
EDILAMAR CRISTINA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	25/06/2002
EDILENA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	20/02/2006
EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1999
EDILMA LIGIA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
EDILSON TEIXEIRA DELMONDES	AGENTE DE PORTARIA	02/04/1991
EDIMAR DE OLIVEIRA MALHEIRO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
EDINA MEDENSKI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	02/03/2006
EDINALDO LOIO DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
EDINALVA ONEZIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORIA COMUNITARIA	10/03/2006
EDINEI FERREIRA COSTA	SERVENTE DE OBRAS	11/05/2004
EDINEIA GRACIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
EDINEIA GRACIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	04/03/2005
EDIR JOSE SCOLARI PILLON	COORD.DE NUT.E CONT ALIM ESC	15/05/2009
EDLEUZA MARCAL DE JESUS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/03/2010
EDNA ALMEIDA ALVES	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
EDNA APARECIDA ONEZIO	ZELADORA	12/07/1995
EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
EDNALDA DA SILVA PORTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
EDNALDO MAXIMO DOS SANTOS	COORD.ESP.PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2009
EDNEIA CRISTINA MICHELETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
EDSON ANTONIO NOVAIS	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	02/01/2009
EDSON DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	24/02/2003
EDSON JOSE FERREIRA BARROSO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
EDUARDO CRISTINO DOS SANTOS NETO	FISCAL DE RENDAS	07/02/2003
EDVALDO AMERICO NETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/04/2002
EKLENE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
EKLENE ROCHA DA SILVA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/08/2011
ELAIDIO SILVA PIMENTEL	GERENTE DE VIGILANCIA	12/03/1990
ELAINE ADRIANA DE O DAMASCENO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ELAINE BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	12/07/1995
ELAINE BELETATO NERY	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/02/2010
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
ELAINE CRISTINA DE PONTES SILVA	ASSESSOR(A) DA SECRETARIA	07/04/2009
ELAINE DE PAULA MELO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
ELCIO RODRIGUES CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
ELCIO RODRIGUES CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/06/2003
ELEANDRA BARBIERI	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	12/03/2009
ELENI DE FATIMA VIANA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/03/2000
ELENI FERREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	04/05/2009
ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	08/04/2011
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/08/2011

ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
ELIAM MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/02/2002
ELIANA SOARES ALVES	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	02/03/2009
ELIANE APARECIDA PRATA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ELIANE APARECIDA PRATA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
ELIANE CRISTINA LEMOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/03/2009
ELIANE FERREIRA DO AMARAL	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
ELIANE LUCIANO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM LEI	01/07/2010
ELIANE LUCIANO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM LEI	01/04/2011
ELIANE MARTINS DAMACENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/07/2005
ELIANE MUQUIUTTI	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/08/2002
ELIANE PADOVESI ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ELIANE ROCHA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
ELIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ELIANE ZUPELLI	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
ELIANI CRISOSTOMO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/07/2005
ELIANY ALONSO PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
ELIAS BATISTA DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2011
ELIAS BATISTA LIMA	BRACAIS	27/03/2002
ELIAS DA SILVA ROSA	GERENTE DE EDUCACAO INCLUSIVA	07/02/2011
ELIAS GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
ELIAS PRADO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ELIDA OLIVEIRA MENDES	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	03/10/2011
ELIENE ALMEIDA LIMA SILVA	CHEFE DE DISCIPLINA	10/03/2010
ELIENE ALVES VALIM FRANSKOWISKE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
ELIENE MARIA DA SILVA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	10/01/2011
ELIENE REIS SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	27/05/2002
ELIETE GOMES FRANCISCO	BRACAIS	25/06/2003
ELIETE MARIA DA SILVA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	01/12/2011
ELIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
ELIEZER ALVES TAVARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/07/2011
ELINALDO GOMES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/03/2009
ELINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
ELIO DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
ELIODORA AREVALO MOREIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/05/2007
ELIS REGINA MOMO	GERENTE PROG.ASSIST.BASICA	01/06/2009
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/07/2003
ELISANDRO CAMPOS OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	02/03/2009
ELISANGELA BARBOZA MOTA	GERENCIA DE APOIO PEDAGOGICO	26/01/2010
ELISANGELA DE PAULO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ELIZABETE CARDOSO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/07/2005
ELIZABETE DE SOUZA MARINHO	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
ELIZABETE MOREIRA BELFORT	ZELADORA	12/07/1995
ELIZABETH DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/03/2002
ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA	AUDITORIA-SEMTAS	12/07/1995
ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
ELIZANGELA ZACARIAS	ZELADORA	03/03/2006
ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ELIZEU FRANCISCO FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/08/2002
ELIZEU GODINHO DE SOUZA	VIGILANTE	07/03/2005
ELIZEU MARTINS DE ANDRADE	BRACAIS	12/07/1995
ELLEN VIEIRA PACIFICO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	13/10/2009
ELNEA CABRAL DE LIMA	COORD.ESP.AUD.CONT.=SEMSAU	24/07/1995
ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	COORD. MÉDICA EM OBSTETRÍCIA	01/09/2010
ELOISIO FERREIRA DE ARAUJO	AUD.DE CONTR.AVALIACAO-MEDICO	02/09/2010
ELOIZA MELGACO VIDAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/03/2002
ELOIZA MELGACO VIDAL	AGENTE ESCOLAR	01/04/2011
ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
ELVIRA EVA SILVA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	20/04/2009
ELY FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE	09/03/2005
ELZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/02/2006

ELZA CONCEICAO CUSTODIA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/2002
ELZA DIRLENE DA SILVA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
ELZANI ROSA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ELZENIR HAMMER ARAUJO	GERENTE PROG.ASSIST.BASICA	01/03/2011
ELZI DA CONCEICAO BELICIO SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	30/06/2004
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR(A) DO PSF	24/07/2002
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	DIR.ENF.CENTRO DIF.TARILANDIA	10/01/2011
EMERSON SILVA ORLANDINI	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	09/10/2010
EMIL FERREIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	13/04/2004
EMILENI DE PAULA MELO SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/07/1995
EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	22/03/1991
EMILIA GOMES DE MEDEIROS MELO	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
ENEDINA RAMOS DA SILVA	DIR DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	01/03/2011
ENEIAS BERNARDO PEREIRA	VIGILANTE	01/09/2006
ENEIDA CANDIDA LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/07/2005
ENILZA HONORIO DA SILVA	COORDENADOR(A) ESP.LICITACAO	10/01/2011
ERICA CAYRES NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ERICLES SANTOS RAMOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	16/02/2009
ERIDAN DA SILVA RABELO	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	24/02/2006
ERINEIA ALVES VALIM	VICE-DIRETOR(A) TIP II	01/07/2008
ERLI DA CONCEICAO BELICIO	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
ERLY SOUTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
ERMINIO LEANDRO	AUX OP SERV DIVERSOS	13/07/1999
ERNANI LUIS KONRATZ	ODONTOLOGO	21/09/2004
ERNESTO GUEDES SOARES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	09/09/2004
ESLAINE PESSOA DA CRUZ	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	10/01/2011
ESMAIL DE HUGO PAULA	VIGILANTE	27/04/2005
ESMERALDA DE SOUZA CASTRO	COORDENACAO BOLSA ESCOLA	15/03/2009
ESMERALDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	13/10/1999
ESMERINDA MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	15/04/2009
ESMIRA GOMES BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
EUCLIDES PEREIRA DUARTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2010
EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2002
EUDNICE ALVES DA SILVA	BRACAIS	26/05/2003
EUGENIA CARDOSO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
EUNICE DA PENHA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
EUNICE DE JESUS ROCHA	BRACAIS	20/07/1995
EUNICE ESCORICA MARIANO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	16/03/1999
EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
EUNICE RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	ZELADORA	12/07/1995
EURIDES ARCAJOS DE JESUS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
EURINETE MARIA DO CARMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
EUVANIA RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
EVA BARTOSKI JOSEFI	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
EVA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM LEI	01/08/2011
EVA FERREIRA DE SANTANA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	GERENCIA DE FARMACIA	17/01/2011
EVA MOTA DOS REIS	ZELADORA	18/03/2002
EVA RODRIGUES PINA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
EVA RODRIGUES PINA	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	01/06/2009
EVELINE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HUTHER	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/09/2011
EVERTON CAMPOS DE QUEIROZ	DIR.DEPTO.JURIDICO-GABINETE	25/03/2002
EVILAZIA LEMES DE CAMPOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	03/07/2008
EZEQUIEL JOSE SANTANA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
EZILDA GOUVEIA AMORIM	ZELADORA	12/07/1995
FABIANA ALVES DE CASTRO	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
FABIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2003
FABIANA LEOTERIO SAHU	ENFERMEIRO(A) 40 HS	04/03/1999
FABIANO DE SOUSA SALAZAR	AGENTE DE TRANSITO	03/10/2011
FABIANO PEREIRA DE SOUZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/11/2011
FABIO ANTONIO ATANAZIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/06/2009
FATIMA DA SILVA CARDOSO	MEDICO CLINICO 40H	17/06/2008
FERNANDA CARVALHO GADELHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
FERNANDA FLORENCIA BEZERRA	GERENCIA DE TRANSPORTE	15/03/2009
FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS	COORD.ESP.EST.-SEMSAU	01/08/2011
FERNANDA SUAIRES GOMES	CHEFE DE DISCIPLINA	01/09/2011
FERNANDO SILVA GASPARINI	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	20/10/2010
FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
FLAVIO AFONSO DE CARVALHO	COORD.ESP.INFRA-ESTRUTURA	01/02/2011
FLAVIO ANASTACIO CORREA	VICE PREFEITO(A)	01/01/2009
FLAVIO BATISTA MOREIRA	ECONOMISTA	12/03/1990
FLAVIO BISPO DOS SANTOS	GERENTE DE OFICINA	10/01/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2011
FLAVIO SILVA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	21/05/2003
FLORIANO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
FLORISVALDO AGDA DE JESUS	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	18/08/2008
FORTUNATO BERNARDO NETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2003
FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
FRANCIELE DE SOUZA BATISTA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	17/02/2009
FRANCINETE REGO SOARES TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/03/2002
FRANCISCA CORRER LEITE	AUXILIAR DE CRECHE	20/07/1995
FRANCISCA FRANCILEIDE A O PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA GARCIA	ZELADORA	21/03/2002
FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/07/2003
FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
FRANCISCO C FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
FRANCISCO CASSIANO DA ROCHA	BRACAIS	12/07/1995
FRANCISCO CHAVES FREIRE	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003
FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	20/01/2004
FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/08/2011
FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	DIRETOR CLINICO HOSP.MUN.	02/06/2003
FRANCISCO LOURENCO A DE SOUZA NETO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
FRANCISCO ROSA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/04/2011
FRANCISCO VALDENI DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	29/05/1991
GABRIEL SANTOS PRADO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	22/03/2011
GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	20/02/1991
GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	11/06/2002
GEANE PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
GEISA PENHA DE PAULA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	23/03/2011
GEISIELI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
GELSON PIRES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	12/07/1995
GENADIR RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	12/01/2009
GENECI SUDARIO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
GENEZIO MODESTO DA SILVA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	21/01/2009
GENILCE CRISTHINA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010
GENILDA MARIA VIEIRA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	02/02/1999
GENIVAL CAMILO NETO	ENCARREGADO DE SEGURANCA	08/10/2009
GENIVALDA ROSA MACIEL	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	18/02/2010
GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTEDES	COORD. MÉDICA EM PEDIATRIA	01/12/2011
GEOVANE APARECIDO SANTOS SOUZA	LIXEIRO	12/11/2003
GERACI MENDES DE SOUSA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	08/04/2011
GERACI MENDES DE SOUSA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	09/04/2011

GERALDA OLIVEIRA DE LARA	COORD.ESP.AUDITAGEM-SEMFAZ	12/03/1990
GERALDO GOMES FERNANDES	ENCARREGADO DE SEGURANCA	04/05/2009
GERALDO NALDI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
GERCI ALVES DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/2002
GERCI FONSECA	LIXEIRO	17/11/2003
GERSON FURTUOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07/01/2011
GESSE DA SILVA ROSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2010
GETULIO GAMA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/06/2007
GEZIEL SOARES	FISCAL DE RENDAS	17/03/2006
GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2011
GILBERTO FERNANDES NEVES	COORDENADOR(A)	07/02/2003
GILBERTO VIEIRA DE MEIRELES	SERVENTE DE OBRAS	27/05/2004
GILCIMAR CARLOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
GILCINEI DE CASTRO SOUZA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	07/02/2011
GILDA GERALDA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995
GILMARA OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/05/2002
GILTON RODRIGUES DE MOURA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	03/01/2003
GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	COORD.ESP.DE IMPRENSA	02/01/2009
GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
GILVANEIDE TEREZA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	07/02/2011
GINA MOREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
GISELE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
GISELIA SHEILA COURA DA SILVA	COORDENACAO DE ALMOXARIFADO	02/08/2010
GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	01/09/2011
GISLANE LUCIA RIBEIRO	MONITOR INFANTIL	01/06/2009
GISLENE CHAFÃO DOS SANTOS NOQUELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2008
GISLENE GONÇALVES SOARES PAULINO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
GIVANILDO VIEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/09/2011
GIZELI DOS SANTOS DANIEL	COORD.DE ATENCAO BASICA	10/01/2011
GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
GLAUCIANE SANTOS ARAGÃO	COORDENADORIA DISTRITAL	01/04/2010
GRACIELI BALDI RIPARDO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/05/2002
GRACINEIA BARROS DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/2004
GREGORIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	MEDICO CIRURGIAO 40HS	30/12/2003
GREICE KELLI SERAFIM DE MOLINER	VICE-DIRETOR(A) TIP II	18/07/2011
GRIMALDO BAQUER	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/09/2004
GUMERCINDO ALEIXO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
HAELTON RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/01/2004
HAROLDO PINTO NEVES	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	14/03/2003
HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	12/03/1990
HELENA MARIA DE LAPARTE NEVES	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	21/03/2000
HELENA RIBEIRO NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
HELENA TEOFILO DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
HELIANE RAMOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
HELIO DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003
HELOIZ RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
HERMES LUCAS DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999
HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/04/2002
IANE CARBONERA SOLCIA	AUD.DE CONTR.AVAL.-ENFERMEIRO	10/01/2011
IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/06/2003
IDERLAINE DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/09/2011
IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/03/2006
ILDENI RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
ILZA GONCALVES SIQUEIRA DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	02/09/2004
ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
ILZA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/07/2005
INALDA SANTANA DE SOUSA SILVA	AGENTE ESCOLAR	15/03/2009
INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS	GERENCIA EJA	01/03/2010
INES BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
INES TREVIZANE SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
IONA CRISTINA MARQUES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
IRACEMA SALEMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/05/2002
IRACI SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
IRACI ZAMBAO PAZZETTO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/01/2009
IRAILDES RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	05/03/1999
IRAN CARDOSO BILHEIRO	SECRETARIO DE SAUDE	16/06/2003
IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
IRANEY LUIZA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2002
IRANI CARDOSO BILHEIRO ALEXANDRE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
IRANI FERREIRA VERISSIMO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
IRANILDA AVELINO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	15/04/2009
IRENE CARNOSKI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SAUDE	19/01/1999
IRENE MANGEROTH DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
IRENILDA ENDLICH SIMAO	GERENCIA DE ALMOXARIFADO	02/01/2009
IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
IRINEA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2003
IRINEIA MARTINS DE MEDEIROS	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
IRINEU DE JESUS	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	02/01/2009
ISA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ISABEL SULIBIO MORAIS	BRACAIS	12/07/1995
ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	VIGILANTE	18/03/2002
ISAURA GONCALVES DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
ISMAEL VIANA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	04/05/2009
ISMAIL DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	16/04/2004
IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/05/2002
IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/03/2005
IVANE ROSSI DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
IVANETE COIMBRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/03/2002
IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/03/2002
IVANETE SALUSTRIANO CORREA MUNIZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
IVANETE SALUSTRIANO CORREA MUNIZ	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
IVANETE VENTURA DA SILVA RIBEIRO	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	10/01/2011
IVANI ADRIANO DA SILVA SOUZA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	10/01/2011
IVANIA DE FATIMA BORDIN	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	18/03/2002
IVANICE CHAVES OLIVEIRA	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	01/06/2010
IVANILDA DE ASSIS ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM 20 HS	15/07/2002
IVANILDA FELBERG	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
IVANILDA FELBERG	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/04/2009
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	21/05/2002
IVANILDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	ZELADORA	30/08/2005
IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/1995
IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
IVANILTON RIGO DE OLIVEIRA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	03/11/2009
IVANIR CEZARIO DA SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	09/11/2010
IVANIR ELER SUDARIO BORGES	COORD.ESP.EST.-SEMSAU	10/01/2011
IVANIR PAULA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
IVANIR PAULA DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	05/05/2010
IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/03/2002
IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/02/2006
IVANY PEREIRA MARTINS	ZELADORA	16/03/2006
IVETE DE SOUZA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/10/1999
IVETE LUCIA BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
IVONE LUIZ CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/05/2002
IVONE RODRIGUES DE MELO	COPEIRA COZINHEIRA	13/03/2006
IVONES DE LIMA NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
IVONETE BELO VIEIRA	ZELADORA	18/03/2002
IZABEL CORREIA DA PAIXAO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
IZAIAS ALMEIDA DIAS	VIGILANTE	20/09/2004
IZAIAS BENTO VIEIRA	VIGILANTE	12/07/1995
IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2011

IZAMELIA DA SILVA PINTO	COORD. DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10/01/2011
IZAQUE SOARES FERREIRA	DIRETOR DIRETORIA	11/07/2011
IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/06/2003
JACI ALVES DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/02/1991
JACI ALVES DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/02/1999
JACI DA SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/08/2010
JACINTA DE FATIMA PATRICIO ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	01/03/1991
JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	17/07/1995
JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/06/2002
JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/02/1999
JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
JACYARA MARIA DE MATOS	COORD.SEC.ACAO SOCIAL	12/03/2009
JADERCY CAROLINO DE SOUZA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	01/03/2007
JADIS VIEIRA DE ASSIS	AGENTE DE PORTARIA	10/05/1990
JAILSON DA SILVA BARBOSA	AUD. .CON. AV.- CONTADOR	20/07/1995
JAIR BASTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	04/03/1999
JAIR DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
JAIR ROSSI DE MENDONCA	MEDICO ORTOPEDISTA 20 H	03/06/2003
JANA GUSMAO DUTRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/03/2002
JANDIRA LAIZO BRAGA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
JANE LUCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2008
JANEKSON FARIAS DE SANTANA	COORD.ESP.PAVIM.URB.-SEMURB	01/11/2011
JANETE LIMA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
JANETE PEREIRA BOSCO	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	02/07/2002
JANICE VIEIRA DE SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
JANIDAC CAMPOS DA SILVA	COORDENADOR(A) DO PSF	05/09/2011
JANIO SOUZA DA SILVA	VIGILANTE	07/03/2005
JAQUELINE DE SOUZA ALMEIDA	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	01/03/2010
JEAN APARECIDO FONSECA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE OBRAS	05/04/2010
JEAN CARLOS DOS SANTOS	PREFEITO (A)	01/01/2009
JEANE JOANA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
JEANE MIGUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/03/2010
JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIO(A) GERAL	08/07/2005
JEDIR MOREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	06/01/2010
JESUS ROSA DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
JEVERSON LUIZ DE LIMA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	12/01/2009
JOACIL DE CARVALHO PIRES	GERENTE GERAL DE TRANSITO	19/06/2007
JOAO ANDRE AVELINO	BRACAIS	12/07/1995
JOAO BARROS FILHO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
JOÃO BATISTA DA ROCHA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07/02/2011
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
JOAO BATISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	18/03/2002
JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	12/04/2006
JOAO BATISTA MARQUES VIEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	12/03/1990
JOAO BATISTA SIQUEIRA	COORD.ESP.PLANEJAMENTO	10/05/1990
JOAO BENEDITO DA SILVA NETO	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
JOAO DE OLIVEIRA DOMINGUES	FISCAL DE OBRAS	18/05/2000
JOAO DOS REIS DA SILVA	LIXEIRO	12/11/2003
JOÃO FERMINO CAMPOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/06/2011
JOÃO FERNANDES VASCOCELOS	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	02/03/2009
JOAO FERREIRA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	01/02/2011
JOAO HUMBERTO SILVEIRA DE SOUZA	GERENTE DE ORCAMENTO	16/02/2009
JOAO JOAQUIM ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1995
JOAO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MOTOSERRAS	15/05/2002
JOAO MACEDO NETO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
JOAO MARTINS DE ALMEIDA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02/10/2003
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	12/03/1990
JOAO PAIS DA SILVA FILHO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	01/03/1991
JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	28/02/2003
JOÃO ROSA VIEIRA	MEDICO LEI PSR	06/01/2011
JOAO SAULO DOS SANTOS	COORD.ESP.DE COMPRAS	02/01/2009
JOÃO SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	10/01/2011
JOAQUIM ANANIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/06/2003
JOCELINO SALES DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
JOCELMA DA SILVA SANTOS	ZELADORA	05/09/2002
JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/05/2002
JOELMA APARECIDA CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
JOELMA APARECIDA CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2000
JOICE MIRANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2011
JONATAS VIEIRA SANTANA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
JORAIR DOMINGUES DE CAMPOS SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	09/05/2003
JORDANE CELINA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2000
JORGE OTAVIO DA SILVA	LIXEIRO	04/12/2003
JORGE SOARES	FISCAL DE OBRAS	17/10/1990
JOSE ADILSON MARTINS DE LIMA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	03/08/2009
JOSE AILTON GONCALVES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
JOSE ALVES PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
JOSE AMARILDO BISSOLI FERNANDES	MONITOR(A)	01/09/2011
JOSE APARECIDO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	MEDICO CLINICO 40H	20/05/2003
JOSE BARBOSA DA SILVA	BRACAIS	01/04/2002
JOSE BASILIO DE ALMEIDA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	01/09/1990
JOSE BELARMINO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/04/2002
JOSE BENTO PINHEIRO FONSECA	SECRETARIO DE ESPORTES	02/01/2009
JOSE BORGES DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/1991
JOSE CARLOS DA CRUZ	BRACAIS	28/05/2003
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	06/01/2003
JOSE CARLOS VIEIRA	MEDICO ANESTESISTA 40H	03/06/2003
JOSE CELSO DA COSTA	VIGILANTE	12/07/1995
JOSE DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	30/09/1999
JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	DIRETOR ORTOPEDICO	06/01/2011
JOSE DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
JOSE ERONIDES DOS SANTOS	SEC.OBRAS SERV.ROD.RURAIS	01/02/2010
JOSE FERREIRA DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003
JOSE FIRMINO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1990
JOSE FUZER	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
JOSE GALVAO DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/1991
JOSE GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
JOSE HAILTON DE LIMA	GERENTE DE OFICINA	25/01/2010
JOSE HELIO DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR ESP. EDUC. AMBIENTAL	05/04/2010
JOSE ISRAEL DA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2009
JOSE JANUARIO DA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	06/01/2011
JOSE LUIZ MENDES	ENGENHEIRO AGRONOMO	20/03/2003
JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	01/04/1990
JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	30/06/2004
JOSE MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
JOSE MIGUEL FERREIRA	BRACAIS	12/07/1995
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
JOSE PAULA DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	22/10/1990
JOSE PEREIRA TAVARES	ADVOGADO 20 HS	12/03/1992
JOSE QUIRINO	MONITOR(A)	10/01/2011
JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA EXECUTIVO	16/07/2008
JOSE RODRIGUES SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2009
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/05/1990
JOSE SOARES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
JOSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	15/03/2009
JOSEFA AMELIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/01/1991
JOSEILMO MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	01/08/2002
JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/02/2010
JOSENILDO SANTOS	LAVADOR DE AUTOS	12/07/1995
JOSENIR BEZERRA COIMBRA	AGENTE DE TRANSITO	02/02/2009
JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
JOSIMARY ANDRADE CANDINHO LUCAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
JOSINEI ALVES DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADM.	24/05/2010
JUAREZ NOVAIS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
JUDAS TADEU PAES FREIRE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999

JUDITHE CANUTO DE SOUSA	ZELADORA	12/07/1995
JULIA CHEMIGZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/07/1995
JULIA DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/04/2002
JULIA MARIA ABDIAS FAÇANHA	SECRETARIO DE ESPORTES	01/12/2011
JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	24/03/1999
JULIANA GONÇALVES DA ROSS	COORDENADOR(A) DO PSF	01/02/2011
JULIANA PATRICIA GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	12/03/2009
JULIANE FERREIRA DE ALMEIDA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002
JULINDA TAVARES DA SILVA	ZELADORA	13/06/2003
JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	MEDICO CLINICO 40H	11/12/2003
JULIO CESAR MAGALHAES	COORD.ESPECIAL CONTABILIDADE	25/03/2002
JULIO FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	04/02/1991
JUNIOR ALEXANDRE CARVALHO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/09/2011
JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	JARDINEIRO	09/05/2002
JUNIOR RIBEIRO BARBOSA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/07/2009
JURACY GONÇALVES	ENCARREGADO DE SEGURANCA	03/10/2011
JURANDI AMARO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
JURANDI FERREIRA DE OLIVEIRA	BRACAIS	25/07/1995
JURANDI JOSE RODRIGUES	VIGILANTE	02/03/1999
JUSCILEIA SANTOS CARVALHO GOLDONI	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	08/07/2005
JUVENAL RAMAO DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	27/01/2004
JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	16/01/2003
KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	01/04/1990
KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/05/2002
KATIA CRISTINA VENTURELLE	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	01/03/2000
KATIA REGINA CASULA FORNAZZARI	SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE	03/02/2010
KATIA RIBEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR(A) DO PSF	01/07/2011
KEILA APARECIDA SANCHES DE AVILA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
KEILA LUCAS ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	27/03/2002
KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/02/1999
KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	18/03/2002
KELI GONCALVES SANTOS	COORDENADOR(A)	29/03/2006
KELLI PAIXAO DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	05/01/2009
KENEDY REIS VIEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
LADICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	23/10/2009
LAIZA GARCIA MORAIS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
LARRIVE MARQUES DA SILVA FAINO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/05/2002
LAUDECI FERREIRA PORTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/04/2002
LAUDICEIA JULIANA COURA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
LAURA CRISTINA SANTANA COELHO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/03/2002
LAURINA VENTURA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/04/2011
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	03/05/2011
LEANDRO LIMA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	14/06/2011
LEANDRO MARQUES	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	14/06/2011
LECI SOARES JANUARIO SILVA	BRACAIS	12/07/1995
LEDA TEIXEIRA DA SILVA	ZELADORA	12/07/1995
LEIGMAR ANITA PAULA TEIXEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
LEILA MARTINS DAMASCENA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	02/03/2009
LEILA MOREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/04/2009
LEILA RODRIGUES GUERRA SANTOS	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	22/03/2002
LENI EMILIO DE OLIVEIRA	BRACAIS	12/07/1995
LENILDA BRAGA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
LENO FAGNER MALTEZO	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	06/02/2011
LENY LEOPOLDINA DA ROCHA NUNES	AUX OP SERV DIVERSOS	18/03/2002
LEOMAR LOPES MANOEL	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
LEON PEDRO FERNANDES DIAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
LEONARDO DE OLIVEIRA GABLER	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	08/02/2010
LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
LEONICE FORTUNATO DUARTE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	08/03/1991
LEONILDA LEITE VIEIRA SANTOS	ZELADORA	26/01/1999
LEONILDE OLIVEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
LEONOR GUEDES DA SILVEIRA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	02/01/2009
LEOVALDO LUCIANO MATIELO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
LEOVEGILDA RIBEIRO DA LUZ ALMEIDA	ZELADORA	18/03/2002
LEVI JOSE CALDEIRA	COORD.ESPECIAL DE FAZENDA	02/01/2009
LIANE FERREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2011
LIANE MARIA BRANDALISE ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
LIGIA DA SILVA ONEZORG	NUTRICIONISTA (NASF)	01/06/2011
LINDIANA DAROS DA SILVA AMARAL	COORD.ESP.FINANCEIRA-SEMSAU	01/02/2011
LINDINALVA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2005
LINDINALVA CARNEIRO FELIPE COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
LINDINALVA CARNEIRO FELIPE COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/06/2003
LINDINALVA CESTARO GAMBARINI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/04/2002
LINDINALVA ROCHA DA SILVA MAGALHÃES	SERVENTE DE OBRAS	01/04/2008
LINDOMAR TEIXEIRA DE ASSUNCAO	LIXEIRO	22/06/2004
LINDOMARA ALVES DE MOURA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
LIONETE RODRIGUES SILVEIRA	COORD.FINANCAS SEMFAZ	01/03/2011
LIRO CARLOS DIAS DA SILVA	DIR DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	08/04/2011
LIZETE FARIA BRAZ	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
LIZETE MARIA IVONE DA SILVA	ZELADORA	17/04/2002
LOIDE ARAUJO DE SOUZA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	06/01/2011
LOIDE LIMA SILVA	PSICANALISTA CLINICO	15/05/2002
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	15/04/2011
LONI HOELZER BATISTA	ZELADORA	12/07/1995
LORIVAL DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	18/07/1995
LOURDES CONCEICAO DE MOURA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	06/10/2009
LOURDES DA MACENA TAVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	09/04/2003
LOURENÇO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2011
LOURIVAL ALVES RACANELLE	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
LOURIVAM NUNES DA SILVA	JARDINEIRO	23/05/2003
LUANA SANTOS GABRIEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/09/2011
LUCENY BONATO CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/03/2006
LUCIA DA DORES PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002
LUCIA DA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
LUCIA DAS GRACAS DE MIRANDA MUNIZ	COPEIRA COZINHEIRA	21/03/2002
LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADORA	17/04/2002
LUCIA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
LUCIA DOS SANTOS	BRACAIS	12/07/1995
LUCIA FERREIRA AMARO	ZELADORA	03/04/2002
LUCIA HELENA RODRIGUES CORREIA	ENC.COPA E COZINHA	01/04/2009
LUCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008
LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	17/02/2003
LUCIANA BIET VENTURINI	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	20/03/2009
LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	COORDENACAO DE ARQUIVOS	02/05/2011
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/03/2010
LUCIANA SOBRAL DA SILVA MAGGIONI	AGENTE ESCOLAR	25/03/2009
LUCIANE DE ARRUDA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
LUCIANE FERREIRA LOPES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	21/03/2002
LUCIANE LOURENÇO RAMOS FELIX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/08/2010
LUCIANO NEIVA PINHEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE RAIO X	02/12/2011
LUCIENE APARECIDA GARCIA XAVIER	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	01/04/2009
LUCILANGES REGIS DE PAULA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	12/03/2009
LUCILEIA NEIMAN MOTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
LUCILEIA NEIMAN MOTA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/03/2005
LUCILEIDE TAVARES DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/03/2005

LUCILENE CUSTODIO VICENTE	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/04/2002
LUCIMAR DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/02/2006
LUCIMAR GOMES SUDARIO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2005
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002
LUCIMAR ROMAO DA SILVA VALENTINO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	01/08/2011
LUCIMAR SALES BELFORT	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
LUCIMAR SENHORINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/05/2010
LUCIMAR TELES DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	21/02/2006
LUCIMAR VASCONCELOS MOREIRA LIMA	ASSESSOR TECNICO	03/10/2011
LUCIMARA SATIKO MATSU	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	01/06/2010
LUCIMEIRE FERNANDES RAMOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/05/2002
LUCIMEIRE FERNANDES RAMOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	02/03/2009
LUCINEI MARCO DA CRUZ	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
LUCINEIA BUSSINGUER ALCURE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2011
LUCINEIA DE SOUZA PIRES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	02/08/2010
LUCINETE MARIA DE MELO	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	24/08/2004
LUCIO FERREIRA DE LIMA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
LUCIVALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE OBRAS	21/06/2004
LUCY MARIA TELES	DIRETOR DIRETORIA	20/01/2011
LUDMAR EMIDIO DE MELO	VIGILANTE	20/03/2006
LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES	GERENCIA DE PSICOLOGIA-CRAS	01/12/2011
LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	MEDICO VETERINARIO	26/04/2005
LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	VICE DIRETOR CLINICO UMJ	16/07/2002
LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	DIRETOR GINECO OBSTETRA UMJ	01/04/2011
LUIS RAFAEL MAGALHAES	LIXEIRO	26/04/2004
LUIZ CARLOS DA SILVA	COORD.ESP.SERV.TRABALHO RURAL	10/01/2011
LUIZ CARLOS GONCALVES DA CRUZ	VIGILANTE	18/03/2002
LUIZ DA SILVA FRANCISCO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07/02/2011
LUIZ FEITOSA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	14/10/2008
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/06/2010
LUIZ MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS	SEC.DE AGRIC.ABASTECIMENTO	01/10/2010
LUIZA ALVES FEITOSA SANTANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	30/06/2003
LUIZA ALVES FEITOSA SANTANA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
LUIZA HELENA FELIX	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
LUIZA SANTANA COELHO	SECRETARIO(A) GERAL	12/03/1990
LUIZETE NERI DOS REIS	BRACAIS	12/07/1995
LUSENI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	13/03/2006
LUZIA ANTONIA DA SILVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
LUZIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/09/2004
LUZIA FARIA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
LUZIA OLIVEIRA SOTE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/02/2006
LUZIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
LUZILENE ROLDAO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/07/2002
LUZIMAR ALVES DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
LUZIMAR RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR INFANTIL	01/08/2011
LUZINEIA RAMALHO DE MELO	ZELADORA	01/10/2004
LUZINETE DE JESUS COSTA	AUX OP SERV DIVERSOS	13/01/2003
LUZITANIA CARNEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
LUZIVAL DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SEGURANCA	01/08/2010
LUZIVANIA VIANA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	04/05/2009
MADALENA MODESTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
MAGALI DE MORAES	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MAILZA DOS SANTOS NUNES	VICE-DIRETOR(A) TIP I	02/08/2010
MAIR PEREIRA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995
MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	02/01/2009
MANOEL ALVES DE FREITAS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
MANOEL BRANDES SOARES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
MANOEL GEORGE DA SILVA CRUZ	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	23/05/2003
MANOEL JOSE DE MACEDO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
MANOEL MESSIAS DOS SOUZA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	04/05/2009
MANOEL MOREIRA SOARES	ENCARREGADO DE OBRAS	18/08/2010
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	08/03/1991
MANOEL RODRIGUES DIAS	ENCARREGADO DE SEGURANCA	02/03/2009
MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	22/07/2002
MARCELO RIBEIRO MARIANO	MONITOR(A)	10/01/2011
MARCIA APARECIDA HUHN	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/05/2002
MARCIA APARECIDA HUHN	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/04/2009
MARCIA APARECIDA JESUS DA COSTA LUIZ	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO	ENFERMEIRO(A) 40 HS	23/04/2004
MARCIA CRISTINA SILOTE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
MARCIA DA SILVA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
MARCIA MARIA MACHADO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	11/04/2000
MARCIA REGINA CARDOSO BILHEIRO	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
MARCIA RIBEIRO MARIANO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2011
MARCIA RODRIGUES DE AGUIAR	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	15/03/2011
MARCIA ZANDONADE TREZ OLIVEIRA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	01/12/2011
MARCILENE GRACIANO SERAFIM	MONITOR ACADEMICO	04/04/2011
MARCILENE MARIA DA COSTA	SECRETARIO(A) GERAL	12/07/1995
MARCILENE MARIA VIANA	CONSELHEIRO(A)	14/06/2011
MARCIO ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	12/07/1995
MARCIO JOSE DE SANTANA	VIGILANTE	18/03/2002
MARCIO MAIA CANDIDO	VIGILANTE	01/06/2004
MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA	BRACAIS	22/03/2002
MARCOS AURELIO PACHECO	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	23/09/2004
MARCOS FORTUNATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/08/2004
MARCOS LISBOA	VIGILANTE	10/03/2006
MARCOS RIBEIRO OLIVEIRA	VIGILANTE	16/04/2003
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	VIGILANTE	18/03/2002
MARCOS ROGERIO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2002
MARCOS SILVA CARDOSO	VIGILANTE	20/03/2002
MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1995
MARIA ANA BATISTA DE PAULA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	SECRETARIO(A) GERAL	08/02/1991
MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	12/07/1995
MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	06/02/1996
MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/03/1990
MARIA APARECIDA DE JESUS CARDOSO PINTO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
MARIA APARECIDA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MARIA APARECIDA DE SOUZA	ZELADORA	15/09/2004
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	06/11/1990
MARIA APARECIDA FERNANDES LAGE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	15/03/2006
MARIA APARECIDA LOPES DE QUEIROZ	AUX OP SERV DIVERSOS	24/07/1995
MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	ZELADORA	18/03/2002
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
MARIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PESSOA FEITOSA	MONITOR(A)	10/01/2011
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	COORD.ESP.SERVICOS PUBLICOS	03/10/2011

MARIA BELO FELICIANO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	10/01/2011
MARIA CLEONICE DE LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	25/06/2003
MARIA CLEONICE DE LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	06/07/2005
MARIA CLERIA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/01/1991
MARIA DA CONCEICAO DA S VASCONCELOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
MARIA DA CONCEICAO SILVA BRITO	COPEIRA COZINHEIRA	01/09/2004
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	BRACAIS	12/07/1995
MARIA DA GLORIA NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/03/1991
MARIA DA PENHA COELHO PEREIRA	ZELADORA	18/03/2002
MARIA DAICI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 40 HS	05/03/1991
MARIA DAS DORES GOUVEIA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007
MARIA DAS GRACAS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	08/02/1991
MARIA DAS GRACAS ASSIS	COPEIRA COZINHEIRA	08/03/1999
MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA	ZELADORA	12/07/1995
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	13/03/1991
MARIA DE FATIMA LUIZ PEGO	COORDENADOR(A)	10/01/2011
MARIA DE FATIMA RAMASSOTTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
MARIA DE JESUS	AUX OP SERV DIVERSOS	18/03/2002
MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACEDO	ZELADORA	18/03/2002
MARIA DE LOURDES GON LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
MARIA DE LOURDES NEVES BATISTA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/01/1991
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES	ENC.COPA E COZINHA	04/05/2009
MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
MARIA EDITE FRANCISCO DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/02/2009
MARIA ELENA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	17/02/2006
MARIA ELIETA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/01/2003
MARIA ELIZABETE FERNANDES CARDOSO	ENFERMEIRO(A) 40 HS	12/07/1995
MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	ZELADORA	16/04/2002
MARIA FRANCISCA SARAIVA	CHEFE DE DISCIPLINA	01/02/2011
MARIA GECILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	03/06/2002
MARIA GLAUCIA ROSA DE SOUZA	BRACAIS	12/07/1995
MARIA GUIOMAR DA SILVA MORAES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	15/12/2006
MARIA HELENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
MARIA HELENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
MARIA HELENA BASTOS DO CARMO MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2005
MARIA HELENA DE SOUZA BELICIO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	13/10/2011
MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	ZELADORA	01/04/2002
MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
MARIA IVONETE ARAUJO SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	01/08/1995
MARIA JOSE BONIFACIO COELHO	MONITOR ACADEMICO	02/03/2009
MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/07/2005
MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/1995
MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
MARIA LEONICIO DA CRUZ ROSA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/07/2010
MARIA LIMA BEZERRA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	12/03/1990
MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA PINTO	AUX OP SERV DIVERSOS	02/01/1991
MARIA LUCIA DA SILVA	ZELADORA	10/02/1999
MARIA LUCIA DE MORAES AGUIAR	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	12/07/2005
MARIA LUCIA DE MORAES AGUIAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/06/2009
MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARIA LUCIA MACHADO SILVA	ZELADORA	18/03/2002
MARIA LUCIA RODRIGUES CHAVES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	15/03/2009
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MARIA LUCIMAR SOARES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/03/2006
MARIA LUCINETE PEREIRA	DIRETOR DIRETORIA	01/11/2011
MARIA LUZIA ERMANDINA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/05/2010
MARIA MADALENA BARBOSA	COPEIRA COZINHEIRA	27/08/2004
MARIA MAGDA SANTOS	PEDAGOGO LIC. PLENA 40 HS	21/08/2002
MARIA OLIVEIRA RAMOS	MONITOR(A)	10/01/2011
MARIA PAIVA DE PAULA	CHEFE DE DISCIPLINA	01/06/2009
MARIA PEREIRA DE SOUZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	BRACAIS	22/05/2003
MARIA REGINA MORAES DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARIA RIBEIRO DE SANTANA	ZELADORA	12/07/1995
MARIA RIBEIRO PIMENTEL	PROFESSOR NS 25HS	01/06/2011
MARIA RICARDO DE MELO	AUX OP SERV DIVERSOS	17/02/2003
MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
MARIA ROSANGELA ANACLETO ALVES	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	01/08/2011
MARIA SALETE LIMA BASTOS	ZELADORA	17/02/2006
MARIA SELMA GARCIA DE SOUSA	AGENTE ESCOLAR	01/11/2011
MARIA SOCORRO DA SILVA BRASIL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/12/2011
MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/09/1999
MARIA STELA MACIEL CASTILHO WERLICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2010
MARIA TERESA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
MARIA TIGRE DE FIGUEIREDO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
MARIA VALDENEIDE FREIRE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	13/03/2006
MARILDA REGINA SCHNEIDER	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	02/02/2009
MARILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/10/1991
MARILENE ALVES CORDEIRO MORET	SECRETARIO(A) GERAL	02/07/2002
MARILENE DA SILVA NETTO	ZELADORA	27/08/2002
MARILENE DIAS DOS SANTOS LOPES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	06/07/2009
MARILENE GONÇALVES LEITE	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	06/01/2011
MARILENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
MARILENE SENZARINE ALONSO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/03/2000
MARILVA APARECIDA MUNIZ PIOLA	AUXILIAR DE CRECHE	11/02/1999
MARILZA DA APARECIDA SOUZA	ZELADORA	17/04/2002
MARILZA MARIA DE MELO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	23/10/2009
MARINA ANDRADE VIANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
MARINA VEIGA PEREIRA	BRACAIS	12/07/1995
MARINALVA BARROS MACÊDO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
MARINALVA CESTARO DELTRINO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
MARINALVA ROBERTO DA ROCHA	ZELADORA	13/03/2006
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	01/02/2011
MARINES VERA ALVARES STEFANES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/2002
MARINETE BENEDITO RODRIGUES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
MARINETE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
MARINEUSA COSTA SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
MARIO CESAR BISPO ROCHA	DIRETORIA TEC. EM AGRIMENSURA	10/10/2011
MARIO GORRE	VICE-DIRETOR(A) TIP II	20/02/1991
MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	VICE DIR.POSTO TARILANDIA	02/06/2003
MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/08/2011
MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO 20 HS	12/03/1990
MARIO ROBERTO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA(NASF)	01/06/2011

DE SOUZA FILHO		
MARIO ROBERTO RODRIGUES COSTA	DIGITADOR E PERFURADOR	12/03/1990
MARISA IDE DOS SANTOS GRACIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2011
MARISA REGINA BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
MARITANIA ALVES DA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	10/01/2011
MARIUZA VOIGT CORREA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
MARIVALDA MESQUITA GUILARDUCCI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
MARIZA DE JESUS DAS CHAGAS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
MARIZANGELA APARECIDA SANTANA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARLEI VIEIRA DE LACERDA	ZELADORA	25/04/2002
MARLENE APARECIDA BRITO DE SOUZA	SECRETARIO(A) GERAL	31/07/1995
MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
MARLENE DAS DORES MIELKE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
MARLENE DE JESUS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	15/03/2009
MARLENE DE PAULA TABORDA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	19/03/1999
MARLENE GALVAO RIBEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/03/2002
MARLENE MARIA PAULA DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
MARLENE MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	11/04/2002
MARLENE ZANIN TRSSOLDI	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
MARLETE LEITE DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
MARLETE RAMOS DE JESUS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/06/2011
MARLETE VIANA DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	03/06/2002
MARLI HELENA DAMASCENA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/06/2005
MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/07/1995
MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	03/04/2002
MARLI RODRIGUES MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MARLUCIA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	16/03/2000
MARLY CALIXTO FERNANDES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	18/07/2002
MARQUES ISRAEL PRADO	LIXEIRO	03/05/2004
MARTA APARECIDA NUNES OLIVEIRA	ZELADORA	07/03/2005
MARTA BARBOSA DAMASCENO	ZELADORA	12/07/1995
MARTA CALVO	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
MARTA MARIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
MARTA MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1999
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	01/12/2011
MARTA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2011
MARTA SABINO SANTIAGO FERNANDES	COORDENADOR(A)	10/01/2011
MARTA VASCONCELOS ANDRADE	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	07/02/2011
MARTINS SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
MARY APARECIDA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MATILDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
MAURA APARECIDA COELHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2002
MAURICELIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
MAURICIO CORREA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
MAURICIO NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	25/06/2003
MAURINA DO CARMO SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/03/2002
MAURO VOITENA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/09/2011
MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
MAXWILLIAN SILVA CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2010
MEIRE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/04/2002
MERINALVA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	17/07/1995
MERQUIZEDKS MOREIRA	ADVOGADO 20 HS	07/05/1990
MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA	GERENTE DE EPID. CONT.DE DOENÇAS	10/01/2011
MIGUEL REIS SALES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	19/07/1995
MILENE FERREIRA RODRIGUES	PENSAO/INDENIZACAO	01/04/2011
MILTON FERNANDES BARBOSA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999
MIRALVA DIAS DOS SANTOS	GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR	03/11/2010
MIRIA DE ANDRADE AMARO	CONSELHEIRO(A)	21/01/2007
MIRIAM CRISTINA MIRANDA LOURENCO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	09/04/2002
MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
MIRIAN DO CARMO SILVA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	23/05/2011
MIRIAN PALÁCIO NUNES	GERENTE DE PESSOAL-SEMSAU	11/07/2011
MIRIAN PEREIRA MOULAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/03/2009
MIRIANE CRISTINA CARASSA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	12/07/1995
MIRLA RAFAIELA FERREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
MIRLA RAFAIELA FERREIRA LIMA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/03/2010
MIRLEY EMANUEL DOS SANTOS	SECRETARIO DE GABINETE	06/04/2011
MIZAEL SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	23/04/2002
MOACIR DE SALES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
MOACIR DE SALES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
MOISES FERREIRA DANTAS	VIGILANTE	18/03/2002
MONIELY LIMA BEZERRA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	12/01/2009
NADIA DENARDI DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	15/03/2009
NADJALETE CRISTINA FREITAS DE MENDONÇA	ODONTOLOGO 20H	14/06/1999
NADJALETE CRISTINA FREITAS DE MENDONCA	ODONTOLOGO 20H	24/05/2004
NAIARA LOPES DE ALMEIDA	DIRETOR DE ASSIST. ADM. E APOIO AO MP	31/03/2010
NAIDE CAMPOS DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2000
NAIR ANGELICA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/08/2010
NAIR APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	24/07/2006
NAIR DINA PEREIRA	COPEIRA COZINHEIRA	06/03/2003
NAIRO AMADO DOS SANTOS	SEC.MUN. DE FAZENDA	02/01/2009
NARCELIO GOMES DA FONSECA	DIRETOR DIRETORIA	01/12/2011
NATALINO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
NATHALIA OLIVEIRA	MEDICO LEI PSR	01/06/2011
NATHALIA OLIVEIRA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	08/04/2011
NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	07/02/2011
NAYBERTH HENRIQUE ALCURI AQUINIO BANDEIRA	FISCAL DE OBRAS	04/05/2000
NEIA GODINHO DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2002
NEIDE ALVES DOS REIS	ENCARREGADO DE SEGURANCA	03/08/2009
NEIDE DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	01/04/2009
NEIDE MARILZA R SANTOS CABRAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
NELDYLENE UGALDE FERNANDES	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	29/03/1999
NELI APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE ESCOLAR	07/02/2011
NELISMAR PEREIRA BRAGA	VIGILANTE	23/04/2002
NELITA MARIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
NELSON ARRUDA	ENCARREGADO DE OBRAS	01/04/2010
NELSON KLEBER UGALDE FERNANDES	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/09/2010
NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	06/06/2003
NELZA DE SOUZA BARATER	VICE-DIRETOR(A) TIP I	12/03/1990
NEREIDI ROCHA BUDNIAK	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	27/03/2006
NERI MILER	AUX OP SERV DIVERSOS	28/05/2002
NERLI DE CAMPOS NEVES SILVA	BRACAIS	16/08/1995
NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/08/1999
NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
NEUSA ELENA DOS SANTOS SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	02/03/2009
NEUZA DE JESUS MACHADO NEVES	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
NEUZA REIS	COORD.VIG.EPIDEMIOLOG.-SEMSAU	10/01/2011
NILDA INACIO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
NILDA MARCULINO	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
NILSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	18/03/2002
NILSON ALVES VALIN	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
NILSON JESUS SANTOS	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	01/04/2011
NILTON AMADO DOS SANTOS	FISCAL DE RENDAS	12/03/1990
NILVA AVANCINI PRATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	07/05/2002
NILZA KIIHL OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
NILZA MARIA ROBERTO FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/06/1999
NIVALDO ANTONIO ALVES	GERENCIA DE PROCESSOS	01/04/2009
NIVALDO FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/02/2009

LACERDA		
NOELIA DE BRITO SENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
NOEME MOREIRA DE MEIRELLES	ENFERMEIRO(A) 40 HS	03/05/2004
NOEMI DE LAY RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	04/02/1992
NOEMIA DE CASTRO SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	26/01/1999
NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	13/07/2005
NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/05/2002
ODAIR JOSE DA MOTA	GERENTE CENTRAL PROCESSOS	02/05/2011
ODECHARLES MAIA DE JESUS	VIGILANTE	13/03/2006
ODENIR SOARES BARBOSA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	10/11/1991
ODETE MOREIRA FERREIRA	ZELADORA	31/07/1995
ODILON PINTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
ODILON SILVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
OLDADO DE PAULA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	15/07/2002
OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	MONITOR INFANTIL	08/10/2009
OLIVIA DE ARAUJO CORTES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	19/07/1995
ORANDIR BARBOSA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	13/04/1999
ORIDIO FERNANDES	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	23/01/1991
ORIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	VIGILANTE	12/07/1995
ORLANDO COSTA DOS ANJOS	GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR	02/10/2007
ORLANDO FERREIRA QUEIROZ	DIRETOR DIRETORIA	02/02/2009
ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	19/04/1999
ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	23/06/2003
OSCAR ROBERTO DA SILVA NETO	JARDINEIRO	29/05/2003
OSIAS PAULO DA CRUZ	GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR	20/02/1991
OSMAR FERREIRA	VIGILANTE	13/05/2004
OSVALDO DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995
OSVALDO FERNANDES SANTOS	COORD.ESP.SERV.PAISAG.SEMURB	02/01/2009
OSVALDO MARTINS COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2002
OSVALDO PASSOS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
OSVALDO SOARES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/03/1991
OTACILIO JAIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
OZEIAS TEIXEIRA DE ASSUNCAO	FISCAL DE RENDAS	31/01/2003
PATRICIA CHAGAS BONFIM	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	23/07/2004
PATRICIA GOMES TORDIN DE SIQUEIRA	PSICÓLOGA (NASF)	01/08/2011
PATRICIA GONCALVES SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/08/2002
PATRICIA KRYGSMAN NASCIMENTO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	02/01/2009
PATRICIA RUFINO RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/04/2003
PAULA BAQUER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
PAULA FERNANDA CUNHA REIS	COORDENADOR(A) DO PSF	01/06/2011
PAULA GRAZIELLA ABRANCHES RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
PAULA MARIA RODRIGUES GUERRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	12/07/2002
PAULO BATISTA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
PAULO CESAR DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GERENCIA CAD. TOPOGRAFIA	12/03/1990
PAULO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	12/03/1990
PAULO GEISIMAR DOS SANTOS	VIGILANTE	16/04/2003
PAULO JOSE BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
PAULO LUCIANO MAXIMO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	31/05/2004
PAULO MASSUQUETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
PEDRINHO CARNEIRO DE SOUZA	MOTORISTA EXECUTIVO	04/01/2010
PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/03/2002
PEDRO LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	08/11/2006
PEDRO MACEDO FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	30/06/2003
PERSIA VALERIA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2011
POLIANA DA COSTA PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2010
POLIANA GONÇALVES PINTO PEREIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	12/03/2009
PRISCILA PINHEIRO FERNANDES	DIRETOR DIRETORIA	03/10/2011
QUEILA APARECIDA GOULART DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	18/02/2010
RAFAEL DE SOUZA PAIVA	GERENTE DE PESSOAL - SEGAB	01/06/2010
RAIMUNDA BRITO BARBOSA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/06/2009
RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/02/2002
RAIMUNDA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/04/2002
RAIMUNDA PEREIRA TAVARES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	31/07/1995
RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	23/01/2003
RAIMUNDO MORAES DELGADO	DIRETOR DIRETORIA	04/05/2009
RAIMUNDO NONATO GONCALVES	LIXEIRO	28/06/2004
RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
RANIMERE MOREIRA DE MELO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002
RAPHAELA GERMANA COELHO HERCULANO	COORDENADOR(A) DO PSF	11/01/2011
RAQUEL DA CUNHA ALVES	ZELADORA	22/02/2006
RAQUEL DA SILVA PULQUERI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/07/2005
REGIANE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2002
REGINA AURORA ALBUQUERQUE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/07/1995
REGINA CHECCHIO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
REGINA MARCIA DO NASCIMENTO	ZELADORA	12/07/1995
REGINA TORES SALES	COPEIRA COZINHEIRA	17/03/2006
REGINALDA PEREIRA BARROS	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	26/07/2005
REGINALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
REGINALDO DE JESUS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
REGINALDO MENDES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE MANUT. DE VEICULOS	01/01/2011
REJANE DALLIN MESTRINHO CAMARGO ILIANO	GERENCIA DE ENSINO	16/02/2009
RENATA MESQUITA PREISIGHE	AUD. CONT. E AV. BIOQ. E FARM.	28/04/2011
RENATO COSTA MARTINS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	01/04/2009
RENATO DOS SANTOS	VIGILANTE	20/03/2002
RENATO MARTINS DE FREITAS	VIGILANTE	20/03/2002
RENILDA LUCAS DE ANDRADE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	10/04/1991
RICARDINO CERQUEIRA DE ALMEIDA	ENCARREGADO DE OBRAS	02/05/2011
RILSON VENICIUS DA COSTA BIANCHI	ENCARREGADO DE OBRAS	11/04/2011
RINALDO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	02/04/1990
RITA CONCEICAO CASTRO AMARAL	GERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL	02/03/2009
RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	28/03/2002
RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
RITA DE CASSIA MEDEIROS GRAZIOLLA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/06/2003
ROBERT TAKESHI MURACAMI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ROBERTA ALEXANDRA BRUNO DA SILVA BERTOLÁCIO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
ROBERTA CAMPOS GOMES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	09/06/2003
ROBERTO EMANUEL FERREIRA	SECRETARIO DE OBRAS	04/11/2010
ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	10/10/2011
ROBERTO PEREIRA MERELLES	BRACAIS	12/06/2003
ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
RODRIGO ALVES AMANTEA	DIRETOR ODONTOLOGICO	01/04/2011
RODRIGO RODRIGUES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
RODRIGO SILVA RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2011
ROGERIO FARIA PRADO	JARDINEIRO	27/05/2003
ROGERIO SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ROMAS DEOLINO DA SILVA	DIR.GINECO-OBST CLIN MULHER	01/02/2008
ROMILDA LOPES DOS SANTOS	SECRETARIO(A) GERAL	21/09/2004
RONALDO BATISTA PEREIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	02/06/2003
RONALDO CARVALHO DE FREITAS	CHEFE DE DISCIPLINA	01/09/2011
RONALDO CAVALCANTI FILHO	FISCAL DE RENDAS	04/02/2003
RONALDO DE CASTRO	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI	COORD. MÉDICA EM CIRURGIA	01/02/2011
RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	18/03/2002
RONALDO MARTINS	JARDINEIRO	23/05/2003

RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	10/06/2005
RONI BAZILIO DA COSTA	MONITOR(A)	08/06/2010
RONIVALDO VALERIANO RODRIGUES	DIRETOR D. TECNICA	16/02/2009
ROSA AMELIA OVANE APOLONIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ROSA ELENA GAUER	ZELADORA	12/07/1995
ROSA GUEDES DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
ROSA MARIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ROSA MARIA DO CARMO FONTINELLE DENARDI	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	01/11/2011
ROSALINA PINHEIRO PEREIRA	MONITOR INFANTIL	17/02/2009
ROSANA BENEVIDES LEAL	COORD.ESP.PAVIM.URB.-SEMURB	10/01/2011
ROSANES DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ROSANGELA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ROSANGELA DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2010
ROSANGELA DIAS LEAL	MONITOR INFANTIL	15/03/2009
ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/10/1991
ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/08/1999
ROSANGELA LOPES TEIXEIRA	TEC.CONTROLE INTERNO	06/04/1999
ROSANGELA MARIA DE LIMA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	04/03/2011
ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/07/2003
ROSANGELA SUELI DE BRITO NETO	DIRETOR(A) MANUT. DE RAIO-X	20/07/2010
ROSANIA BARBOSA DE SOUZA PAULA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	02/02/1999
ROSELEIA BARBOZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	17/02/2009
ROSELENE MARTINS DE ALMEIDA	ZELADORA	18/03/2002
ROSELI ALVES MARIANO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2002
ROSELI ALVES MARIANO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/03/2009
ROSELI CANIN NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
ROSELI PRUDENTE DE OLIVEIRA	ZELADORA	23/03/2006
ROSELY ASSIS BRAZ LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/08/1995
ROSEMARY DELIMA MIRANDA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1999
ROSEMIRA JESUS BARBOSA	ZELADORA	04/03/2004
ROSENI BRAMUTE DE PAULA	DIRETOR D. TECNICA	10/01/2011
ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	02/01/2009
ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/07/2003
ROSIANE SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/03/2002
ROSICLEIDE AMERICO NETO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	03/06/2002
ROSILDA PEREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/04/2002
ROSILDA RODRIGUES DE FREITAS	ZELADORA	21/03/2002
ROSILENA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ROSILENE DE ARAUJO LOPES	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	03/11/2009
ROSILENE DE FATIMA LOPES BISPO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ROSILENE DE FATIMA LOPES BISPO	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	04/05/2009
ROSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	04/05/2010
ROSILENE DE PAIVA	ENC.COPA E COZINHA	01/04/2009
ROSILENE RODRIGUES VIEIRA	BRACAIS	06/06/2003
ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
ROSIMEIRE PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO	ZELADORA	17/04/2002
ROSIMEIRE RODRIGUES DE ASSIS	CHEFE DE DISCIPLINA	12/03/2009
ROSINEIA DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	18/02/2010
ROSINEIA DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	10/05/2010
ROSINEIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
ROSINHA SOARES SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20/03/2003
ROZANIA MARIA DA SILVA GRACA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	24/07/1995
ROZELI ALVES PINTO NEVES	ADM. DE POSTO DE SAUDE	10/01/2011
ROZILENE SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/03/2011
ROZIMEIRE ARQUELEI MATIAS DO CARMO	CHEFE DE DISCIPLINA	07/02/2011
ROZINEIDE GOMES DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	14/07/2011
ROZINEIDE PEREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
RUBENALVA FERREIRA DE QUEIROZ	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	10/03/2006
RUBIA FERREIRA SOUZA LIMA	VICE-DIRETOR(A) TIP II	02/02/2009
RUBIMEIRE FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
RUDINEIA OZELIA VIANA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	12/03/2009
RUTH CELIA DA SILVA ALVES	GERENTE CENTRO DIF.SAUDE TAR.	10/01/2011
RUTH MENDONCA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/1999
RUTH PASSOS ALVES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
RUTI SOARES SOUZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
SABRINA DE LIMA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	17/02/2009
SADI SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
SALATIEL ALIARES DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	28/02/2003
SAMANTA ZAN IQUELLI	TEC.CONTROLE INTERNO	01/12/2011
SAMARA JUSTINO DE BARROS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	25/03/2002
SANDRA DUARTE DA SILVA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	02/03/2009
SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
SANDRA MARIA DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	02/04/1991
SANDRA MARIA GOUVEIA RODRIGUES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
SANDRA MATEUS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
SANDRA SELVINO DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	07/02/2011
SANDRA TELMA VIEIRA NERI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
SANDRELY NEVES BATISTA	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2005
SARA DIAS DA SILVA	GERENCIA DE COMUNICACAO SOCIAL	04/05/2009
SARELE CAETANA FRANCO	MONITOR INFANTIL	01/06/2011
SEALENE MARIA DE SOUZA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	15/04/2009
SEBASTIANA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	20/03/2002
SEBASTIANA LEAL DE OLIVEIRA	VICE-GER.UNID.MISTA DE JARU	03/11/2010
SEBASTIAO ADAUTO FRANCA	PROFESSOR NIVEL IV - 20 HS	10/03/1999
SEBASTIAO DUTRA DA SILVA	LIXEIRO	17/11/2003
SEBASTIAO ELIO VIEIRA	MONITOR(A)	10/01/2011
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	10/01/2011
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/03/2009
SEBASTIAO PEDRO NOLASCO	AUDITOR DE PESSOAL	03/10/2011
SEBASTIAO VIANA RIBEIRO FILHO	VIGILANTE	09/03/1999
SEFORA PERARO MORENO	PSICOLOGO	23/04/2002
SELMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
SELMA GOMES PEREIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/01/1991
SELMA OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2010
SELMA ROSA DA SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	04/05/2009
SELMA SOUZA FAGUNDES	AGENTE ESCOLAR	01/06/2011
SERGIO DANIEL	COORD.ESPECIAL DE GARAGEM	02/01/2009
SEVERINA SIQUEIRA LIMA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	06/04/2000
SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	07/02/2011
SHEILA DE FARIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	10/08/1995
SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
SHIRLEY MARIA DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
SIDNEI ADÃO MARTINS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	15/04/2011
SIDNEI ADÃO MARTINS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/08/2011
SIDNEY CID MELLO	FISCAL DE RENDAS	01/04/1990
SIDNEY RIBEIRO BARBOSA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/08/2011
SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
SILMAR LACERDA SOARES	TEC.CONTROLE INTERNO	08/05/1991
SILVAN ALEIXO RIBEIRO	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	30/05/2003
SILVANA CAPICHE ALVES	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
SILVANA CARLA PEREIRA DOMINGOS	ZELADORA	15/04/2002
SILVANA GOMES RIOS	DIRETOR ODONTOLOGICO	05/09/2011
SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	13/07/2009

SILVANI ALVES LUCIO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/03/2006
SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	21/07/2004
SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
SILVANIA DE LOURDES MENEGUCI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/05/2010
SILVANIA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
SILVANIA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/08/2010
SILVANIA GOES DA LUZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
SILVANIA GOES DA LUZ	PROFESSOR NS 25HS	01/07/2011
SILVANIRA JOSE LOPES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	12/03/2009
SILVIA ALVES DA CRUZ ROSA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
SILVIA HELENA DO ROSARIO	ZELADORA	17/04/2002
SIMAO URIAS VIEIRA	LIXEIRO	14/11/2003
SIMONE APARECIDA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
SIMONE CAMPIOTO DE CARVALHO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	18/03/2002
SIMONE CAVALCANTI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	08/09/2004
SIMONE DE OLIVEIRA LEAL	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	19/07/2002
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/2005
SIMONE DE SOUZA CORDEIRO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/02/2011
SIMONE RANGEL DEL TRINO	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	02/08/2010
SIRLEI APARECIDA ORLANDINI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
SIRLEIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/06/2003
SIRLEY MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
SOFIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
SOFIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/06/2002
SOLANGE DUTRA VASCONCELOS	MONITOR ACADEMICO	24/03/2010
SOLANGE MEZZON	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
SOLANGE MEZZON	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/05/2002
SOLANGE MOREIRA DA COSTA	DIRETOR D. TECNICA	10/01/2011
SOLANGE NOGUEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
SOLIMO PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE EM LANTERNAGEM	20/08/1995
SONARIA MIGUEL DE MORAIS	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
SONIA APARECIDA BAQUER DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
SONIA APARECIDA NOBREGA	ZELADORA	18/03/2002
SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS	MEDICO(A) CLINICO(A) 20HS	11/11/2003
SONIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
SONIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
SONIA DE JESUS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/04/2011
SONIA LUCIA COSTA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 4	12/02/2008
SONIA MARIA CALIMAN	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	04/05/2009
SONIA MARIA KRETTLLI SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/07/1995
SONIA MARIA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
STHELLA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
STHELLA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/04/2002
SUEILA DENARDI OLIVEIRA ALVARENGA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/10/2009
SUELI AUGUSTA DE FARIAS	ZELADORA	05/02/1999
SUELI FRANCISCA DE SOUZA E SOUSA	BRACAIS	21/08/1995
SUELI PAVIDES ANASTACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/05/2002
SUELLYN DA COSTA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	17/07/1995
SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/02/2006
SUSETE INACIO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM LEI	01/07/2011
SUZANA DO CARMO PAULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
SUZANA PAULA BARBOSA	ZELADORA	12/07/1995
TANIA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
TANIA OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/07/2005
TANIA REGINA NOGUEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
TATIANA DO ESPIRITO SANTOS	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	10/01/2011
TATIANE DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
TATIANE GALDINO DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	01/04/2011
TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/03/2000
TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/07/1995
TEREZINHA ALVES CORDEIRO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/07/1995
TEREZINHA ANA DE JESUS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
TEREZINHA DE SOUZA LIMA	ZELADORA	12/07/1995
TEREZINHA SOSSAI GAMBARINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2011
THARLES BENICIO PESSOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/06/2010
THIAGO FERREIRA DE CASTRO	AUDITORIA-CONTR.AV.-SEMURB	01/09/2011
TIAGO DA COSTA BARBOSA	DIRETOR DE ASSIST. ADM. E APOIO AO MP	31/03/2010
TIAGO RUIS DE SOUZA	MOTORISTA EXECUTIVO	02/01/2009
TRAJANINO FERNANDES COSTA NETO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	04/02/1992
UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/05/2002
UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
UDINEIDE SOUZA MADEIRA	ZELADORA	12/07/1995
UELITON MARTINS DE ANDRADE	VIGILANTE	18/03/2002
UELTON DELIO RIBEIRO SALOMAO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
UILSON CAMPOS DE CARVALHO	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2011
VAGNER NUNES DA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	01/02/2011
VALCIELE FATIMA FRISSO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/04/2009
VALCIR LAZARIN	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	12/03/1990
VALCIRIA SCHMITZ	AUX OP SERV DIVERSOS	14/01/2003
VALCY PEREIRA GOMES	SERVENTE DE OBRAS	31/05/2004
VALDA TERRA	AUX OP SERV DIVERSOS	03/01/2003
VALDECI BENEDITO RODRIGUES	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	14/10/2004
VALDECI CONSTATINIANO DE MATOS	ENCARREGADO DE OBRAS	07/02/2011
VALDECI FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
VALDECI RIBEIRO DA SILVA	LIXEIRO	22/06/2004
VALDEIR AFONSO LIMA	VIGILANTE	18/03/2002
VALDEIR MACEDO FERREIRA	VIGILANTE	18/03/2002
VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	26/08/2002
VALDELENE APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	09/04/2002
VALDEMAR TOTA SIMAO	FISCAL DE RENDAS	12/03/1990
VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	14/04/2003
VALDENI DA SILVA GOMES FARIAS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	21/03/2011
VALDER HOTTI MAIA	ENCARREGADO DE OBRAS	03/10/2011
VALDERES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/03/2010
VALDERES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/08/2010
VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	13/05/2004
VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	15/09/2004
VALDILENE VENTURA	COPEIRA COZINHEIRA	08/09/2004
VALDINEI DE CARVALHO	ENCARREGADO DE OBRAS	14/02/2011
VALDINEI PINHEIRO ADÃO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/10/2009
VALDINEIA MILITINO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/05/2010
VALDINEY DAVID DE ASSIS	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	04/05/2009
VALDIR EXPEDITO JOSE DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2010
VALDIRENE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	DIRETOR DE ENFERMAGEM UMJ	11/04/2011
VALDIRENE PIRES PACHECO	DIRETOR DIRETORIA	01/09/2010
VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA	ADMINISTRADOR DITR.TARILANDIA	17/10/2011
VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/06/1999
VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/08/1995
VALERIA DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
VALQUIMAR TATAGIBA PAULO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	26/04/1996
VANDA MANEDIO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
VANDA MAXIMO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1991
VANDERLEI JESUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
VANDERLEI ROSA DA ROCHA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	16/07/2008
VANDERLEIA PEREIRA DOMINGUES	AGENTE ESCOLAR	01/10/2009
VANDERLEIA RAMOS DA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002

CRUZ		
VANDERLENE DA ROCHA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/04/2011
VANETE ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2008
VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/04/2011
VANIA BARBOSA DE CASTRO VENANCIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/05/2009
VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	10/01/2011
VANILDE RIBEIRO BRITO	ZELADORA	18/03/2002
VANILSA FERREIRA LUZ	ZELADORA	18/03/2002
VANINHO ROCHA SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	07/02/2011
VANUBIA JESUS FACHI	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	02/03/2009
VANUSA MOREIRA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
VANUSA RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/01/2011
VANUSA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/03/2000
VANUSA SILVA SANTOS	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	16/02/2009
VANUZA APARECIDA DE SA	COPEIRA COZINHEIRA	07/03/2003
VANUZA DELMASO DELARMINA DE SOUZA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	01/08/2011
VANUZA LIMA DE MACEDO	GERÊNCIA DE PROJ. E PLANEJ. URBANO	03/10/2011
VANUZA TERRA NEVES	COPEIRA COZINHEIRA	02/03/2000
VERA LUCIA CALDEIRA MOREIRA	ZELADORA	12/07/1995
VERA LUCIA CAMILO	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
VERA LUCIA MARTINHA DOS SANTOS	ZELADORA	18/03/2002
VERA LUCIA PEREIRA DIAS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/01/2003
VERCY JOSE BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
VERLINGETON CRUZ BELEZA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/05/2011
VILMA APARECIDA MONARI OLIVEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/03/2009
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR(A) MANUT. DE RAIO-X	20/10/2010
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	23/06/1999
VILMAR SOARES DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/10/2010
VILSON FELIX RODRIGUES	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	11/06/2003
VIRGILIO ANGELO DE CARVALHO FILHO	BRACAIS	12/07/1995
VIRGINIA MANGEROHT DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/1995
VIVIAN VAZ D COSTA	COORDENADOR DE PACS	10/01/2011
VIVIANE CRISTINA LOPES DE MORAIS	DIRETOR JURÍDICO DE APOIO AO MP	01/03/2011
VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	01/06/2009
VIVIANE HUMMER DUTRA CARDOSO	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
VOLMIR BARBOSA DA SILVA	JARDINEIRO	28/05/2003
VOLNEY JOAQUIM DOS SANTOS	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	12/01/2009
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	02/05/2011
WAGNER DE OLIVEIRA GANÇALVES	MONITOR(A)	08/06/2010
WALDERLY BARBOSA DA SILVA	GERENTE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	16/02/2009
WALDIR DUTRA DA SILVA	LIXEIRO	17/11/2003
WALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	31/05/2002
WANDERLEI DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	14/08/1995
WANDERLEI DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
WANDERLEI LUIZ DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
WANUSA CUSTODIO DIAS LAY	ENC.LIMP. E HIGIENE	02/03/2009
WASHINGTON GONCALVES DA SILVA	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	01/04/1999
WELINGTON ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
WELINGTON ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
WELLINGTON BARBOSA	FISCAL DE RENDAS	20/03/2006
WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	02/03/2006
WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
WERNOMAGNO GLEIK DE PAULA	ASSESSOR JURIDICO - SEMED	02/01/2009
WESLEY BOLZANI LUIZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/10/2011
WHERVERSON TERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/08/1995
WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/09/2010
WILLIAN DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2011
WILSON DE SOUSA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
WILSON PACHECO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	10/06/2003
WOCHTON CARLOS RIBEIRO	BRACAIS	25/03/2002
WUDSON SIQUEIRA DE ANDRADE	DIRETOR JURIDICO	10/01/2011
YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ZEFERINO RODRIGUES SANTOS	GER.ESP.TRAF.CONTR.COMBUSTIVEL	02/08/1995
ZENAIDE FACANHA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/02/2006
ZENILDA DE AGUIAR BRISTOTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
ZENILDA MOREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	05/03/1999
ZILANDA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/02/2004
ZILDA CABRAL BORGES	ZELADORA	02/03/2006
ZILDA ROSA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ZILDA SALUSTRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/06/2005
ZUMILA SHIZUYO OKABE	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	02/03/2009

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:97A1971F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
LEI MUNICIPAL N.° 1.611/GP/2012

De 01 de Fevereiro ,de 2012

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA**, com sede no Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, na Avenida Sete de Setembro, 2150, inscrita no CNPJ sob n.° 15.883.838/0001 – 47, a importância de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para acobertar despesas com a realização da Etapa do Campeonato Regional de Velocross, que será realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2012 em Jaru.

Art. 2º Os recursos mencionados no Art. 1° da presente Lei, serão provenientes da seguinte unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3° Os valores autorizados deverão ser precedidos de prestação de contas por parte da direção da entidade beneficiada.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 01 de fevereiro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Jaru

MIRLEY EMANUEL DOS SANTOS
Secretário de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:85157225

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/SEMSAU/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 12 (DOZE) dias do mês de janeiro de 2012, as 07h30min (sete horas e trinta minutos), de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-35, neste ato representado pela Pregoeira, Sirlene Vieira de Oliveira, brasileira, solteira, inscrito na Cédula de identidade RG. N.892.512 e CPF/MF n. 836.120.762-72, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do pregão presencial n. 020/2011, e de outro lado as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/01/2012, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n. 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
CLAUSULA I– DO OBJETO
Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PENSO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, para atender as necessidades da Administração Pública direta e indireta no Município de Ministro Andreazza/RO, conforme especificações constantes do Anexo II, (parte integrante deste Edital).
CLAUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretaria participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 020/2011.
2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. 020/2011.
2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a
prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.
CLAUSULA IV – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do pregão presencial n. 020/2011, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
1.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá
cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerado novo julgamento e adjudicação para esse fim.
1.3. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
1.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
1.5.Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e
1.8.Tiver presentes razões de interesse público.
1.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
1.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação
resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável
para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:
6.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão 020/SEMSAU/2011.
6.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital do Pregão 020/SEMSAU/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
6.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão
020/SEMSAU/2011, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
CLAUSULA IX – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
9.1 Os materiais (medicamentos/pensos) deverão ser entregues no seguinte endereço:
9.2 Entregar os materiais (medicamentos/pensos), conforme necessidade da secretaria nos almoxarifados de cada Secretaria de Saúde, e deverão ser entregues num prazo máximo de 48 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
9.3 – Os materiais (medicamentos/pensos) deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens a data de fabricação e data de vencimento.
9.4 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70 % do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.
9.5 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
9.6 – Os materiais (medicamentos e materiais) deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
9.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
9.8 – A licitante vencedora, ficará obrigada à trocar as suas expensas o medicamento que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
9.9 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:
10.1 - O pagamento será feito DE IMEDIATO após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, obedecendo a item 22 e subitens do edital.
10.2 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
CLAUSULA XI – DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATADA:
11.1 – Fornecer os materiais (medicamentos/pensos), objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.
11.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

11.3 – substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 3 dias úteis os materiais não aceitos pelo
CONTRATANTE em razão da ocorrência erros e/ou defeitos.
11.4 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:
12.1 – Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal.
12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta- contrato e as demais cominações legais.
12.3 – As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.
CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1 – Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.
CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.
E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Ministro Andreazza, 12 de janeiro de 2012.

Comissão:

_____
Pregoeira/Órgão Gerenciador
Sirlene Vieira de Oliveira

_____
Prefeito Municipal
Neuri Carlos Persch

_____
Sec. Mun. de Saúde

EMPRESAS PARTICIPANTES:

_____
A. G. D OLIVEIRA

_____
EQUILIBRIO COM. E REP. LTDA ME.

_____
ORTOMED PROD. E SERV. HOSP. LTDA.

_____
DENTAL J. COM. E EMPR. LTDA EPP.

_____
STOCK COM. HOSPITALAR LTDA

_____
TRIANGULO COM. DE MED. LTDA

_____
VL DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA

Anexo I - REGISTRO DOS LANCES

	Lances	- Parte da Ata Registro de Preços - Pregão 020/SEMSAU/2011 - Medicamentos e Penso					
Item	Colocação de 1º e 2º	Material Penso	QTDD	Prévia do edital	VALOR LANCE	VENCEDOR	TOTAL DO SRP
1	1ª colocada	Abaixador de Língua de madeira pacote c/ 100 unidades	30	4,27	R$ 4,20	Oestemed	R$ 126,00
	2ª Colocada				R$ 4,25	Stock	
2	1ª colocada	Agulha descartável hipodérmica estéril 0,80 x 25 mm cx c/ 100 unidades	55	8,20	R$ 8,14	Oestemed	R$ 447,70
	2ª Colocada				R$ 8,15	Stock	
3	1ª colocada	Agulha descartável hipodérmica estéril 1,2 x 40 mm cx c/ 100 unidades	16	7,28	R$ 6,97	Dental J.	R$ 111,52
	2ª Colocada				R$ 7,05	Equilibrio	
4	1ª colocada	Agulha descartável hipodérmica estéril 13 x 0,45mm cx c/ 100 unidades	20	8,08	R$ 7,48	Ortomed	R$ 149,60
	2ª Colocada				R$ 7,55	Totalmed	
5	1ª colocada	Álcool 70% 1000 ml cx c/ 12 unidades	36	77,00	R$ 69,00	Oestemed	R$ 2.484,00
	2ª Colocada				R$ 69,10	Dental J.	
6	1ª colocada	Álcool 92,8 % 1000 ml cx c/ 12 unidades	20	148,00	R$ 140,00	Oestemed	R$ 2.800,00
	2ª Colocada				R$ 140,15	Totalmed	
7	1ª colocada	Álcool iodado 1000 ml caixa c/ 12 unidades	10	385,00	R$ 370,10	Dental J.	R$ 3.701,00
	2ª Colocada				R$ 370,20	Oestemed	
8	1ª colocada	Algodão hidrófilo 100% algodão 500g	36	18,77	R$ 18,00	Oestemed	R$ 648,00
	2ª Colocada				R$ 18,10	Stock	
9	1ª colocada	Aparelho de Pressão completo	15	74,51	R$ 74,00	Oestemed	R$ 1.110,00
	2ª Colocada				R$ 74,05	Equilibrio	
10	1ª colocada	Atadura crepe 1,10m x 10 cm 100% algodão 13 fios pacote c/ 12 unidades	580	12,92	R$ 12,40	Dental J.	R$ 7.192,00
	2ª Colocada				R$ 12,50	Totalmed	
11	1ª colocada	Atadura crepe 1,20m x 20 cm 100% algodão 13 fios pacote com 12 unidades	250	19,13	R$ 18,36	Stock	R$ 4.590,00
	2ª Colocada				R$ 18,40	Totalmed	
12	1ª colocada	Atadura de Algodão 10 cm pacote c/ 12 unidades	72	9,65	R$ 9,23	Dental J.	R$ 664,56
	2ª Colocada				R$ 9,25	Oestemed	
13	1ª colocada	Atadura gessada 10 cm x 3m cx c/ 20 unidades	10	61,00	R$ 59,00	Oestemed	R$ 590,00
	2ª Colocada				R$ 59,05	Equilibrio	
14	1ª colocada	Atadura gessada 20 cm x 3m cx c/ 20 unidades	10	100,00	R$ 98,00	Oestemed	R$ 980,00
	2ª Colocada				R$ 98,05	Equilibrio	
15	1ª colocada	Atadura Ortopédica 10 cm x 1mt cx c/ 12 unidades	10	26,00	R$ 24,76	Equilibrio	R$ 247,60
	2ª Colocada				R$ 24,80	Stock	
16	1ª colocada	Atadura Ortopédica 20 cm x 1mt cx c/ 12 unidades	10	43,30	R$ 41,57	Stock	R$ 415,70
	2ª Colocada				R$ 41,60	Equilibrio	
17	1ª colocada	Besilato de Anlodipino 5mg cx 20 comprimidos	10	2,00	R$ 1,90	Equilibrio	R$ 19,00
	2ª Colocada				R$ 1,92	Dental J.	
18	1ª colocada	Besilato de Anlodipino 10mg cx 20 comprimidos	10	2,30	R$ 2,19	Dental J.	R$ 21,90
	2ª Colocada				R$ 2,21	Totalmed	
19	1ª colocada	Brometo Ipratrópio sol p/ inalação 0,025% uso adulto e ped, frasco c/ 20ml	70	1,58	R$ 1,50	Equilibrio	R$ 105,00
	2ª Colocada				R$ 1,52	Stock	
20	1ª colocada	Bromidrato de Fenoterol 5mg/1ml 20ml uso oral adulto e ped frasco c/20ml	50	3,20	R$ 3,05	Equilibrio	R$ 152,50
	2ª Colocada				R$ 3,07	Ortomed	
21	1ª colocada	Cateter intravenoso descartável tamanho 24 G X 1 cx c/ 50 unidades	40	57,00	R$ 54,29	Equilibrio	R$ 2.171,60
	2ª Colocada				R$ 54,31	Totalmed	
22	1ª colocada	Cateter intravenoso descartável tamanho 22 G X 1 cx c/ 50 unidades	20	55,00	R$ 49,80	Ortomed	R$ 996,00
	2ª Colocada				R$ 50,00	Stock	
23	1ª colocada	Cateter intravenoso descartável tamanho 20 G X 1 cx c/ 50 unidades	10	55,00	R$ 49,80	Ortomed	R$ 498,00
	2ª Colocada				R$ 50,00	Stock	
24	1ª colocada	Cateter nasal tipo óculos/oxigênio	500	1,63	R$ 1,55	Equilibrio	R$ 775,00
	2ª Colocada				R$ 1,58	Ortomed	
25	1ª colocada	Catgut Simples Nº 1-0 cx c/ 24 unidades	20	93,98	R$ 90,34	Dental J.	R$ 1.806,80
	2ª Colocada				R$ 90,36	Stock	
26	1ª colocada	Catgut Simples Nº 2-0 cx c/ 24 unidades	20	95,00	R$ 91,29	Dental J.	R$ 1.825,80
	2ª Colocada				R$ 91,31	Totalmed	
27	1ª colocada	Catgut Simples Nº 4-0 cx c/ 24 unidades	20	95,00	R$ 91,29	Dental J.	R$ 1.825,80
	2ª Colocada				R$ 91,31	Totalmed	
28	1ª colocada	Cinarizina 25mg cx 20 comprimidos	10	2,25	R$ 2,13	Dental J.	R$ 21,30
	2ª				R$	Equilibrio	

	Colocada				2,15		
29	1ª colocada	Cloreto de sódio 0,9% solução Injetável intravenoso 250 ml sistema fechado cx c/ 40 bolsas	100	120,00	R$ 115,00	Totalmed	R$ 11.500,00
	2ª Colocada				R$ 115,05	Oestemed	
30	1ª colocada	Cloreto de sódio 0,9% solução Injetável intravenoso 500 ml sistema fechado cx c/ 24 bolsas	800	80,00	R$ 77,90	Totalmed	R$ 62.320,00
	2ª Colocada				R$ 77,92	Stock	
31	1ª colocada	Dedigliconato de Clorexidina 2% 1 litro cx c/ 12 unidades	5	290,00	R$ 268,61	Ortomed	R$ 1.343,05
	2ª Colocada				R$ 268,65	Dental J.	
32	1ª colocada	Coletor de urina adulto sistema fechado 2 litros c/ dispositivo anti refluxo	100	5,10	R$ 5,00	Oestemed	R$ 500,00
	2ª Colocada				R$ 5,05	Dental J.	
33	1ª colocada	Coletor de Urina universal	1200	0,53	R$ 0,50	Equilibrio	R$ 600,00
	2ª Colocada				R$ 0,52	Oestemed	
34	1ª colocada	Degermante liquido (P.V.P.I) 10% 1000ML cx c/ 12 litros	5	269,00	R$ 262,50	Oestemed	R$ 1.312,50
	2ª				R$ 262,40	Ortomed	
	Colocada						
35	1ª colocada	Dinitrato de Isossorbida 10mg cx 20 comprimidos	10	3,00	R$ 2,86	Equilibrio	R$ 28,60
	2ª Colocada				R$ 2,90	Ortomed	
36	1ª colocada	Dinitrato de Isossorbida 5mg cx 20 comprimidos	10	5,00	R$ 4,76	Equilibrio	R$ 47,60
	2ª Colocada				R$ 4,80	Ortomed	
37	1ª colocada	Dispositivo p infusão intravenosa n°21 G cx c/ 100 unidades	11	20,00	R$ 19,20	Oestemed	R$ 211,20
	2ª Colocada				R$ 19,23	Ortomed	
38	1ª colocada	Dispositivo p infusão intravenosa n°23 G cx c/ 100 unidades	65	19,00	R$ 18,53	Oestemed	R$ 1.204,45
	2ª Colocada				R$ 18,55	Dental J.	
39	1ª colocada	Equipo de infusão, sem filtro de gotejamento, câmara de gotejamento, tubulação de PVC, regulador de fluxo tipo V sitio de injeção em conector Y e encaixe macho Luer macro gotas 2 vias c/ injetor lateral, cx c/ 250 unidades.	36	350,00	R$ 329,00	Oestemed	R$ 11.844,00
	2ª Colocada				R$ 329,50	Stock	
40	1ª colocada	Esparadrapo hospitalar impermeável enrolado em carretel plástico extra flexível 10cm x 4,5m cx c/ 24 unidades.	20	216,79	R$ 208,41	Dental J.	R$ 4.168,20
	2ª Colocada				R$ 208,43	Stock	
41	1ª colocada	Gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão não estéril 91 cm x 91m 13 fios alta absorção	250	53,05	R$ 49,14	Ortomed	R$ 12.285,00
	2ª Colocada				R$ 49,15	Stock	
42	1ª colocada	Gel eletro condutor galão c/ 5 litros	5	38,30	R$ 38,10	Oestemed	R$ 190,50
	2ª Colocada				R$ 38,12	Dental J.	
43	1ª colocada	Germi-rio galão 5 litros	7	36,31	R$ 36,00	Oestemed	R$ 252,00
	2ª Colocada				R$ 36,05	Dental J.	
44	1ª colocada	Imunoglobulina anti Rho (D) 300mcg/2,0ml uso adulto solu injetável IM	20	450,00	R$ 385,00	Dental J.	R$ 7.700,00
	2ª Colocada				R$ 385,05	Stock	
45	1ª colocada	Iodopovidona tópico 1 litro cx c/ 12 litros	4	240,00	R$ 238,00	Ortomed	R$ 952,00
	2ª Colocada				R$ 238,10	Equilibrio	
46	1ª colocada	Lâmina de Bisturi Nº 15 cx c/ 100 unidades	10	22,20	R$ 22,00	Oestemed	R$ 220,00
	2ª Colocada				R$ 22,05	Equilibrio	
47	1ª colocada	Lâmina de Bisturi Nº 21 cx c/ 100 unidades	10	25,80	R$ 25,60	Oestemed	R$ 256,00
	2ª Colocada				R$ 25,65	Equilibrio	
48	1ª colocada	Lâmina de Bisturi Nº 23 cx c/ 100 unidades	10	21,80	R$ 21,50	Oestemed	R$ 215,00
	2ª Colocada				R$ 21,55	Equilibrio	
49	1ª colocada	Lâmina de Bisturi Nº 24 cx c/ 100 unidades	10	21,65	R$ 20,62	Equilibrio	R$ 206,20
	2ª Colocada				R$ 20,65	Oestemed	
50	1ª colocada	Luvas de procedimento G cx c/ 100 luvas	145	31,00	R$ 27,90	Oestemed	R$ 4.045,50
	2ª Colocada				R$ 27,95	Equilibrio	
51	1ª colocada	Luvas de procedimento M cx c/ 100 luvas	325	29,80	R$ 27,90	Oestemed	R$ 9.067,50
	2ª Colocada				R$ 27,95	Equilibrio	
52	1ª colocada	Luvas de procedimento P cx c/ 100 luvas	360	29,80	R$ 27,90	Oestemed	R$ 10.044,00
	2ª Colocada				R$ 27,95	Equilibrio	
53	1ª colocada	Luvas de procedimento XP cx c/ 100 luvas	75	29,80	R$ 27,90	Oestemed	R$ 2.092,50
	2ª Colocada				R$ 27,95	Equilibrio	
54	1ª colocada	Máscara para Inalação	200	10,00	R$ 9,95	Valle H.	R$ 1.990,00
	2ª Colocada				R$ 9,98	Dental J.	
55	1ª colocada	Multi vias c/ clamp	200	1,05	R$ 1,00	Oestemed	R$ 200,00
	2ª Colocada				R$ 1,02	Ortomed	
56	1ª colocada	Nifedipino 10mg Sub Lingual Cx 20 comprimidos	5	20,00	R$ 19,80	Equilibrio	R$ 99,00
	2ª Colocada				R$ 19,85	Dental J.	
57	1ª colocada	Nimodipino 30mg cx 20 comprimidos	5	7,70	R$ 6,79	Equilibrio	R$ 33,95
	2ª Colocada				R$ 6,80	Dental J.	
58	1ª colocada	Papel Graf it	5	64,00	R$ 62,95	Ortomed	R$ 314,75
	2ª Colocada				R$ 62,98	Dental J.	
59	1ª colocada	Propatilnitrato 10 mg cx c/ 50 mg	10	41,00	R$ 39,90	Equilibrio	R$ 399,00
	2ª Colocada				R$ 40,00	Stock	
60	1ª colocada	Ringer 500ml cx c/ 25 frascos	40	120,00	R$ 114,42	Dental J.	R$ 4.576,80
	2ª Colocada				R$ 114,45	Stock	
61	1ª colocada	Ringer Lactado 500ml cx c/ 20 bolsas	40	104,68	R$ 76,03	Ortomed	R$ 3.041,20
	2ª Colocada				R$ 76,05	Stock	
62	1ª colocada	Rovamicina 1,5UI cx 16 comprimidos	405	70,00	R$ 67,20	Stock	R$ 27.216,00
	2ª Colocada				R$ 67,25	Valle H.	
63	1ª colocada	Seringa 10 ml com agulha cx c/ 500 unidades	20	300,00	R$ 287,50	Dental J.	R$ 5.750,00
	2ª Colocada				R$ 287,55	Ortomed	
64	1ª colocada	Seringa 20 ml com agulha cx c/ 500 unidades	15	440,00	R$ 422,12	Dental J.	R$ 6.331,80
	2ª Colocada				R$ 422,15	Ortomed	
65	1ª colocada	Seringa 3 ml com agulha cx c/ 500 unidades	10	158,00	R$ 151,44	Dental J.	R$ 1.514,40
	2ª Colocada				R$ 151,46	Oestemed	
66	1ª colocada	Seringa 5 ml com agulha cx c/ 500 unidades	30	200,00	R$ 166,25	Ortomed	R$ 4.987,50
	2ª Colocada				R$ 166,30	Oestemed	
67	1ª colocada	Seringa 1 ml com agulha cx c/ 100 unidades	50	22,90	R$ 21,92	Dental J.	R$ 1.096,00
	2ª Colocada				R$ 21,95	Oestemed	
68	1ª colocada	Sonda Foley 2 vias Nº 10 cx c/ 10 unidades	10	21,20	R$ 21,00	Oestemed	R$ 210,00
	2ª Colocada				R$ 21,05	Dental J.	
69	1ª colocada	Sonda Foley 2 vias Nº 12 cx c/ 10 unidades	10	17,70	R$ 17,01	Dental J.	R$ 170,10
	2ª Colocada				R$ 17,05	Oestemed	
70	1ª colocada	Sonda Foley 2 vias Nº 14 cx c/ 10 unidades	10	18,50	R$ 17,74	Dental J.	R$ 177,40
	2ª				R$ 17,75	Stock	
	Colocada						
71	1ª colocada	Sonda Foley 2 vias Nº 16 cx c/ 10 unidades	10	18,50	R$ 17,74	Dental J.	R$ 177,40
	2ª Colocada				R$ 17,75	Stock	
72	1ª colocada	Sonda Foley 2 vias Nº 18 cx c/ 10 unidades	10	17,70	R$ 16,92	Dental J.	R$ 169,20
	2ª Colocada				R$ 16,95	Stock	
73	1ª	Sonda Foley 3 vias Nº 16 cx c/ 10	10	24,70	R$	Dental J.	R$ 237,00

	colocada	unidades			23,70		
	2ª Colocada				R$ 23,75	Stock	
74	1ª colocada	Sonda Foley 3 vias Nº 18 cx c/ 10 unidades	10	24,70	R$ 23,65	Dental J.	R$ 236,50
	2ª Colocada				R$ 23,70	Stock	
75	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	20	1,25	R$ 1,23	Oestemed	R$ 24,60
	2ª Colocada				R$ 1,24	Ortomed	
76	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14	20	1,30	R$ 1,27	Oestemed	R$ 25,40
	2ª Colocada				R$ 1,28	Ortomed	
77	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	20	1,40	R$ 1,37	Oestemed	R$ 27,40
	2ª Colocada				R$ 1,39	Ortomed	
78	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	20	1,50	R$ 1,47	Oestemed	R$ 29,40
	2ª Colocada				R$ 1,49	Ortomed	
79	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	20	1,50	R$ 1,47	Oestemed	R$ 29,40
	2ª Colocada				R$ 1,49	Ortomed	
80	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	30	1,55	R$ 1,52	Oestemed	R$ 45,60
	2ª Colocada				R$ 1,53	Ortomed	
81	1ª colocada	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	20	1,65	R$ 1,63	Oestemed	R$ 32,60
	2ª Colocada				R$ 1,64	Ortomed	
82	1ª colocada	Sonda Uretral Nº 18	20	1,55	R$ 1,52	Oestemed	R$ 30,40
	2ª Colocada				R$ 1,53	Stock	
83	1ª colocada	Sonda Retal Nº 14	20	1,26	R$ 1,19	Dental J.	R$ 23,80
	2ª Colocada				R$ 1,20	Stock	
84	1ª colocada	Soro Glicosado 500 ml cx c/ 20 bolsas	40	88,50	R$ 84,95	Dental J.	R$ 3.398,00
	2ª Colocada				R$ 84,97	Oestemed	
85	1ª colocada	Sulfadiazina de Prata 1% pomada c/ 400g	50	20,50	R$ 19,52	Equilibrio	R$ 976,00
	2ª Colocada				R$ 19,55	Dental J.	
86	1ª colocada	Termômetro clinico cx c/ 10 unidades	10	100,00	R$ 99,30	Oestemed	R$ 993,00
	2ª Colocada				R$ 99,35	Equilibrio	
87	1ª colocada	Tintura de Iodo 2% 1 litro cx c/ 12 unidades	5	340,00	R$ 323,81	Equilibrio	R$ 1.619,05
	2ª Colocada				R$ 323,90	Oestemed	
88	1ª colocada	Tira para glicemia Acchu-Chek Advantage II cx c/ 50 unidades	70	160,40	R$ 158,00	Oestemed	R$ 11.060,00
	2ª Colocada				R$ 158,05	Valle H.	
89	1ª colocada	Tira para glicemia Acchu-Chek Active cx c/ 50 tiras	40	157,00	R$ 156,40	Oestemed	R$ 6.256,00
	2ª Colocada				R$ 156,45	Equilibrio	
90	1ª colocada	Tira para glicemia Acchu-Chek Performa cx c/ 50 tiras	20	160,00	R$ 158,10	Oestemed	R$ 3.162,00
	2ª Colocada				R$ 158,15	Equilibrio	
91	1ª colocada	Tira para glicemia True fácil c/ 50 tiras	20	139,00	R$ 133,44	Stock	R$ 2.668,80
	2ª Colocada				R$ 133,46	Equilibrio	
92	1ª colocada	Vaselina Líquida 1 litro	10	25,00	R$ 23,94	Dental J.	R$ 239,40
	2ª Colocada				R$ 23,96	Oestemed	
93	1ª colocada	Acebrofilina 25mg/5ml Xarope Pediátrico	1.000	4,00	R$ 3,83	Dental J.	R$ 3.830,00
	2ª Colocada				R$ 3,85	Totalmed	
94	1ª colocada	Acebrofilina 50mg/5ml Xarope Adulto	1.000	5,00	R$ 5,00	Dental J.	R$ 5.000,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
95	1ª colocada	Albendazol 4% Suspensão Oral 10ml	500	1,00	R$ 0,95	Equilibrio	R$ 475,00
	2ª Colocada				R$ 0,96	Totalmed	
96	1ª colocada	Albendazol 400mg Comprimido	500	0,30	R$ 0,27	Dental J.	R$ 135,00
	2ª Colocada				R$ 0,28	Totalmed	
97	1ª colocada	Alendronato de Sódio 70mg Comprimido	600	17,75	R$ 3,40	Ortomed	R$ 2.040,00
	2ª Colocada				R$ 3,45	Totalmed	
98	1ª colocada	Ambroxol 15mg/5ml Xarope Pediátrico 100ml	1.500	1,87	R$ 1,80	Stock	R$ 2.700,00
	2ª Colocada				R$ 1,82	Dental J.	
99	1ª colocada	Ambroxol 30mg/5ml Xarope Adulto 100ml	2.000	2,33	R$ 2,22	Equilibrio	R$ 4.440,00
	2ª Colocada				R$ 2,25	Stock	
100	1ª colocada	Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão Oral 150ml	1.800	3,20	R$ 3,05	Equilibrio	R$ 5.490,00
	2ª Colocada				R$ 3,07	Stock	
101	1ª colocada	Amoxicilina 500mg Cápsulas	4.000	0,23	R$ 0,20	Stock	R$ 800,00
	2ª Colocada				R$ 0,21	Totalmed	
102	1ª colocada	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg+12,5mg/ml Suspensão Oral	500	22,50	R$ 21,60	Stock	R$ 10.800,00
	2ª Colocada				R$ 21,65	Dental J.	
103	1ª colocada	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg+ 125mg Comprimido	1.800	8,50	R$ 8,05	Valle H.	R$ 14.490,00
	2ª Colocada				R$ 8,10	Stock	
104	1ª colocada	Azitromicina 40mg/ml pó p/ suspensão oral	2.000	24,40	R$ 23,90	Valle H.	R$ 47.800,00
	2ª Colocada				R$ 23,95	Dental J.	
105	1ª colocada	Azitromicina 500mg Cápsulas	2.500	5,59	R$ 1,28	Ortomed	R$ 3.200,00
	2ª Colocada				R$ 1,30	Stock	
106	1ª colocada	Carbonato de Cálcio 1250mg(equivalente a 500mg Ca++) Comprimido	500	1,15	R$ 1,10	Equilibrio	R$ 550,00
	2ª Colocada				R$ 1,12	Dental J.	
107	1ª colocada	Cefalexina 250mg/ 5ml Suspensão 60ml	700	12,03	R$ 7,42	Ortomed	R$ 5.194,00
	2ª Colocada				R$ 7,45	Dental J.	
108	1ª colocada	Cefalexina 500mg Cápsulas	2.500	0,40	R$ 0,38	Equilibrio	R$ 950,00
	2ª Colocada				R$ 0,39	Totalmed	
109	1ª colocada	Cetoconazol 2% Xampu	500	11,75	R$ 11,20	Valle H.	R$ 5.600,00
	2ª Colocada				R$ 11,25	Stock	
110	1ª colocada	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg Comprimido	1.800	0,26	R$ 0,24	Stock	R$ 432,00
	2ª Colocada				R$ 0,25	Equilibrio	
111	1ª colocada	Dexametasona 4mg Comprimido	1.000	2,36	R$ 2,25	Equilibrio	R$ 2.250,00
	2ª Colocada				R$ 2,28	Dental J.	
112	1ª colocada	Dexametasona 0,5mg/ml elixir 100ml	400	4,65	R$ 4,46	Stock	R$ 1.784,00
	2ª Colocada				R$ 4,50	Dental J.	
113	1ª colocada	Dexametasona 1mg/Gr Creme Dermatológico 10 gr	500	8,78	R$ 2,97	Ortomed	R$ 1.485,00
	2ª Colocada				R$ 3,00	Dental J.	
114	1ª colocada	Dipirona 500mg Comprimido	12.000	0,10	R$ 0,09	Equilibrio	R$ 1.080,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
115	1ª colocada	Dipirona 500mg Gotas 20ml	4.000	0,84	R$ 0,82	Ortomed	R$ 3.280,00
	2ª Colocada				R$ 0,83	Equilibrio	
116	1ª colocada	Espiramicina 500mg Comprimido	2.000	2,30	R$ 2,19	Equilibrio	R$ 4.380,00
	2ª Colocada				R$ 2,20	Dental J.	
117	1ª colocada	Fluconazol 150mg Cápsulas	2.000	0,41	R$ 0,39	Stock	R$ 780,00
	2ª Colocada				R$ 0,40	Dental J.	
118	1ª colocada	Hidróxido de Alumínio +Hidróxido de magnésio 35,6mg+37mg/ml Suspensão oral	2.000	2,04	R$ 1,94	Equilibrio	R$ 3.880,00
	2ª Colocada				R$ 1,95	Stock	
119	1ª colocada	Ibuprofeno 20mg/ml Suspensão Oral Gotas	1.500	8,25	R$ 7,92	Stock	R$ 11.880,00
	2ª Colocada				R$ 7,95	Totalmed	
120	1ª colocada	Ibuprofeno 600mg Comprimido	2.000	0,16	R$ 0,14	Stock	R$ 280,00

	2ª Colocada				R$ 0,15	Totalmed	
121	1ª colocada	Itraconazol 100mg Comprimido	2.000	0,79	R$ 0,76	Stock	R$ 1.520,00
	2ª Colocada				R$ 0,77	Totalmed	
122	1ª colocada	Ivermectina 6mg Comprimido	800	0,90	R$ 0,86	Stock	R$ 688,00
	2ª Colocada				R$ 0,87	Equilibrio	
123	1ª colocada	Mebendazol 100mg comprimido	5.000	1,13	R$ 0,49	Ortomed	R$ 2.450,00
	2ª Colocada				R$ 0,50	Equilibrio	
124	1ª colocada	Mebendazol Suspensão	950	1,46	R$ 1,40	Stock	R$ 1.330,00
	2ª Colocada				R$ 1,45	Dental J.	
125	1ª colocada	Metoclopramida 4mg/ml Solução Oral Gotas	200	0,77	R$ 0,72	Dental J.	R$ 144,00
	2ª Colocada				R$ 0,74	Ortomed	
126	1ª colocada	Metronidazol 200mg/5ml Suspensão Oral 80ml	550	2,00	R$ 1,95	Stock	R$ 1.072,50
	2ª Colocada				R$ 1,98	Ortomed	
127	1ª colocada	Metronidazol 250mg Comprimido	10.000	0,09	R$ 0,08	Stock	R$ 800,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
128	1ª colocada	Metronidazol Creme Vaginal	350	2,65	R$ 2,54	Stock	R$ 889,00
	2ª Colocada				R$ 2,55	Ortomed	
129	1ª colocada	Miconazol Creme Vaginal	300	4,27	R$ 4,07	Equilibrio	R$ 1.221,00
	2ª Colocada				R$ 4,10	Dental J.	
130	1ª colocada	Nistatina Creme Vaginal	200	3,31	R$ 2,89	Ortomed	R$ 578,00
	2ª Colocada				R$ 2,90	Dental J.	
131	1ª colocada	Omeprazol 20mg Cápsulas	1.800	0,15	R$ 0,14	Equilibrio	R$ 252,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
132	1ª colocada	Paracetamol 200mg/ml gotas 15 ml	3.000	0,97	R$ 0,92	Ortomed	R$ 2.760,00
	2ª Colocada				R$ 0,94	Dental J.	
133	1ª colocada	Paracetamol 500mg Comprimido	5.500	0,06	R$ 0,05	Equilibrio	R$ 275,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
134	1ª colocada	Prednisona 5mg Comprimido	2.000	0,06	R$ 0,06	Equilibrio	R$ 120,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
135	1ª colocada	Prednisona 20mg Comprimido	3.000	0,11	R$ 0,10	Dental J.	R$ 300,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
136	1ª colocada	Ranitidina 150mg Comprimido	2.000	0,10	R$ 0,09	Dental J.	R$ 180,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
137	1ª colocada	Sais p/ Reidratação Oral pó p/ solução Oral	2.000	0,61	R$ 0,58	Equilibrio	R$ 1.160,00
	2ª Colocada				R$ 0,59	Dental J.	
138	1ª colocada	Sulfadiazina de Prata 1% pasta	100	19,80	R$ 18,86	Equilibrio	R$ 1.886,00
	2ª Colocada				R$ 18,88	Ortomed	
139	1ª colocada	Sulfametazol + Trimetropina Comprimido	9.000	0,10	R$ 0,09	Equilibrio	R$ 810,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
140	1ª colocada	Sulfametaxol + Trimetropina Suspensão	2.000	2,28	R$ 2,19	Stock	R$ 4.380,00
	2ª Colocada				R$ 2,22	Ortomed	
141	1ª colocada	Alprazolan 1mg cx c/ 20 Comprimidos	45	18,00	R$ 17,14	Equilibrio	R$ 771,30
	2ª Colocada				R$ 17,16	Dental J.	
142	1ª colocada	Àcido Valpróico 250mg cx c/ 50 Cápsulas	45	36,00	R$ 33,20	Ortomed	R$ 1.494,00
	2ª Colocada				R$ 33,25	Dental J.	
143	1ª colocada	Amitriptilina 25mg cx c/ 200 Comprimidos	45	31,33	R$ 29,84	Equilibrio	R$ 1.342,80
	2ª Colocada				R$ 29,86	Dental J.	
144	1ª colocada	Biperideno 2mg cx c/ 200 Comprimidos	20	32,33	R$ 30,79	Equilibrio	R$ 615,80
	2ª Colocada				R$ 30,81	Dental J.	
145	1ª colocada	Carbamazepina 200mg cx c/ 200 Comprimidos	180	25,00	R$ 23,81	Equilibrio	R$ 4.285,80
	2ª Colocada				R$ 23,85	Ortomed	
146	1ª colocada	Carbamazepina 20mg/1ml Suspensão Oral 100 ml	125	17,83	R$ 15,42	Ortomed	R$ 1.927,50
	2ª Colocada				R$ 15,44	Dental J.	
147	1ª colocada	Carbonato de Lítio 300mg cx c/ 500 Comprimidos	10	177,00	R$ 168,57	Equilibrio	R$ 1.685,70
	2ª Colocada				R$ 168,60	Stock	
148	1ª colocada	Clobazan 20mg cx c/ 20 Comprimidos	100	38,90	R$ 37,05	Equilibrio	R$ 3.705,00
	2ª Colocada				R$ 37,10	Stock	
149	1ª colocada	Clonazepam 2,5mg/1ml Gotas c/ 20ml	135	9,00	R$ 4,78	Ortomed	R$ 645,30
	2ª Colocada				R$ 4,80	Stock	
150	1ª colocada	Clonazepam 2mg cx c/ 200 Comprimidos	82	51,83	R$ 34,10	Ortomed	R$ 2.796,20
	2ª Colocada				R$ 34,15	Dental J.	
151	1ª colocada	Clorpromazina 100mg cx c/ 200 Comprimidos	10	56,66	R$ 53,96	Equilibrio	R$ 539,60
	2ª Colocada				R$ 53,98	Dental J.	
152	1ª colocada	Clorpromazina 25mg cx c/ 200 Comprimidos	10	38,16	R$ 36,34	Equilibrio	R$ 363,40
	2ª Colocada				R$ 36,36	Stock	
153	1ª colocada	Diazepam 5mg cx c/ 1.000 Comprimidos	10	76,00	R$ 72,96	Stock	R$ 729,60
	2ª Colocada				R$ 73,00	Equilibrio	
154	1ª colocada	Fenitoína 100mg cx c/ 200 Comprimidos	30	33,00	R$ 31,68	Stock	R$ 950,40
	2ª Colocada				R$ 31,70	Equilibrio	
155	1ª colocada	Fenobarbital 100mg cx c/ 200 Comprimidos	15	30,00	R$ 28,80	Stock	R$ 432,00
	2ª Colocada				R$ 28,85	Equilibrio	
156	1ª colocada	Fluoxetina 20mg cx c/ 70 Cápsulas	168	77,00	R$ 68,80	Equilibrio	R$ 11.558,40
	2ª Colocada				R$ 68,85	Dental J.	
157	1ª colocada	Haloperidol 5mg cx c/ 200 Comprimidos	21	27,00	R$ 25,92	Stock	R$ 544,32
	2ª Colocada				R$ 25,96	Dental J.	
158	1ª colocada	Nortriptilina 50mg cx c/ 20 Cápsulas	55	9,90	R$ 9,50	Stock	R$ 522,50
	2ª Colocada				R$ 9,55	Dental J.	
159	1ª colocada	Nortriptilina 25mg cx c/ 20 Cápsulas	30	9,90	R$ 9,50	Stock	R$ 285,00
	2ª Colocada				R$ 9,55	Dental J.	
160	1ª colocada	Oxcarbazepina 600mg cx c/ 20 Comprimidos Revestidos	180	45,00	R$ 42,86	Equilibrio	R$ 7.714,80
	2ª Colocada				R$ 42,88	Ortomed	
161	1ª colocada	Acido Ascórbico 100 mg/ml iv/im sol.inj.ampola c/ 5ml cx c/ 120 ampolas	25	156,66	R$ 128,20	Ortomed	R$ 3.205,00
	2ª Colocada				R$ 128,22	Totalmed	
162	1ª colocada	Água p/ injeção 10ml cx c/ 200und	55	47,00	R$ 44,76	Equilibrio	R$ 2.461,80
	2ª Colocada				R$ 44,80	Totalmed	
163	1ª colocada	Aminofilina 24mg/ml sol injetável IM e IV cx c/ 100 ampolas 10 ml	25	78,50	R$ 74,76	Equilibrio	R$ 1.869,00
	2ª Colocada				R$ 74,80	Totalmed	
164	1ª colocada	Ampicilina 1gr IV pó p/ solução injetável cx c/ 100 frascos/ampolas	20	214,00	R$ 203,81	Equilibrio	R$ 4.076,20
	2ª Colocada				R$ 203,82	Totalmed	
165	1ª colocada	Ampicilina 500mg IV pó p/ solução injetável cx c/ 100 frascos/ampolas	15	171,65	R$ 164,78	Stock	R$ 2.471,70
	2ª Colocada				R$ 164,80	Dental J.	
166	1ª colocada	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI pó p/ solução injetável IM uso adulto e ped. Cx c/ 50 frascos/ampolas	10	107,00	R$ 101,90	Equilibrio	R$ 1.019,00
	2ª Colocada				R$ 101,95	Dental J.	
167	1ª colocada	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI pó p/ solução injetável IM uso adulto e ped. Cx c/ 50 frascos/ampolas	10	70,65	R$ 67,29	Equilibrio	R$ 672,90

	2ª Colocada				R$ 67,30	Dental J.	
168	1ª colocada	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI pó p/ sol injetável IM e IV uso adulto e ped.frasco/ampolas	40	2,61	R$ 2,49	Equilibrio	R$ 99,60
	2ª Colocada				R$ 2,50	Ortomed	
169	1ª colocada	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20mg/5ml + 2,5 g/5ml sol. Inj uso im/iv, ampola c/ 5ml cx 50 ampolas	72	60,1	R$ 57,70	Stock	R$ 4.154,40
	2ª Colocada				R$ 57,72	Ortomed	
170	1ª colocada	Cefalotina sódica 1g pó p sol injetável uso adulto e ped uso im/iv cx c/ 100 frascos/ampolas	30	332,35	R$ 319,06	Stock	R$ 9.571,80
	2ª Colocada				R$ 319,10	Dental J.	
171	1ª colocada	Ceftriaxona Dissódica 1gr IV pó p/ solução injetável uso adulto e ped. Cx c/ 50 frascos/ampolas	30	149,5	R$ 143,52	Stock	R$ 4.305,60
	2ª Colocada				R$ 143,55	Totalmed	
172	1ª colocada	Clorafenicol 1000mg pó liófilo p/ sol inj uso adulto e ped. IV cx c/ 100 frascos/ampolas	30	261,8	R$ 251,33	Stock	R$ 7.539,90
	2ª Colocada				R$ 251,40	Totalmed	
173	1ª colocada	Cloreto de Sódio 20% IV cx 10ml	50	0,40	R$ 0,38	Equilibrio	R$ 19,00
	2ª Colocada				R$ 0,39	Totalmed	
174	1ª colocada	Cloreto de Potássio 10% IV 10ml	50	0,41	R$ 0,39	Equilibrio	R$ 19,50
	2ª Colocada				R$ 0,40	Totalmed	
175	1ª colocada	Cloridrato de Cimetidina sol. inj uso adulto e ped. Im/iv cx c/ 120 ampolas d 2 ml	18	57,90	R$ 55,58	Stock	R$ 1.000,44
	2ª Colocada				R$ 55,60	Totalmed	
176	1ª colocada	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml sol injetável IM e IV	20	2,42	R$ 2,30	Equilibrio	R$ 46,00
	2ª Colocada				R$ 2,33	Dental J.	
177	1ª colocada	Cloridrato de Haloperidol 5mg/ml sol inj 1ml uso adulto cx c / 100 ampolas	1	142,66	R$ 135,87	Equilibrio	R$ 135,87
	2ª Colocada				R$ 135,90	Dental J.	
178	1ª colocada	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml sol injetável Im e Iv ampola 1ml	20	11,83	R$ 11,52	Stock	R$ 230,40
	2ª Colocada				R$ 11,55	Dental J.	
179	1ª colocada	Cloridrato de lidocaína 2 % inj. S/V construtor uso adulto e ped frasco de 20ml cx c/ 25 frascos	12	107,00	R$ 102,72	Stock	R$ 1.232,64
	2ª Colocada				R$ 102,75	Valle H.	
180	1ª colocada	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia 2% cx c/ 50 bisnaga 30gr	3	110,00	R$ 106,56	Stock	R$ 319,68
	2ª Colocada				R$ 106,60	Equilibrio	
181	1ª colocada	Cloridrato de Metoclopramida sol. Inj 10mg/2 ml uso adulto IM/IV cx c/ 120 ampolas c/ 2 ml	18	56,70	R$ 54,00	Equilibrio	R$ 972,00
	2ª Colocada				R$ 54,05	Ortomed	
182	1ª colocada	Cloridrato de Petidina 50mg/ml sol injetável IM e Iv uso adulto cx c/ 25 ampolas 2ml	6	56,08	R$ 53,41	Equilibrio	R$ 320,46
	2ª				R$ 53,43	Ortomed	
	Colocada						
183	1ª colocada	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml sol injetável IM cx c/ 50 ampolas 2ml	8	116,00	R$ 107,35	Ortomed	R$ 858,80
	2ª Colocada				R$ 107,40	Equilibrio	
184	1ª colocada	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml uso IM e Iv injetável uso adulto cx c/ 100ampolas 2ml	5	113,00	R$ 111,88	Stock	R$ 559,40
	2ª Colocada				R$ 111,90	Ortomed	
185	1ª colocada	Deslanosidio 0,2mg/ml ev/im sol. injetável ampola de 2 ml	5	159,00	R$ 152,64	Stock	R$ 763,20
	2ª Colocada				R$ 152,66	Ortomed	
186	1ª colocada	Diazepam 10mg/2 ml sol. Injetável Im e IV cx c/ 100 ampolas de 1 ml	6	75,00	R$ 72,00	Stock	R$ 432,00
	2ª Colocada				R$ 72,05	Ortomed	
187	1ª colocada	Diclofenaco potassico sol.inj. 75mg/3ml inj. uso adulto e ped. Im/iv ampola 3mlcx c 100 ampolas.	30	51,70	R$ 49,24	Equilibrio	R$ 1.477,20
	2ª Colocada				R$ 49,25	Ortomed	
188	1ª colocada	Dimenidrinato 50 mg/ml, cloridrato de peridoxina 50mg/ml, sol inj. im/i,	10	30,66	R$ 30,50	Stock	R$ 305,00
		ampola 1ml cx c/ 10 ampolas (dramin B 6)''					
	2ª Colocada				R$ 30,52	Dental J.	
189	1ª colocada	Dipirona sodica inj. 2ml inj uso ped e adulto im/iv cx c/ 100 ampolas	55	51,00	R$ 48,57	Equilibrio	R$ 2.671,35
	2ª Colocada				R$ 48,60	Dental J.	
190	1ª colocada	Fitomenadiona 10mg/ml sol injetável IM cx c/ 50 ampolas 1ml	8	80,00	R$ 63,65	Ortomed	R$ 509,20
	2ª Colocada				R$ 63,66	Dental J.	
191	1ª colocada	Fenitoína Sódica 50mg/ml sol Injetável IM e Iv uso adulto e ped. Cx c/ 100 ampolas de 5ml	10	172,00	R$ 163,81	Equilibrio	R$ 1.638,10
	2ª Colocada				R$ 163,83	Ortomed	
192	1ª colocada	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml im/iv sol im/iv adulto e ped. cx c/ 100 ampolas c/2,5ml	16	121,00	R$ 116,16	Stock	R$ 1.858,56
	2ª Colocada				R$ 116,18	Ortomed	
193	1ª colocada	Fosfato de Clindamicina 600mg/4ml inetável IM e IV	20	2,58	R$ 2,46	Equilibrio	R$ 49,20
	2ª Colocada				R$ 2,48	Dental J.	
194	1ª colocada	Furosemida 10mg/ml solução injetável IM e IV cx c/ 60 ampolas c/ 2ml	8	23,79	R$ 22,84	Dental J.	R$ 182,72
	2ª Colocada				R$ 22,85	Ortomed	
195	1ª colocada	Glicose 25% 10ml	20	0,43	R$ 0,40	Dental J.	R$ 8,00
	2ª Colocada				R$ 0,41	Stock	
196	1ª colocada	Glicose 50% 10ml	100	0,41	R$ 0,38	Dental J.	R$ 38,00
	2ª Colocada				R$ 0,39	Stock	
197	1ª colocada	Hemitartarato de Epinefrina 0,1% injetável IM e IV	20	0,85	R$ 0,81	Equilibrio	R$ 16,20
	2ª Colocada				R$ 0,83	Stock	
198	1ª colocada	Heparina Sódica 5.000Ui/ml injetável IM	15	11,60	R$ 11,10	Valle H.	R$ 166,50
	2ª Colocada				R$ 11,15	Stock	
199	1ª colocada	Heparina Sódica 5.000Ui/ml injetável IV	10	11,60	R$ 11,30	Equilibrio	R$ 113,00
	2ª Colocada				R$ 11,32	Dental J.	
200	1ª colocada	Isoxsuprina 10mg/2ml sol Injetável IM e IV ampola 2ml	10	29,00	R$ 27,84	Stock	R$ 278,40
	2ª Colocada				R$ 27,86	Dental J.	
201	1ª colocada	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml sol Injetável IM e IV	20	2,86	R$ 2,72	Equilibrio	R$ 54,40
	2ª Colocada				R$ 2,75	Dental J.	
202	1ª colocada	Metronidazol 100 ml sol. Inj p/ aplicação IV 5mg/ml cx c/ 12 bolsas	10	53,54	R$ 51,40	Stock	R$ 514,00
	2ª Colocada				R$ 51,45	Dental J.	
203	1ª colocada	Oxacilina Sódica 500mg pó p/ solução injetável IM e IV fracso/ampola	20	1,64	R$ 1,56	Equilibrio	R$ 31,20
	2ª Colocada				R$ 1,58	Stock	
204	1ª colocada	Oxitocina 5.000UI sol inetável Im e Iv ampola 1ml	20	1,85	R$ 1,76	Equilibrio	R$ 35,20
	2ª Colocada				R$ 1,78	Stock	
205	1ª colocada	Palmitato de Pipotiazina inj 100mg/4 ml	50	58,58	R$ 58,50	Equilibrio	R$ 2.925,00
	2ª Colocada				R$ 58,55	Dental J.	
206	1ª colocada	Polivitamínico sol. injetável im/ cx c/ 100 ampolas de 2ml	45	140,00	R$ 129,67	Ortomed	R$ 5.835,15
	2ª Colocada				R$ 129,70	Totalmed	
207	1ª colocada	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro/5ml inj IV cx c/ 5 ampolas	15	91,88	R$ 88,32	Stock	R$ 1.324,80
	2ª Colocada				R$ 88,35	Equilibrio	
208	1ª colocada	Succinato de hidrocortisona 100mg uso adulto e ped. Uso im/iv pó liófilo p/ solução inj cx c/ 50 frasco/ampola	10	90,35	R$ 83,60	Ortomed	R$ 836,00
	2ª Colocada				R$ 83,62	Equilibrio	
209	1ª colocada	Succinato de hidrocortisona 500mg uso adulto e ped. Uso im/iv pó liófilo p/ solução inj cx c/ 50 frasco/ampola	10	242,00	R$ 214,70	Ortomed	R$ 2.147,00
	2ª Colocada				R$ 214,75	Equilibrio	
210	1ª colocada	Sulfato de Atropina 0,25mg/1ml Injetável	20	0,53	R$ 0,50	Equilibrio	R$ 10,00
	2ª				R$	Dental J.	

	Colocada				0,52		
211	1ª colocada	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml im/iv uso ad e ped ampola 2ml cx c/ 100 ampolas	20	65,25	R$ 62,14	Equilibrio	R$ 1.242,80
	2ª Colocada				R$ 62,15	Dental J.	
212	1ª colocada	Sulfato de Morfina 10mg/ml s/ conservante Sol Injetável IM e IV	20	2,61	R$ 2,49	Equilibrio	R$ 49,80
	2ª Colocada				R$ 2,52	Dental J.	
213	1ª colocada	Tenoxicam 40mg uso adulto pó liófilo p/ sol injetável	120	12,66	R$ 10,52	Ortomed	R$ 1.262,40
	2ª Colocada				R$ 10,55	Equilibrio	
214	1ª colocada	AAS 100mg	23.000	0,06	R$ 0,05	Stock	R$ 1.150,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
215	1ª colocada	Alopurinol 100mg	500	0,46	R$ 0,44	Equilibrio	R$ 220,00
	2ª Colocada				R$ 0,45	Stock	
216	1ª colocada	Anlodipino 10mg	3.000	0,37	R$ 0,20	Equilibrio	R$ 600,00
	2ª Colocada				R$ 0,22	Ortomed	
217	1ª colocada	Anlodipino 5mg	3.000	0,33	R$ 0,23	Equilibrio	R$ 690,00
	2ª Colocada				R$ 0,24	Ortomed	
218	1ª colocada	Atenolol 50mg	8.000	0,11	R$ 0,08	Ortomed	R$ 640,00
	2ª Colocada				R$ 0,09	Dental J.	
219	1ª colocada	Atenolol 100mg	3.000	0,13	R$ 0,12	Equilibrio	R$ 360,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
220	1ª colocada	Captopril 25mg	2.000	0,05	R$ 0,04	Equilibrio	R$ 80,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
221	1ª colocada	Carvedilol 6,25mg	1.200	0,57	R$ 0,54	Stock	R$ 648,00
	2ª Colocada				R$ 0,55	Equilibrio	
222	1ª colocada	Digoxina 0,25mg	3.000	0,14	R$ 0,10	Ortomed	R$ 300,00
	2ª Colocada				R$ 0,11	Dental J.	
223	1ª colocada	Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	500	0,24	R$ 0,20	Equilibrio	R$ 100,00
	2ª Colocada				R$ 0,21	Dental J.	
224	1ª colocada	Espirolactona 25mg	6.000	0,39	R$ 0,37	Equilibrio	R$ 2.220,00
	2ª Colocada				R$ 0,38	Dental J.	
225	1ª colocada	Furosemida 40mg	6.000	0,10	R$ 0,08	Stock	R$ 480,00
	2ª Colocada				R$ 0,09	Dental J.	
226	1ª colocada	Glibenclamida 5mg	2.000	0,06	R$ 0,05	Equilibrio	R$ 100,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
227	1ª colocada	Hidroclorotiazida 25mg	3.000	0,06	R$ 0,05	Equilibrio	R$ 150,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
228	1ª colocada	Losartana Potássica 50mg	3.000	0,23	R$ 0,21	Stock	R$ 630,00
	2ª Colocada				R$ 0,22	Equilibrio	
229	1ª colocada	Metformina 850mg	2.000	0,12	R$ 0,10	Stock	R$ 200,00
	2ª Colocada				R$ 0,11	Equilibrio	
230	1ª colocada	Metildopa 250mg	16.000	0,26	R$ 0,25	Stock	R$ 4.000,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
231	1ª colocada	Propanolol 40mg	3.000	0,09	R$ 0,08	Equilibrio	R$ 240,00
	2ª Colocada	TODAS DECLINARAM					
232		Sinvastatina 40mg	4.000	0,28		Fracassado	R$ 0,00
Fracassado							
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS							R$ 566.124,42

Valor total das empresas:	
Equilibrio Com. E Rep. Ltda R$ 96.066,48 Noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos	Valle - VL Dist. De Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda R$ 70.046,50 Setenta mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos
Oestemed - A. G. D Oliveira R$ 72.766,65	Ortomed Prod. E Serv. Hospitalares Ltda R$ 68.010,65
Setenta e dois mil setecentos e sesenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	Sessenta e oito mil dez reais e sessenta e cinco centavos
Stock Com. Hospitalar Ltda R$ 122.459,74 Cento e vinte e um mil seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos	Sessenta e dois mil Dental Jamari R$ 62.954,40 novecentos e quatro reais e centavos quarenta
TotalMed - Triangulo Com. De Med. LTDA R$ 73.820,00 Setenta e tres mil oitocentos e vinte reais	
Ortomed pediu Desclassificação no item 94,201 devido ter errado na digitação do valor . Equilibrio pediu Desclassificação no item 94, devido ter errado na digitação do valor.	

_____

Sirlene Vieira de Oliveira/Pregoeira

_____

Sueli Regina

_____

Pelangius Rossmann

_____

Valmir de Almeida

_____

Equilibrio Com. E Rep. Ltda

_____

Oestemed - A. G. D Oliveira

_____

Stock Com. Hospitalar Ltda

_____

Valle - VL Dist. De Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda

_____

Triangulo Com. De Med. LTDA

_____

Ortomed Prod. E Serv. Hospitalares Ltda

_____

Dental Jamari

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:87AA2862

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA N.º 08/CPL/2.012.
EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.
PROCESSO N.º 023/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: V.M.D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF N.º 09.251.227/0001-84

ELEMENTO DESPESAS: 30.90.30

VALOR ESTIMATIVO: R$ 2.955,87 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: ´´ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de junho de 1993, posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente/CPL

SELMA S. DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Primeiro membro

ENIO HÉLIO DIESEL
Segundo membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:6F4B572D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 37/CPL/2012

PROCESSO Nº 133/2012 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 10/02/2012 MEM:43/SEMECE
FIRMA:JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 84.743.541/0001-08
VALOR: R$ 1.075,00 (UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAIXA PLÁSTICA P/ ENTREGA E CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D391F61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. DERIVAL ALVES DE AGUIAR, CPF: 202.111.636-00 E RG M 0951745 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 06, LOTE 30, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:7C387877

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. DERIVAL ALVES DE AGUIAR, CPF: 202.111.636-00 E RG M 0951745 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 06, LOTE 30, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5A7F7EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. DERIVAL ALVES DE AGUIAR, CPF: 202.111.636-00 E RG M 0951745 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 06, LOTE 30, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1C06ABD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. DOMINGOS UBALDO BATISTA, CPF: 578.079.227-53 E RG 523881 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, LOTE 56, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0EB1AB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. DOMINGOS UBALDO BATISTA, CPF: 578.079.227-53 E RG 523881 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, LOTE 56, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:2A272D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. DOMINGOS UBALDO BATISTA, CPF: 578.079.227-53 E RG 523881 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE

DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 07, LOTE 56, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:4DA8B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 53, LOTE 05, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:ADC34871

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 53, LOTE 05, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:A796D4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 53, LOTE 05, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9496FF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 10, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:AB6E8C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 10, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:58C5951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. FELIPE BATISTA FERREIRA, CPF: 189.399.708-59 E RG 3888621 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 10, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:79064BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOSE DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:7DAECA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOSE DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B2364B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOSE DIAS DE SOUZA, CPF: 365.890.201-91 E RG 055042 SSP/MS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:A638BD42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2012

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 110.221.188-54 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 21.265.957-1 SSP/SP, para o cargo de **EDUCADOR DE PROGRAMA SOCIAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:8037EE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2012

PORTARIA Nº. 051
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Prefeita do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica ;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento assinado pela servidora em 06/02/2012 e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER: ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.680.722-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 762194 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, para a concessão da Licença Maternidade conforme determina a Lei Federal nº. 10.710 de 05/08/2003, a partir de 03/02/2012 até 03/08/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:1EC6F22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2012

PORTARIA Nº. 052
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCIELE PATRICIO DE LARA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.243.282-81 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10558771 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:09E5784B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2012

PORTARIA Nº. 053
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: NILSON ROSA DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 016.474.482-71 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.337.875-8 SSP/PR, para o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos -SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C2CBC6BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMNM/2012
PROC. 001/APAE/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 009/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, CONVÊNIO Nº. 156/PGE/2011 de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **23.02.2012,** às **09:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de Fevereiro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:3FC67827

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativos N°006 IPRENU/2012, foram dispensado os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art.24 da lei Federal n°.8.66/93, atualizada pela lei 8.883/94 de (08 de Julho de 94), prescreve:
Art.24. É dispensável a licitação
Inciso II- para outros serviços e compras de valor ate 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União RO- 09 de fevereiro de 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9A3F5955

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/02/2012		**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma)	
	CHEGADA: 14/02/2012		**V. UNITARIO**	R$	55,93
CIDADE/UF:	Ji-Parana/RO		**V. TOTAL**	R$	55,93
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDIVALDO NETO DE AMORIM**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA:734 CONTA: 540.165-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-Parana/RO juntamente com a Enfermeira Leonice Lima para participar de uma Reunião sobre Padronização de protocolo e Envio de Exames Citopatologico, no auditório do I GRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 55,93 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09.02.2012.

_____
Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 09.02.2012 Autorizado em: 09.02.2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:169519ED

P M N U - RO
CONTRATO Nº 03/2012

CELEBRAÇÃO: 03.02.2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
JOÃO MARIA DE LIMA E OUTROS

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário/FNDE

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 25.391,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e noventa e um reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela mensal

PRAZO:. Até 30/12/2012

EMPENHO Nº : 155,156,157,158,159,160,161,162,163,164, 165/2012

PROCESSO Nº: 058/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:51EDF7CB

P M N U - RO
CONTRATO Nº 04/2012

CELEBRAÇÃO: 03.02.2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
JOÃO CASSIANO DA ROCHA E OUTROS

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário/FNDE

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 8.676,00 (Oito mil e seiscentos e setenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela mensal

PRAZO:. Até 30/12/2012

EMPENHO Nº : 166,467,168,169/2012

PROCESSO Nº: 058/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D584852C

P M N U - RO
DECRETO Nº 1206 EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto da Lei Municipal nº 158 de julho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, composta pelos seguintes titulares e suplentes:

OSMAIR DE LIMA - Representante dos Professores Nível Superior - Titular
VAGNER ALVES LUCIRIO - Representante dos Professores Nível Superior – Suplente

MIRLENE VICENTE DE SOUZA - Representante dos Professores com Mudança de Nível

AIRTON ERDMAM – Representante dos Diretores – Titular
FERNANDA DIAS DE SOUZA - Representante dos Diretores – Suplentes

MARINILDA MARIA MANDU – Representante do Sindicato Municipal – Titular
ELIZABET ROCHA DA SILVA - Representante do Sindicato Municipal – Suplente

MIRTA MOYO – Representante do Sintero - Titular
EDEGAR KOCHE e JOÃO DUARTE PEREIRA - Representante do Sintero – Suplentes

CLAUDIO ADÃO MAIA – Representante do FUNDEB – Titular
ANAIR D´ AVILA - Representante do FUNDEB – Suplente

SOLANGE BERNADINA PEREIRA – Representante do Pessoal Administrativo –Titular
JURACI FIRMINO COSTA - Representante do Pessoal Administrativo – Suplente

CRISTINA LUBIANA – Representante e Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Titular

JOSÉ SILVA PEREIRA - Representante do Controle Interno – Titular
OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA - Representante do Controle Interno – Suplente

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU – Representante da Procuradoria Jurídica – Titular
EDINARA REGINA COLLA - Representante da Procuradoria Jurídica – Suplente

ORLANDO MAIER- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda – Titular
DAIANE PEREIRA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda – Suplente.

Parágrafo Único - A Comissão será representada pelo Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Regulamentar acerca da concessão de adicionais e abonos;
Orientar na resolução dos conflitos entre os servidores e a administração;
Orientar a lotação de servidores e a concessão de licença, bem como a permuta de servidores;
Fiscalizar a correta aplicação dos recursos destinados à valorização do magistério;
Outras competências relacionadas com a política de pessoal do magistério.

Art. 2º- As deliberações da comissão serão votadas e consideradas aprovadas as que obtiverem a maioria absoluta de votos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial o Decreto de nº 1167 de 07.11.2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6E6309A4

P M N U - RO
ERRATA

No processo administrativo 099 SEMECET/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III/Nº0629, pág. 31, dia 09 de fevereiro de 2012

Onde se lê: Inciso XVII- para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos , quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Leia-se: Inciso II- para outros serviços e compras de valor ate 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Registre-se e publique-se

Nova União/RO 09 de fevereiro de 20112

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:11D16A52

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 080/2012

INTERESSADO: SEMPLACAF

OBJETO: Contratação de empresa do ramo jornalístico para publicar atos municipais.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080/2012, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CN COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA inscrita no **CNPJ Nº 08.379.006/0001-23,** no valor de R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinqüenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1CA26588

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 034/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Serviços de revisões nos veículos: CELTA placa NDA8918 e CELTA Placa NDG8568.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 034/2012, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 011/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 05.880.596/0001/85,** no valor de R$ 7.883,92 (Sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Sendo R$ 4.098,92 (Quatro mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) peças, e R$ 3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:14E674EB

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 012/2012

INTERESSADO: SEMPLACAF

OBJETO: Serviços de Publicação de Atos Municipais no Diário Oficial da União.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 012/2012, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, inscrita no **CNPJ Nº 04.196.645/0001-00,** no valor de R$ 12.451,70 (Doze mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:65466912

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 024/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de extintores para atender o Hospital.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 024/2012, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SOUZA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 09.162.411/0001-58,** no valor de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1021A2BA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 025/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o uso no serviço de radiologia.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 025/2012, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 009/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 02.614.637/0001-01,** no valor de R$ 4.139,10 (Quatro mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B906B4BA

P M N U - RO
ERRATA

No Decreto Nº. 1203 de 01 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III/ Nº 0624, Pág. 19.
ONDE SE LÊ: CPF Nº. XXXXX.
LEIA – SÊ: CPF Nº. 236.719.041-00.

Nova União – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DE9090C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 010/GP/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/GP/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/SEMOSP/2012.** OBJETO: Aquisição de madeira serrada, tudo conforme especificações, condições e exigências para participação, entrega do objeto e demais informações constantes no Termo de Referência / Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Outras informações fone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
PREGOEIRO OFICIAL
O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 010/GP/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/GP/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/SEMOSP/2012.** OBJETO: Aquisição de madeira serrada, tudo conforme especificações, condições e exigências para participação, entrega do objeto e demais informações constantes no Termo de Referência / Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Outras informações fone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:88D99F24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 04/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2012 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 4 / 2012 Data: 09/02/2012				
Item: 115192 - Ressonância magnética com sedação.		Unid. serv	Qtde.:	1,00
Fornecedor Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
101546 - SAMUEL CASTIEL		1.850,0000	1.850,00	Menor Cotação
101547 - UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA - SONOGRAFIA		2.070,0000	2.070,00	
101174 - DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		2.100,0000	2.100,00	
	Valor médio:	2.006,6667	2.006,67	
				1.850,0000
	Total Menor Cotação:		1.850,00	
	Total Médio Cotação:		2.006,67	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:16417016

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

Informa-se que o item 6.1.7, sem prejuízo à realização da
licitação e sem exigência de remarcação, foi retirado do referido edital, por
não existirem os Anexos II e III a que se referiam.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B7E1EADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 028/2012 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 794/2012.*

RESOLVE:

***Art. 1. º** Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de deslocamento para cada um dos Servidores abaixo relacionados, para o dia **14/02/2012**, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), tendo em vista que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Machadinho D'Oeste-RO, para levar o adolescente Willian de Souza Martins aos seus genitores:*

.

· ***JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR***
CPF n.º 675.750.992 – 04
01 (uma) diária no valor total de R$-150,00

· ***THIAGO VIECELI FABIANO***
CPF n° 747.268.462-72
01 (uma) diária no valor total de R$-150,00

· ***MARCOS BUENO ALVES***
CPF n° 604.464.042-68
01 (uma) diária no valor de R$-150,00

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Machadinho D' Oeste-RO dar-se no dia 14/02/2012 às 05:00 horas no veículo tipo L-200, Placa NDR-7511 e o retorno será no mesmo, após a entrega do adolescente..*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Fevereiro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A7CEFBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 032/2012 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor AMAURI RAMOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.288 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 620.780.702 - 20, residente e domiciliado na Av. Padre Ângelo, n° 665, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A2CAA080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 033/2012 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 06285740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliada, nesta cidade, contratado em 30/ 06 /1988 na função de PEB-III, 20 horas semanais, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:78AD5827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 034/2012 DE, 09 DE MAIO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Fomento Empresarial da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 Fevereiro 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:63DD826E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 031/2.012 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Art. 1.º Exonerar o senhor AMAURI RAMOS DE CAMPOS, brasileiro, ocupante do cargo público de agente administrativo, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.288 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 620.780.702 - 20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes n.º 20, nesta cidade, lotado Gabinete do Prefeito, da Gratificação de Função de 100%.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 003/2012 de 03 de Janeiro de 2012.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1C5EA655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 029/2012 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhora MARTA DE CAMARGO RIBEIRO, brasileira, solteira, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 457.492 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 478.907.542 - 72, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont n.º 569, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno 09 de Fevereiro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:33E237E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 030/2012 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora **ROSEMEIRE ELIZABETE LEITE CRAZILIO**, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 830.589-60 SSP/PR, inscrita no C.P.F. n.º 611.113.252-00, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 14, Bairro BNH – I, nesta cidade, no cargo de Assessor Técnico II da Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F2FE558F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: COM. DE MATERIAIS PARA CONST. YPIRANGA,
CNPJ N.º 84.609.700/0001-78,
Rua Av. Marechal Rondon, n° 635, Pimenta Bueno – RO

DO OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de um prédio em alvenaria, localizado na Marechal Rondon n° 635, lotes 08, 013 e 014, Q. 15, Bairro Pioneiros nesta cidade, para instalação e funcionamento do Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

DO PREÇO: O preço global do presente contrato é de R$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

Projeto Atividade: 2.093 – Manutenção das Atividades da SEMAD - Recurso Orçamentário R$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física – Fonte de Recurso 10000 – Recursos Livres, conforme nota de empenho n.º 236/2012 de 31 de Janeiro de 2012.

DO PRAZO: O prazo do presente contrato é de 11 (onze) meses, iniciando-se em 31 de Janeiro de 2012, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

DATA: 01 de Fevereiro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C36E9EDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás e Botijas.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública que estava programada para as 09h00min (horário local) do dia 03/02/2012, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. Iniciados os trabalhos aguardamos 15 minutos de tolerância e foi constatado que não se apresentaram nenhuma empresa interessados para a presente sessão, sendo considerada então licitação deserta.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:EC0B516F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012.
PROCESSO N° 062/SEMPAF/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Presencial nº 002/2012-**

SRP, cujo o objeto é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme edital e seus anexos, as empresas: Garotinho Com. de Combustíveis LTDA-ME com CNPJ nº 04.010.130/0002-47, foi vencedora com o valor total de R$535.564,50,000 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), a empresa: Elvis Dias de Souza com o CNPJ n°13.436.844/0001-16, foi vencedora com o valor total de R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais) a empresa: Mirante Auto Car Peças e Serviços LTDA-ME com CNPJ n°02.547.889/0001-57, foi vencedora com valor total de R$ 377,30 (Trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos) a empresa: Tractor Terra Peças para Tratores LTDA com o CNPJ n°10408092/0001-05, foi vencedora com o valor total de R$ 1.157,50 (Um mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Primavera de Rondônia-RO, 09 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira - Pmpr

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:3AE6DE74

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

PROCESSO N°090/SEMPAF/2012

Objeto: Aquisição de Carga de Gás e Botijas.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min (horário local) do dia 17/02/2012, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A copia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140, ramal 21.

Primavera de Rondônia, 09 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:61506A4A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2012

Objeto: Aquisição de um veiculo tipo van.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de um veiculo tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 10/02/2012, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 20/02/2012, às 10 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.
O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza,1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia: www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 21.

Primavera de Rondônia – RO, 07 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:5AA0F41B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil.
A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N º 003/2012 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para proceder quanto à construção de quadra poliesportiva descoberta com arquibancada e iluminação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao processo: 118/SEMEC/2012, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 27/02/2012 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP.76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 30,00 (trinta reais) no setor de tributação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 ramal 21, com a Presidente da CPL das 07:30 as 13:30 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 07 de fevereiro 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:170F4F5C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2012

Objeto: Pavimentação Asfáltica em TSD.
A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N º 004/2012 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para pavimentação asfáltica em TSD com drenagem superficial, para atender a necessidade da secretaria Municipal de Obras e Serviços público, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 28/02/2012 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP.76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 30,00 (trinta reais) no setor de tributação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 ramal 21, com a Presidente da CPL das 07:30 as 13:30 horas.
.
Primavera de Rondônia – RO. 07/02/2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:399D1F19

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012

Objeto: Aquisição de capacete e capa de chuva.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de capacete e capa de chuva, para

atender as necessidades da Administração Municipal, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento estava prevista para o dia 30/01/2012, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 09/02/2012, às 10 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br. Será prorrogada para as 10h00min do dia 16/02/2012. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140, ramal 21.

Primavera de Rondônia – RO, 07 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:8D500BA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2012

CONTRATO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7003/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL-M/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, contratação de empresa para execução de obra de implantação e instalações elétricas na Escola Dionísio Quintino, conforme especificação anexa ao processo partes integrantes do Edital, os quais especificam e detalham a contratação supra citada.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de **60 (sessenta) dias.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após assinatura do contrato e emissão de Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá 10 (dez) dias para iniciar a execução do serviço, devendo concluí-los no prazo de até 45 (cento e vinte) dias.
VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do presente Contrato é de R$33.563,80 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), o pagamento referente a obra executada, será efetuado conforme cronograma de execução realizada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, mediante Nota Fiscal, conforme item 13 do Edital.
ORÇAMENTO: Os recursos necessário para execução da obra em licitação, correrão no presente exercício, à conta da dotação consignada no orçamento do município, na seguinte programação: Nota de Empenho nº 280/2012, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), projeto atividade 2.033, elemento despesa 44.90.51.

Rolim de Moura, 9 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B0E604A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE R. P. Nº 001 - 2012

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2012.** Pregão 001/2012-Presencial. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 8326/2011**. O pregão teve sua abertura em 27.01.2012, as 11h00min, concernente a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, e limpeza pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os Preços foram registrados de acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a ATA tem validade até 10.08.2012. Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 09 de Fevereiro de 2012.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Coordenador de Registro de Preço

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:3420F22A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER PREVIO

Processo nº 032/SEMOSP/2012.
Pregão Presencial nº 002/CPL/2012.
O Pregoeiro oficial senhor **José Maria Barbosa Ferreira**, tendo em vista que a Empresa FLOR EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.283.789/0001-84, Localizada na Avenida Macapá nº. 4467 na cidade de Rolim de Moura - RO, vencedora do certame licitatório, pregão presencial nº002/CPL/2012, realizado em 06 de Fevereiro de 2012, às 11 horas, não entregou a esta comissão permanente de licitação os documentos pendentes que se encontrava vencidos no ato do certame conforme relatado em ata no prazo estipulado pela lei 123 no seu artigo 43 inciso 1º de 14 de dezembro de 2006.
Desta forma o PREGOEIRO DESCLASSIFICA a empresa **FLOR EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.283.789/0001-84, Localizada na Avenida Macapá nº. 4467 na cidade de Rolim de Moura – RO, por não cumprimento dos prazos legais.**
Como determina a legislação vigente convoca-se a empresa **J.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA ME**, 2º colocada do certame para que a mesma se pronuncie por escrito no prazo de 24 horas por tratar-se de urgência, o interesse e/ou não para execução de objeto ora citado no certame licitatório, sendo este prestação de serviços de hora maquina de retro-escavadeira conforme descrito no projeto básico e em edital.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 09 de Fevereiro de 2012

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0538B09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço - LOTE ", sob o regime de execução indireta, por empreitada , na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente a futura contratação de empresas especializadas para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (**alimentação escolar e produtos de higiene e limpeza**), em atendimento a Secretaria Municipal de Educaçao-SEMEC. A sessão de abertura será no dia 24 de fevereiro de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 19/2012. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados

no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:19DBBB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente a futura contratação de empresas especializadas para aquisição de passagens aéreas, em atendimento a Secretaria Municipal de Gabinete. A sessão de abertura será no dia 29 de fevereiro de 2012 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 23/2012. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:039FA594

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 599/2011 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA/2012)

lei nº 599/2011 de 30 de dezembro de 2011

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia do Oeste para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Santa Luzia do Oeste para o exercício de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 13.385.514,21 (Treze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze Reais e vinte e um centavos), sendo assim distribuídos:
I - Orçamento Fiscal em R$ 13.385.514,21

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos Fundos Contábeis do Município, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Receita		
1.0 RECEITAS CORRENTES		
1.1 RECEITAS TRIBUTARIAS	593.764,68	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇAO	73.455,41	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	112.824,65	
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.293.913,38	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.679,69	14.269.637,81
9.0 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
9.7 DEDUÇÃO DA RECEITA TRANSF CORRENTES	-1.810.540,05	-1.810.540,05
TOTAL		12.459.097,76
SUPERÁVIT CORRENTE		926.418,63
2.0 RECEITA DE CAPITAL		
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	926.416,45	926.416,45
DÉFICIT		
TOTAL		1.852.835,08
RECEITAS CORRENTES		14.269.637,81
RECEITAS DE CAPITAL		926.416,45
DEDUÇÕES		-1.810.540,05
TOTAL		13.385.514,21

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Despesa		
3.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.115.853,72	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.416.825,41	11.532.679,13
SUPERÁVIT		926.418,63
TOTAL		12.459.097,76
4.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.4 INVESTIMENTOS	1.662.360,59	
4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	155.128,92	
7.0 RESERVA PARA O RPPS		
9.0 RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	35.345,57	
TOTAL		1.852.835,08
DESPESAS CORRENTES		11.532.679,13
DESPESAS DE CAPITAL		1.817.489,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		35.345,57
TOTAL		13.385.514,21

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 5% (Cinco por cento) do total da despesa fixada no *caput* do Art. 1º, observando o disposto no inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - A repriorização de despesas que resulte na reprogramação orçamentária dar-se-á por meio da transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de dotações orçamentárias realizadas mediante ato administrativo próprio do gestor ou de seu substituto legal, ou ainda de agente formalmente designado, observando-se o limite percentual estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º - Excetuam-se do limite percentual estabelecido no *caput* deste artigo as transposições, remanejamentos ou transferências totais ou parciais de dotações orçamentárias circunscritas a elementos de despesa de um mesmo projeto/atividade, observando-se os princípios da programação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedado, em todos os casos, excederem a dotação global da respectiva unidade orçamentária.

II - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 5% (Cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no Inciso II do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, demonstrados através de demonstrativos do excesso real de arrecadação, apurados bimestralmente em relação ao fixado na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso Mensal.

III - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite apurado em Balanço Patrimonial, observando-se o disposto no Inciso I do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

V - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão os limites previstos nos inciso I e II, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados, não classificados como Recursos Próprios ou de

Transferências Constitucionais e Voluntárias no identificador de uso Orçamentário;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias dos Fundos Especiais.

3 – Transpor recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. O Setor de Planejamento poderá reformular desdobros de ações e de elementos de despesa, afim de atender as metas de cada programa, até o prazo final de publicação do Cronograma de Desembolso Financeiro e a programação Financeira de que trata o Art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Santa Luzia D`Oeste, 30 de Dezembro de 2011.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Silva de Assis
Código Identificador:6A2BF1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 580/2011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2012)

LEI Nº 580/2011

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, nas normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nas normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1.999 e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2.001 e legislação complementar as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO para o exercício financeiro de 2012, que correspondem:

I. As prioridades e as metas da Administração Municipal;
II. A estrutura e organização dos orçamentos;
III. As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
V. As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
VI. As disposições relativas à Dívida Pública;
VII. As disposições gerais;
VIII. Anexo de Metas e Prioridades;
IX. Anexo de Avaliação de Cumprimento de Metas do PPA, LDO e LOA, relativas ao ano anterior e
X. Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Pública Municipal em consonância com o Plano Plurianual 2010-2013, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 e Legislação Complementar, a elevação da qualidade de vida de todos os munícipes e a redução das desigualdades sociais através de ações que objetivem:

I - Políticas Institucionais

a) Consolidação das políticas de recursos humanos voltadas para capacitação e desenvolvimento profissional do servidor público;
b) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento de receitas e despesas públicas, através da ampliação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão;
c) Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização das despesas públicas e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso de todos os munícipes aos serviços públicos e serviços sociais básicos prestados com eficiência;
d) Promoção de ações que visem a ampliação, consolidação e descentralização administrativas;
e) Consolidação da estabilidade econômica com crescimento sustentado;
f) Modernização dos sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Administração Municipal;
g) Modernização e gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Administração Municipal;
h) O Poder Executivo destinar-se-á 1º (um por cento) da verba orçamentária designada à saúde para ser usada na prevenção, tratamento e recuperação de dependentes de drogas de quaisquer naturezas.

II - Políticas Educacionais

a) Apoiar o ensino e a alfabetização, bem como a qualificação de professores, buscando a constante melhoria da qualidade do ensino municipal;
b) Estimular a erradicação do analfabetismo;
c) Distribuição de material e merenda escolares;
d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliação escolares;
e) Coordenação, supervisão e desenvolvimento de atividades que resultem na melhoria da qualidade do ensino fundamental em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso à escola e diminuir os índices de analfabetismo, repetência e evasão escolares;
f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a Emenda Constitucional nº 14/96;
g) Definição e implantação da Política de Educação Infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Decenal de Educação, reconhecida com a primeira etapa da educação básica e direito das crianças;

III – Políticas de Saúde

a) Promoção do constante aperfeiçoamento das ações de saúde;
b) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados aos munícipes;
c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internação, em como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde;
d) Aquisição e distribuição de medicamentos de uso corrente, visando atender aos munícipes mais carentes;
e) Promoção da qualificação de recursos humanos, de modo a obter maior produtividade e melhor qualidade nos serviços prestados;
f) Aprimoramento das ações estruturantes relacionadas ao saneamento básico e vigilância sanitária;
g) Aquisição de equipamentos que visem a melhoria no atendimento aos munícipes.

IV – Políticas de Desenvolvimento Urbano, Rural e Social

a) Delineamento de diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico;
b) Manutenção no tratamento ambientalmente correto de resíduos sólidos, viabilizando a devolução dos resíduos como matéria-prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma segura e sustentável;
c) Implementação de programas que facilitem o escoamento da produção agrícola;
d) Desenvolvimento e execução de projetos que objetivem o atendimento das necessidades das associações, cooperativas, agroindústrias, esporte e turismo do município, através da aquisição de materiais, equipamentos e serviços;
e) Incentivo à cultura, conservação do meio ambiente e programas de geração de emprego e renda, em parceria com outras esferas de governo e a iniciativa privada, visando o combate à pobreza, promoção da cidadania e a inclusão social;
f) Consolidação da democracia e a defesa dos direitos humanos;
g) Desenvolvimento de ações governamentais destinadas a incentivar o turismo e a prática de esportes profissionais e amadores, das mais diversas modalidades; a prática do desporto comunitário e a manutenção de locais recreativos e desportivos usufruídos pelos munícipes.

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por Projeto/Atividades, estabelecidos no Plano Plurianual;
II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam num projeto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações;
§ 2º - Os programas constantes no Plano Plurianual serão identificados na Lei Orçamentária, conforme descrição no referido plano;
§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas;

Art. 4º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os identificadores de uso.

I. Pessoal e encargos sociais;
II. Juros e encargos da dívida;
III. Outras despesas correntes;
IV. Investimentos;
V. Amortização da dívida e
VI. Inversões financeiras.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo, seus fundos, autarquias e Poder Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Balanço Geral do município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações orçamentárias destinadas a:

I. Ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II. O atendimento de ações de alimentação escolar;
III. Ao pagamento de Precatórios (PCT) e Requisições de Pequeno Valor (RPV), que constará da unidade orçamentária responsável pelo débito;
IV. Ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação e/ou negociações da dívida para com o INSS e outros.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I. Orçamento Fiscal, compreendendo o orçamento da Administração direta e seguridade social;
II. Conteúdo e forma de que trata o Art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64;
III. Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção do desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 14/96;
IV. Demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá conter apenas matéria financeira, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação da despesa para o próximo exercício.

Parágrafo único: Não se inclui na proibição a abertura de créditos adicionais e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receitas.

Art. 9º - Da proposta orçamentária constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2012, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa prevista, para reforço das dotações orçamentárias e a criação de elementos de despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64, que será observada pelo Poder Executivo e Legislativo, bem como os Fundos Especiais de Administração Indireta.

§ 1º - A repriorização de despesas que resulte na reprogramação orçamentária dar-se-á por meio da transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de dotações orçamentárias realizadas mediante ato administrativo próprio do gestor ou de seu substituto legal, ou ainda de agente formalmente designado, observando-se o limite percentual estabelecido no *caput* do Art. 9º.

§ 2º - Excetuam-se do limite percentual estabelecido no *caput* deste artigo as transposições, remanejamentos ou transferências totais ou parciais de dotações orçamentárias circunscritas a elementos de despesa de um mesmo projeto/atividade, observando-se os princípios da programação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedado, em todos os casos, excederem a dotação global da respectiva unidade orçamentária.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 10 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 será elaborada conforme as diretrizes, metas e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 - As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 13 - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, de modo a evidenciar

as políticas e os programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da competência, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 14 - Os valores de receitas e despesas, expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice dos preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhados de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de 2010/2011, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, normas complementares e programa eletrônico fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Art. 15 - As receitas com operações de crédito não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 16 - Na estimativa das receitas próprias, serão considerados:

I. Projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais;
II. Os fatores que influenciem as arrecadações dos impostos e taxas;
III. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Parágrafo único: A estimativa da receita de transferência terá como base informações de órgãos externos.

Art. 17 – As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender:

I. Ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
II. Ao pagamento de sentenças judiciais provenientes de Precatório (PRC) e Requisições de Pequeno Valor (RPV), em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);
III. Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
IV. À manutenção e desenvolvimento do ensino;
V. À manutenção dos programas de saúde;
VI. Ao fomento da produção agropecuária;
VII. Aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional;
VIII. À contrapartida de programas pactuados em convênios;
IX. Aos programas definidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único: Os recursos constantes dos incisos I, III, IV e V terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 18 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes de:

I. Dos tributos e taxas de sua competência;
II. De atividades econômicas que, por conveniência, possam vir a ser executadas pelo Município;
III. De transferências, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e/ou privadas;
IV. De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
V. De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;
VI. Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.

Art. 19 – Na definição de despesas municipais serão consideradas aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira, considerando-se:

I. A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro de 2012;
II. Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;
III. A receita de serviços quando estes forem remunerados;
IV. A projeção de despesas com o pessoal do serviço público municipal, com base no Plano de Cargos, Carreira e Salários da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;
V. A importância das obras para os munícipes;
VI. O patrimônio do município, suas obrigações e encargos.

Art. 20 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 21 – As despesas com o pessoal e encargos previdenciários serão fixadas respeitando-se as disposições ao Art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária consignará os recursos necessários para atender às despesas decorrentes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores municipais.

Art. 22 – O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente.

Art. 23 - As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos de administração indireta, para fins de consolidação do projeto de lei de orçamento do município, serão enviadas à Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, até o dia 15 de Setembro de 2011, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2.000.

Parágrafo único: As despesas com pessoal e total da Câmara Municipal obedecerão ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 24 – Não se admitirão emendas ao projeto de lei de orçamento que visem a:

I. Dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente ou nos anteriores, e não concluídas;
II. Dotações com recursos vinculados;
III. Alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada nesse ponto a inexatidão da proposta;
IV. Conceder dotação para início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
V. Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não estejam anteriormente criados.

Art. 25 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, com prévia e específica autorização.

Art. 26 - Na prorrogação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício financeiro de 2012, serão observados os seguintes critérios:

I. Os programas contidos no Plano Plurianual 2010-2013 para execução em 2012, acrescidos daqueles previstos e não cumpridos no exercício de 2011.
II. Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
III. Os novos projetos serão programados se:
a) Comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
b) Não implicarem anulação de dotações já destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

Art. 27 - É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária em seus créditos, a título de "auxílios" para entidades privadas e associações, ressalvadas as que comprovarem ser de origem sem fins lucrativos, e que desenvolvam atividades voltadas para educação, saúde, assistência social, segurança e agricultura.

Parágrafo único: A inclusão de dotações na Lei Orçamentária, a título de "auxílios" e sua execução dependerão da publicidade do Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 28 - A execução das ações de que trata o Art. 27 ficam condicionadas à autorização específica exigida pelo *caput* do Art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 29 - O Poder Executivo incluirá na Lei Orçamentária reserva de dotação orçamentária ou reserva de contingência, limitada em 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida real, para fim de atender as despesas decorrentes de acordos judiciais, atendimento ao limite constitucional da educação, saúde, despesas com pessoal e despesas emergenciais, bem como atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, nos termos no Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual e normas de limitação para o conjunto de projetos e atividades e calculada de forma proporcional a participação dos órgãos da administração, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais e destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Parágrafo único: Na hipótese de ocorrência o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos órgãos da Administração, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

SEÇÃO II

Orçamento da Seguridade Social

Art. 31 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará com recursos provenientes de:

I. Transferências de recursos do orçamento fiscal do Município;
II. Transferências de outras esferas de governo e recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o orçamento da seguridade social;
III. Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos estaduais e/ou federais e outras entidades.

Parágrafo único: A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO IV

Das Disposições sobre Sentenças Judiciais

Art. 32 - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2012 para pagamento e parcelamento de Precatórios (PRC) e Requisição de Pequeno Valor (RPV), atenderá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e demais legislações pertinentes.

Art. 33 - Em relação ao Precatório (PRC), observar-se-á:

I. Os precatórios definidos no Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que atendam as exigências ali declinadas, cujo valor for superior a 5 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a este valor, excetuando-se o resíduo, se houver;
II. Os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores individualizados ultrapassem o limite disposto no inciso I, serão divididos em 2 (duas) parcelas, iguais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 5 (cinco) salários mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver.

§ 1º - Será incluída a parcela a ser paga em 2012, decorrente do valor parcelado dos precatórios nos exercícios de 2010 e 2011.

§ 2º - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, se outro percentual não instituído em Lei;

§ 3º - A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do Art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes da aplicação do Art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), observará a variação do Índice de Preços do Consumidor – Série Especial (IPCA-E) divulgado pelo IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O valor do parcelamento e as dívidas renegociadas serão incluídas no final do exercício como dívida consolidada.

Art. 34 - Os créditos de valores iguais ou inferiores a 5 (cinco) salários mínimos serão processados por Requisição de Pequeno Valor (RPV) e poderão ser objeto de acordo judicial, desde que a quitação não ultrapasse o exercício financeiro no qual foi requisitado.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará as seguintes categorias de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Natureza Alimentar – Pessoal (Art. 100, § 2º, CF) – Elemento de Despesa 31.90.91 (para salários, vencimentos, proventos, pensões, indenizações por morte, indenizações por invalidez);
b) Natureza Comum – Outras Despesas Correntes – Elemento de Despesa 33.90.91 (para aluguéis, contratos, outras indenizações, repetição de débito);
c) Desapropriação – Inversão Financeira – Elemento de Despesa 45.90.91 (para desapropriação de imóveis).

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 36 - Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, respeitando o estabelecido no Art. 169 da Constituição Federal, e disposições pertinentes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Arts. 18 a 20).

Parágrafo único: Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, §1º, I e II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a realização de concurso público, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta, observando-se o disposto no Art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando-se ainda a revisão geral anual de salários dos servidores públicos municipais na data base da categoria, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37 - O disposto no §1º do Art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único: Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem áreas de competência do órgão ou entidade;
II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, totais ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 38 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovada ou editada se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único: Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput* deste artigo, podendo a compensação alternativamente dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesa em valor equivalente.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas à Dívida Pública

Art. 39 - As despesas com o refinanciamento da dívida pública serão incluídas na lei orçamentária, em seus anexos e nas leis de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica;

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 40 - O Chefe do Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até o dia 15 de Setembro, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e esta o apreciará, devolvendo-o para sanção até o dia 15 de Dezembro.

§ 1º - O referido projeto de lei, além de impresso, será remetido à Câmara Municipal através de mídia eletrônica (CD, *pen-drive* ou *e-mail*) e seus anexos serão impressos em duas vias;
§ 2º - Se em 15 (quinze) dias do encerramento do exercício, a Câmara Municipal não devolver o Projeto de Lei Orçamentária para sanção, o mesmo será promulgado como Lei, consoante o Art. 98, §1º da Lei 335/90.

Art. 41 - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive oriundos de créditos adicionais, serão repassados à Câmara Municipal até o vigésimo dia do mês subseqüente na forma de duodécimo das dotações orçamentárias.

Parágrafo único: Havendo necessidade de adiantamento de receita pela Câmara Municipal, deverá ser solicito através de requerimento subscrito pelo presidente, justificando as necessidades extraordinárias pelo Poder Legislativo.

Art. 42 - A Auditoria Interna remeterá até 30 de Junho à Câmara Municipal relatório de obras públicas, mencionando sua regularidade e previsibilidade de término.

Art. 43 – O Poder Executivo fica obrigado a instituir e arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 44 – Não será apreciado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de qualquer natureza tributária sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente e/ou as despesas programadas que serão anuladas, bem como o interesse público da medida.

Art. 45 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual, dentre eles:

I. Acompanharão os projetos de lei, exposição de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos;
II. Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional;
III. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação que não sejam de convênios, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 46 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito público e privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência da administração municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II. Não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

§ 1 º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos, emitida no exercício financeiro corrente e subscrita por contador competente, comprovante do mandato de sua diretoria e Título de Utilidade Pública expedido pelo Poder Legislativo Municipal;
§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, mediante convênio, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos;

Art. 47 - As transferências de recursos do Município, a qualquer título, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) a outro ente da Federação, inclusive auxílios, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou quaisquer outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 48 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e identificando o elemento de despesa.

Art. 49 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos da Administração direta, fundos integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 50 - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá elaborar, nos termos da Instrução Normativa nº 10/TCE-RO-03 ou outra que venha substituí-la, a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal e Desembolso, visando assim dar cumprimento às disposições contidas no Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 51 - Ainda como mecanismo de controle, o Município adotará o sistema de Quotas Trimestrais, disciplinado nos Arts. 47 a 50 da Lei 4.320/64.

Art. 52 - Os órgãos da Administração direta e indireta ficam autorizados a contrair despesas de custeio e investimento dentro de cada rubrica orçamentária, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo e obedecidos os trâmites legais. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 53 - As despesas provenientes de Restos a Pagar deverão conter disponibilidade de caixa suficiente para atendê-las, conforme Art. 42

da Lei Complementar Federal nº 101/2000, evidenciando o total equilíbrio entre Receita e Despesa.

Art. 54 - Para cumprimento do Art. 50, § 3º da LRF, através da orientação técnica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), o Município implantará o Sistema de Custos.

Art. 55 - O Anexo da Evolução da Receita e Metas e o da Evolução das Despesas e Metas para 2010-2013 poderão sofrer alterações na medida em que for sendo elaborado o projeto da Lei Orçamentária Anual em seus respectivos exercícios.

Art. 56 - Acompanha esta Lei:

I. Tabela I – Memória de Cálculo da Receita;
II. Tabela II – Receita Prevista 2012;
III. Tabela IV – Produto Interno Bruto – PIB;
IV. Tabela VI – Evolução da Receita 2006/2010;
V. Anexo I – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
VI. Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior (2010);
VII. Anexo VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
VIII. Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
IX. Anexo IX – Projeção Atuarial do RPPS;
X. Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
XI. Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XII. Anexo XII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 12 de Julho de 2011.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Silva de Assis
Código Identificador:F8770E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DATA: 09/02/2012
LOCAL: Gabinete do Prefeito, Palácio Catarino Cardoso, Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.
INÍCIO: 09:00 horas
TÉRMINO: 09:45 horas
TEMAS PRINCIPAIS: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR E SITUAÇÃO DAS OBRAS DO CONVÊNIO Nº 250.420-58/2008/FNHIS/CAIXA.
Às nove horas da manhã do dia 09/02/2012, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Santa Luzia D'Oeste/RO, sob presidência da Sr.ª Valéria Marzagão, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, a fim de deliberar sobre as atribuições, responsabilidades e ações deste conselho, bem como sobre o andamento das obras de construção de 27 (vinte e sete) casas populares objeto do convênio nº 250.420-58/2008/FNHIS/CAIXA, na forma que segue: os conselheiros que ora assinam o presente relatório constataram mediante visita no empreendimento realizada nesta data, 09/02/2012, que sua execução encontra-se em situação de regularidade, tendo em vista o bom andamento e estado da obra, bem como do terreno, considerando-se as medições realizadas pela Prefeitura municipal e validadas pelo corpo técnico da Caixa Econômica Federal; constatou-se ainda que a instalação da rede de água encontra-se em andamento pela concessionária CAERD, bem como da rede elétrica pela concessionária CERON, já que tais redes estão avizinhadas do imóvel; decidiu-se sob consenso que as futuras medições periódicas dos técnicos da prefeitura municipal ou da Caixa Econômica serão realizadas sob as vistas dos membros deste conselho. Por ora, encerrou-se a presente reunião nos termos deste relatório resumido, ficando acordado entre os presentes que a elaboração dos relatórios detalhados constantes nas instruções da Caixa Econômica Federal serão criteriosamente elaborados para sua posterior remessa à Caixa Econômica e ao Ministério gestor pontualmente até Julho/2012. Este relatório-ata foi lavrado e depois assinado por mim, Valéria Marzagão, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como os demais presentes que assinaram na lista de presença que se segue: Valéria Marzagão, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Jucélia Barbosa de Abreu, Assistente Social, João Roberto Dauth Chagas, Presidente do Conselho da Cidade, Jamiro Antônio Soares, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Saúde, José Gomes Pessoa, Servidor da Fundação Nacional de Saúde, Idair dos Reis Maria, comunicador da Rádio Parecis FM, Antônio João da Penha, Professor da Rede Pública de Ensino Estadual.

Publicado por:
Richardson Silva de Assis
Código Identificador:53A4C5A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 018/2012 (SEMPLAF)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 018/SEMPLAF/2012

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda (**SEMPLAF**), através do processo Administrativo nº **GI-0188/2012,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 22 de Fevereiro de 2012**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Material de Consumo (Bolas, Redes e Outros).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 08 de Fevereiro de 2012.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 004/gab/2012 de 06/01/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:1BA178B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 123/2012

JUSTIFICATIVA
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.
PROCESSO Nº 123/SAÚDE/2012
FORNECEDOR: M. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 11.005.511/0001-12
VALOR R$: 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD COURRIER AMBULÂNCIA, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da CPL

TANIA CEVADA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F5A43400

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO DAS PROVAS PARA OS CARGOS QUE REALIZARÃO TESTES PRÁTICOS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS CONCURSO N. 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**, Reg. CRA/RO 379 RP, torna público o resultado das provas para os cargos que realizarão testes práticos no dia 12 de fevereiro de 2012.

Os testes práticos serão realizados no pátio da Secretaria Municipal de Obras do Município de Vale do Anarí sendo a lista de presença assinada impreterivelmente ás 14h do dia 12 de fevereiro de 2012.

Os candidatos que chegarem após o horário determinado estará automaticamente excluído do certame.

Candidatos aptos a realização dos testes práticos:

Nome do Candidato		Objetiva
786	**113 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADO**	
48616	ERITON RICARTE PAWELSKI	50,00
46518	PAULLO HENRIQUE QUIRINO DA SILVA JUNIOR	52,00
787	**114 - MOTORISTA VEÍCULO PESADO**	
48972	VALDECIR CAVALCANTE DA SILVA	50,00
789	**116 - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES**	
46354	CELSO BONFIM NEVES	50,00
791	**118 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)**	
47911	ALAN MESSIAS TAVARES PEIXOTO	54,00
48870	DISNEI DA SILVA	50,00
48192	WELLITON AMORIM CORREA	50,00
792	**119 - OPERADOR DE TRATOR E MÁQUINAS LEVES**	
48969	MAICON CARDOSO DIAS	50,00
811	**137 - MOTORISTA VEÍCULO PESADO**	
47504	ADERILDON DA SILVA ROZA	56,00
48253	DENIS FRANCO DOS ANJOS	58,00
49367	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	50,00
46990	RICHARDSON MOREIRA COSTA	54,00
48314	VAGNER BARBOSA CESAR	68,00
48889	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	50,00

Vale do Anari, 7 de fevereiro de 2012.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:AAF9F625

ASSESSORIA JURÍDICA
GABARITO PRELIMINAR DO DIA 05/02/2012 CONCURSO N. 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**, Reg. CRA/RO 379 RP, torna público o Gabarito Preliminar das provas aplicadas no dia 05 de Fevereiro de 2012.

GABARITO

PEDAGOGO - 40 HORAS

01- B	**02- E**	**03- C**	**04- C**	**05- A**	**06- E**	**07- D**	**08- C**	**09- A**	**10- D**
11- A	**12- D**	**13- E**	**14- B**	**15- C**	**16- D**	**17- C**	**18- A**	**19- E**	**20- B**
21- E	**22- A**	**23- D**	**24- C**	**25- B**	**26- C**	**27- D**	**28- C**	**29- B**	**30- C**
31- A	**32- D**	**33- A**	**34- B**	**35- D**	**36- D**	**37- E**	**38- C**	**39- C**	**40- D**
41- E	**42- E**	**43- E**	**44- B**	**45- D**	**46- A**	**47- B**	**48- D**	**49- D**	**50- C**

09 de Fevereiro de 2012

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:B34F7B2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 33 / 2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 33 / 2012 Data: 09/02/2012				
Item: 110318 - LAVADORA COMPLETAAUTOMATICA, VOLTAGEM 110 V, CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12 KG, 04 NIVEIS DE AGUA		Unid. Und	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15534 - R.H COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	electrolux	1.190,0000	1.190,00	Menor Cotação

101251 - MAGAZINE DOS COLCHOES COMERCIO LTDA- ME	electrolux	1.290,0000	1.290,00	
386 - GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELET. LTDA	electrolux	1.319,0000	1.319,00	
	Valor médio:	1.266,3333	1.266,33	
				1.190,0000
	Total Menor Cotação:		1.190,00	
	Total Médio Cotação:		1.266,33	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E52CF4A3

